

Servidores da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) estiveram, na última semana, no município de Ponto Belo, para realizar uma vistoria nas duas obras que estão sendo realizadas no município, em convênio com a Sesport: a construção do ginásio poliesportivo, localizado na sede; e do Campo Bom de Bola, no distrito de Itamira. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 18 de Agosto de 2020

Marechal Floriano: governador entrega obras de calçamento rural

A implantação do Programa Calçamento Rural no município de Marechal Floriano contou com o investimento de R\$ 382.885,00

>>> Para melhorar o acesso às áreas urbanas do município de Marechal Floriano, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), entregou, na última sex-

ta-feira (14), mais quatro trechos que fazem parte do Programa "Calçamento Rural". O investimento é de R\$ 382.885,00. A solenidade virtual teve a participação do governador Renato Casagrande, que também assinou

um convênio para drenagem e pavimentação da Rua de Batatal, no Centro do município. O governador assinou convênio para a realização das obras de drenagem e pavimentação da Rua de Batatal. **Página 4**

Governo do Estado entrega nova Delegacia Regional de Santa Teresa

HÉLIO FILHO / SECOM-ES

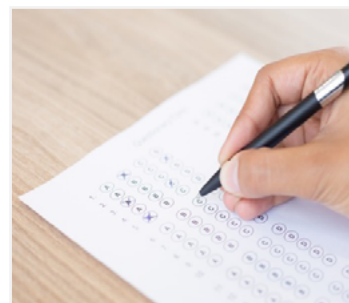


>>> O imóvel tem 397,39 metros quadrados entre térreo e primeiro pavimento, conta com instalações modernas, rampas de acessibilidade e calçada cidadã. **Página 3**

Secult informa novas regras para declaração do IR dos editais 2019

Página 6

Concurso da Sefaz vai ter 50 vagas para auditor fiscal



DIVULGAÇÃO

Página 7

Pacientes ganham festa de aniversário no HEUE

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORG CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



www.es.gov.br



@governoes



@governoes



@governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

OUVIDORIA

SEGURANÇA

Governo do Estado entrega nova Delegacia Regional de Santa Teresa

Para a reforma da 12ª Delegacia Regional de Santa Teresa foram investidos R\$ 456.707,74 em intervenções



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O imóvel tem 397,39 metros quadrados entre térreo e primeiro pavimento, conta com instalações modernas, rampas de acessibilidade e calçada cidadã

Como forma de conferir mais conforto à população e proporcionar melhores condições de trabalho aos policiais, o Governo do Estado entregou, na manhã do último sábado (15), a obra de reforma da 12ª Delegacia Regional de Santa Teresa. Ao todo, foram investidos R\$ 456.707,74 nas intervenções concluídas no último mês de abril. A solenidade teve a presença do governador Renato Casagrande, do secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, coronel Alexandre Ramalho, e de outras autoridades.

O imóvel tem 397,39 metros quadrados entre térreo e primeiro pavimento, conta com instalações modernas, rampas de acessibilidade e calçada cidadã. A delegacia conta com quatro cartórios, dois alojamentos, uma cozinha, duas salas destinadas ao setor administrativo, duas celas, três recepções, uma sala de investigação,

uma sala de reconhecimento, um gabinete, um arquivo, um depósito para materiais apreendidos e sete banheiros - inclusive adaptado para pessoas com deficiência (PCD).

No mesmo local também vai funcionar um Posto de Identificação. Esse é mais um investimento dentro do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, que visa o enfrentamento à criminalidade no Espírito Santo.

O delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Arruda, também comemo-

“É uma Delegacia Regional, que agora passa a contar com uma estrutura adequada para que nossos policiais possam trabalhar. É uma alegria poder fazer essa entrega para Santa Teresa e toda a região. Além de ter resolvido o problema dessa obra, que foi iniciada ainda em nosso primeiro mandato, e que agora está sendo entregue à população.”

Renato Casagrande
Governador do Estado

rou mais essa entrega: “A Polícia Civil está em festa por mais uma entrega que o senhor está fazendo. Esta Regional vai proporcionar, não só o bom trabalho para o público interno, como também para o público externo. A população de Santa Teresa agora terá uma delegacia à altura do que eles merecem”, pontuou.

Logo após a inauguração da delegacia, o governador Casagrande visitou a rodovia que liga Santa Teresa a Santa Leopoldina para conferir os trabalhos de aplicação da pavimentação com Revsol. “É o Governo do Estado investindo pesado nos 78 municípios. Mesmo na pandemia, o trabalho não para”, afirmou.

“Esta é uma instalação que recepciona muito bem as comunidades que merecem serem acolhidas pela Polícia Civil num momento de clamor e também recepciona muito bem os nossos policiais civis dando dignidade para o desempenho de um melhor trabalho. Parabéns nossa equipe de governo por esta excelente entrega.”

Coronel Alexandre Ramalho
Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

OBRAS

Marechal Floriano: governador entrega obras de calçamento rural

A implantação do Programa Calçamento Rural no município de Marechal Floriano contou com o investimento de R\$ 382.885,00

RODRIGO ARAUJO / GOVERNO-ES



>>> O calçamento contou com a doação por parte da Seag de 8.150,00 metros quadrados de blocos intertravados tipo holandês e 2.600,00 metros de meios-fios

Para melhorar o acesso às áreas urbanas do município de Marechal Floriano, o Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), entregou, na última sexta-feira (14), mais quatro trechos que fazem parte do Programa "Calçamento Rural". O investimento é de R\$ 382.885,00. A solenidade virtual teve a participação do governador Renato Casagrande, que também assinou um convênio para drenagem e pavimentação da Rua de Batatal, no Centro do município.

A implantação do Programa Calçamento Rural no município de Marechal Floriano contou com a doação por parte da Seag de 8.150,00 metros quadrados de blocos intertravados tipo holandês e 2.600,00 metros de meios-fios para atender as comunidades de Alto Rio

Fundo, Suído, Sertão o Uler e Victor Hugo. Em contrapartida, a Prefeitura realizou a instalação e toda a infraestrutura necessária na obra.

"O calçamento nas comunidades muda a rotina dos moradores. Agora, o deslocamento e a distribuição de produtos agropecuários da região também foram potencializados. São investimentos importantes para o fortalecimento da agricultura familiar capixaba", pontuou o secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, Paulo Foletto.

"Estamos fazendo um trabalho importante nessa região de Marechal Floriano. Investimentos fundamentais para o desenvolvimento do município. O Governo do Estado está presente nos 78 municípios capixabas e também naquelas comunidades que mais necessitam. Muitas obras que estamos fazendo são de responsabilidade do Município, mas estamos fazendo, pois temos essa marca de ser um governo municipalista. Veja como você muda uma comunidade quando se coloca um calçamento rural. Existe um sentimento maior de pertencimento. As pessoas passam a melhorar suas residências, valoriza os imóveis e as localidades."

Renato Casagrande - Governador do Estado

MAIS OBRAS

⚡ Durante a solenidade, o governador Renato Casagrande assinou o convênio para a realização das obras de drenagem e pavimentação da Rua de Batatal, no Centro do município. O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), vai investir R\$ 1.019.257,58 nas obras que vão garantir adequadas condições de acesso e mobilidade aos moradores. A via está na saída para a Casa Noturna Show Haus e proporcionará acessibilidade, além de ajudar no desenvolvimento da região.

O secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, Marcus Vicente, explicou os detalhes do convênio: "Serão 4.922,35 metros quadrados de pavimentação em blocos pré-moldados, 816,74 metros de meio-fio e 62,81 metros de drenagem. Certamente, um investimento que trará mais qualidade de vida aos moradores", disse.

PONTO BELO

Sesport visita obras do ginásio poliesportivo e do Campo Bom de Bola

No total, o repasse para as duas construções é de pouco mais de R\$ 3 milhões

DIVULGAÇÃO



>>> Quando entregue, o espaço vai contar com uma área de 50,00m x 45,00m, sanitários e vestiários masculinos e femininos, além de cozinha e depósito

Servidores da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) estiveram, na última semana, no município de Ponto Belo, para realizar uma vistoria nas duas obras que estão sendo realizadas no município, em convênio com a Sesport: a construção do ginásio poliesportivo, localizado na sede; e do Campo Bom de Bola, no distrito de Itamira.

Das duas obras, a que está mais próxima de ser concluída é a construção do Campo Bom de Bola, que já tem cerca de 80% da estrutura executada. Para a conclusão do espaço, que conta com dimensões de 31,50m x 49m, faltam apenas a instalação dos refletores de ilumina-

ção, alambrado e grama sintética. O valor total do investimento no espaço esportivo é de R\$ 528 mil.

Já a construção do ginásio poliesportivo, no centro da cidade, tem um investimento de, aproximadamente, R\$ 2,5 milhões e até o momento 15% da obra já foi realizada. Quando entregue, o espaço vai contar com uma área de 50,00m x 45,00m, sanitários e vestiários masculinos e femininos, além de cozinha e depósito.

No total, o repasse para as duas construções é de pouco mais de R\$ 3 milhões. O secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, comentou a importância das obras para a população.

“Essas obras em Ponto Belo servirão para ampliar os espaços esportivos do município, tanto na sede quanto no distrito de Itamira. Sabemos da importância do esporte para a construção de uma sociedade melhor e ainda existe a possibilidade de essas áreas serem usadas em projetos sociais como o Campeões de Futuro. Tenho certeza que serão dois equipamentos muito utilizados pelos moradores da cidade.”

Júnior Abreu
Secretário de Esportes e Lazer

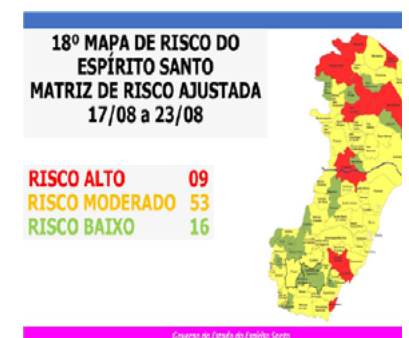
COVID-19

Governo do Espírito Santo divulga 18º Mapa de Risco

O Governo do Estado anunciou, no último sábado (15), o 18º Mapa de Risco Covid-19, que terá vigência entre segunda-feira (17) e o domingo (23). Ao todo, 16 municípios capixabas estão classificados em Risco Baixo, outros 53 estão em Risco Moderado e nove em Risco Alto.

A estratégia de mapeamento de risco teve início no dia 20 de abril, levando em consideração o coeficiente de incidência da doença. No dia 04 de maio, o Mapa de Risco passou a contar a taxa de ocupação dos leitos de UTI. No dia 18 de maio, a Matriz de Risco Ampliada entrou na terceira fase com a inserção da taxa de letalidade, do índice de isolamento social e a porcentagem da população acima dos 60 anos – considerado como grupo de risco. A nova Matriz de Risco Ajustada entrou em vigor no último dia 13, permitindo que todas as cidades capixabas fossem classificadas de forma individual, sem influência do grau de risco dos municípios vizinhos.

O Mapa de Risco segue as orientações dos boletins epidemiológicos do Ministério da Saúde e recomendações da equipe de especialistas do Centro de Comando e Controle (CCC) Covid-19 no Espírito Santo, que é composto pelo Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil, Secretaria da Saúde (Sesa), Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) e do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). As decisões adotadas pelo Governo do Estado seguem parâmetros técnicos.



Confira o mapa de risco:
<https://tinyurl.com/y6xdo32w>

EDITAIS SECULT

Secult informa novas regras para declaração do IR dos editais 2019

A Secult passou a realizar a retenção na fonte do IR para projetos representados por pessoas físicas em editais da cultura

DIVULGAÇÃO



A Secretaria da Cultura (Secult) passa a realizar retenção na fonte do Imposto de Renda para projetos representados por pessoas físicas em editais de cultura. Essa decisão é baseada no parecer da Receita Federal em relação ao tema, que traz novas regras para a operacionalização dos pagamentos dos editais do Funcultura. Com isso, a Secult decidiu estabelecer novos prazos para a apresentação de documentação dos contemplados dos editais 2019.

Com isso, a Secult decidiu estabelecer novos prazos para que pessoas físicas contempladas, que já assinaram os termos de compromisso, possam ser representadas por pessoas jurídicas, apresentando novos documentos e assinando aditivo do Termo de Compromisso.

De acordo com a tabela da Receita, valores a partir de R\$ 1.903,98 devem ter o imposto retido na fonte (confira tabela abaixo). Os valores

retidos podem ser restituídos aos proponentes após a declaração de Imposto de Renda (IR). Diante disso, a Secult verificou a necessidade de prever um procedimento para garantir a execução das ações culturais previstas nos projetos aprovados. São duas possibilidades: adequação da planilha de custos e indicação de representação por pessoa jurídica.

COMO VAI FUNCIONAR - A Secult abriu prazo para que o proponente pessoa física, que já assinou o Termo de Compromisso, indique uma pessoa jurídica para representá-lo. Ou, se preferir, adeque a planilha de custos e o plano de trabalho.

PRAZOS - Os novos prazos começaram a valer ontem (17), quando ocorreu a publicação no Diário Oficial.

Para proponentes que optarem por apresentar uma pessoa jurídica para representá-lo, o prazo será de 10 dias úteis a contar da publicação do edital de convocação vai até o dia 31 de agosto. Quem optar por alterar plano de trabalho e planilhas de custo receberá orientações da equipe que fará o acompanhamento do projeto após o recebimento da primeira parcela.

EDITAL EMERGENCIAL

Os proponentes selecionados no Edital Emergencial da Cultura receberão os valores na íntegra. Isso porque, o valor de R\$ 1.200,00 não está sujeito à retenção na fonte de imposto de renda pela Receita Federal.

ENTENDA O CASO:

Em solução de consulta, realizado por outros estados da federação à Receita Federal, a autarquia emitiu orientação no sentido de que os valores recebidos para a execução de projetos culturais ficam sujeitos ao Imposto de Renda.

A aplicação da norma serve como precedente a ser aplicado em casos análogos, ou seja, em todos os estados da federação e seus fundos de cultura.

A Receita Federal definiu que, para pessoa jurídica proponente não havia previsão de retenção. Nesse caso, o imposto deve ser apurado pelo próprio proponente para fins de declaração e depois pago.

Já em relação à pessoa física, a Receita entendeu que o valor recebido é considerado renda para fins de incidência do imposto e, como tal, deveria ser retido na fonte pelo poder público, observada a tabela de incidência do imposto e as faixas correspondentes.

A retenção segue a tabela de Imposto de Renda - Pessoa Física da Receita Federal, abaixo indicada:

A Procuradoria Geral do Estado, com base nessa orientação da Receita, encaminhou à Secult uma manifestação para fosse feita, a partir de então, a retenção do Imposto de Renda na fonte em se tratando de pessoa física.

A partir disso, a Secult iniciou um trabalho interno para adequar seus procedimentos de forma que a retenção viesse a causar o menor prejuízo para a execução dos projetos contemplados.

A solução encontrada foi permitir a adequação dos projetos de duas maneiras: a pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-la ou adequar os custos e planos de trabalho para considerar a retenção correspondente.

Todos esses valores devem ser declarados à Receita Federal, podendo ser parcialmente ou integralmente restituídos após a declaração de Imposto de Renda a ser feita em 2021.

Tabelas de incidência mensal

A partir do mês de abril do ano-calendário de 2015:

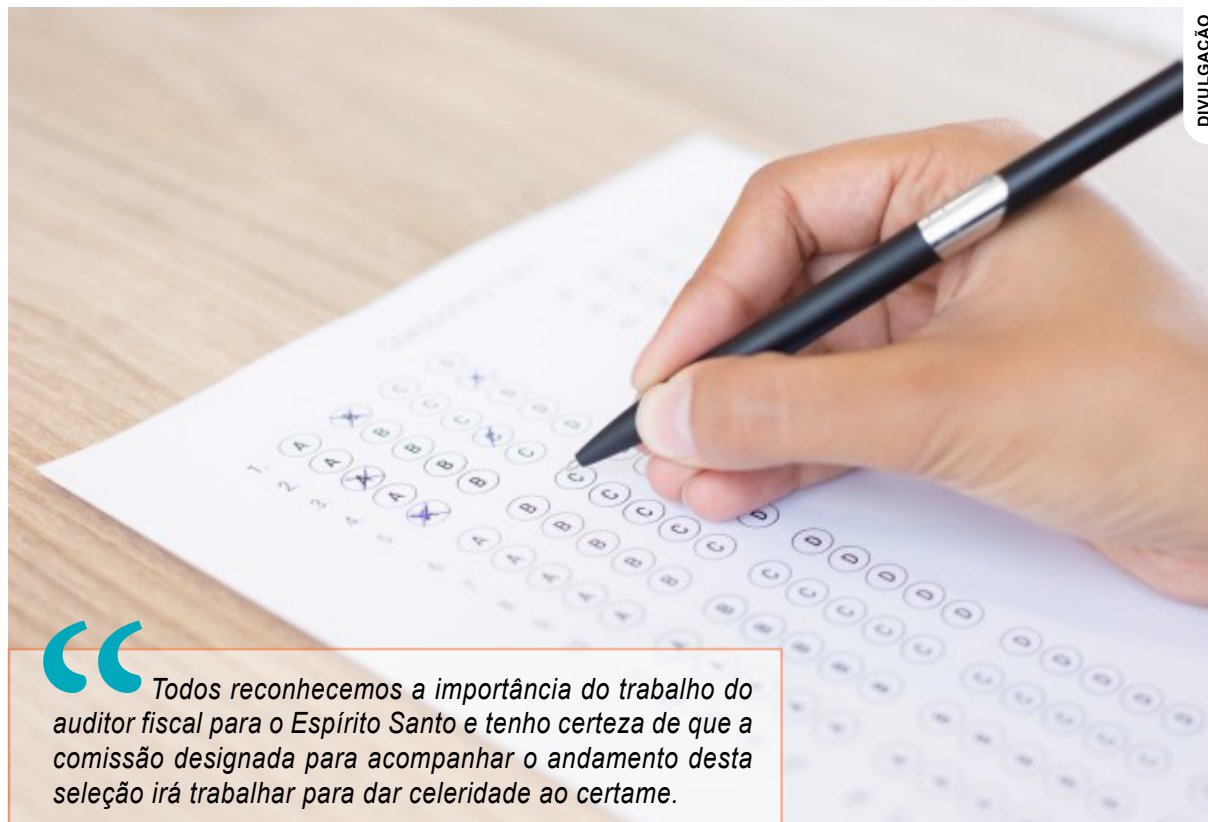
Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir do IRPF (R\$)
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Fonte: Receita Federal

SECRETARIA DA FAZENDA

Concurso da Sefaz vai ter 50 vagas para auditor fiscal

O concurso irá preencher 50 vagas, com salário inicial de R\$ 12.492,19



DIVULGAÇÃO



Todos reconhecemos a importância do trabalho do auditor fiscal para o Espírito Santo e tenho certeza de que a comissão designada para acompanhar o andamento desta seleção irá trabalhar para dar celeridade ao certame.

Rogelio Pegoretti - Secretário da Fazenda

O Governo do Espírito Santo publicou, na última segunda-feira (17), a portaria conjunta das Secretarias da Fazenda (Sefaz) e de Gestão e Recursos Humanos (Seger), que institui a comissão encarregada de planejar, organizar e executar os trabalhos referentes ao concurso público para o cargo de auditor fiscal da Receita Estadual. O concurso irá preencher 50 vagas, com salário inicial de R\$ 12.492,19.

O secretário da Fazenda, Rogelio Pegoretti, comemorou o avanço do processo para a realização do concurso.

De acordo com o presidente da comissão, o auditor fiscal e gerente de Arrecadação e Cadastro da Sefaz, Leandro Kuster, a expectativa é que o

edital seja publicado ainda no primeiro semestre de 2021. “O processo seletivo é um momento importante e requer muita atenção dos organizadores. Iremos trabalhar para dar a presteza que o processo merece para que o edital seja publicado ainda no primeiro semestre do ano que vem”, explica Kuster.

Segundo o presidente da comissão as atribuições dos auditores são: constituição do crédito tributário e não tributário, fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias e não tributárias, elaborar parecer, proferir decisão em processo administrativo-fiscal, orientar o sujeito passivo, controlar as atividades dos agentes arrecadadores, atuar como perito, executar atividades de inteli-

gência fiscal, dentre outras atividades definidas na lei complementar 737/2013.

O último concurso público para o cargo de auditor fiscal teve o resultado homologado em dezembro de 2013. O concurso teve validade de dois anos e foi prorrogado por mais dois anos, conforme previa o edital. O concurso expirou em dezembro de 2017.

“Os aprovados poderão ser designados para atuar em qualquer das regionais da Receita Estadual, de acordo com a necessidade da administração.”

Leonardo Kuster - Auditor fiscal e gerente da Sefaz

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
I – ENJOY THE SILENCE
(DEPECHE MODE)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS
CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17h30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H10 – PAPO DE MÃE
19H40 – METRÓPOLIS
19H45 – EXPERIMENTOS
EXTRAORDINÁRIOS
20H15 – PLANETA TERRA
21H15 – JORNAL DA CULTUR
22H15 – #PROVOCA
23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO
EXPRESSO
23H30 – MINIDOCs
00H00 – CULTURA LIVRE
00H30 – ELAS
01H00 – BRASIL TOCA CHORO
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – CULTURA MEMÓRIA
04H30 – VIVER NATURAL
05H00 – EDUCAÇÃO
BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Terça-feira de tempo estável em todo Espírito Santo. O sol predomina em todas as regiões e não há expectativa de chuva. Situação de atenção para a baixa umidade relativa do ar (menor que 30%), no período da tarde, na região Sul. O vento sopra com intensidade de moderada a forte no litoral sul, e com intensidade moderada na Grande Vitória.

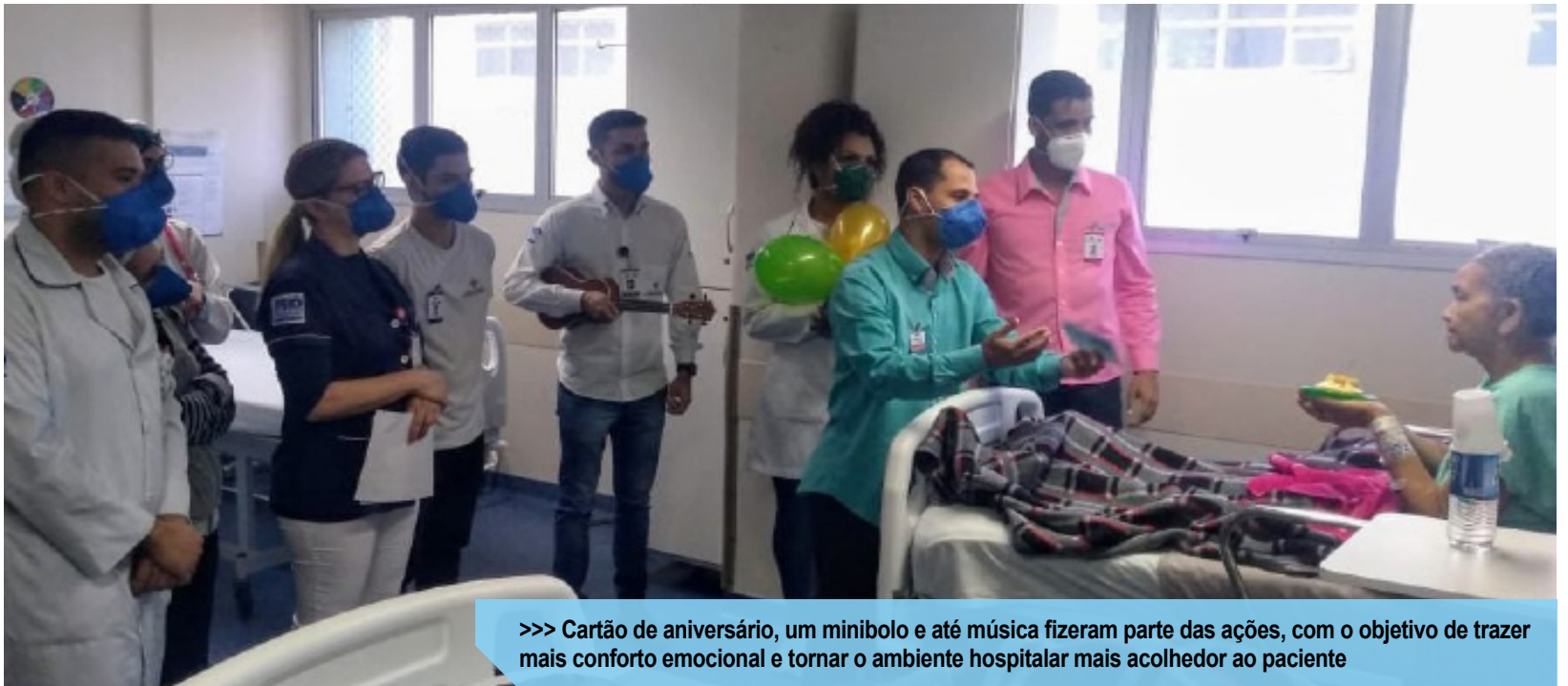
Mais informações:
incaper.es.gov.br



HUMANIZAÇÃO

Pacientes ganham festa no Hospital Estadual de Urgência e Emergência

A iniciativa é conduzida pelo Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), com o apoio de profissionais de vários setores do HEUE



>>> Cartão de aniversário, um minibolo e até música fizeram parte das ações, com o objetivo de trazer mais conforto emocional e tornar o ambiente hospitalar mais acolhedor ao paciente

No dia 6 de agosto, Marlene de Jesus Santos completou 64 anos. Em tratamento no Hospital Estadual de Urgência e Emergência (HEUE), em Vitória, a paciente nunca esteve em um ambiente hospitalar no dia do seu aniversário.

Para tornar este momento menos difícil, colaboradores do hospital organizaram uma comemoração. Cartão de aniversário, um minibolo e até música fizeram parte das ações, com o objetivo de trazer mais conforto emocional e tornar o ambiente hospitalar mais acolhedor ao paciente.

A iniciativa é um projeto conduzido pelo Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), com o apoio de profissionais de vários setores do HEUE. A ação ocorre quando a data do aniversário do paciente coincide com o período em que está internado na unidade. E o projeto conta ainda com o apoio de profissionais de vários setores do hospital e, inclusive, dos acompanhantes. Emocionada com a homenagem, Marlene não escondeu as lágrimas.

"É a primeira vez que faço aniversário dentro do hospital e fiquei muito feliz e emocionada pela lembrança. Fiz questão de contar para minha família que mora aqui no Espírito Santo e na Bahia."

Marlene de Jesus Santos
Paciente do HEUE

O filho da paciente, Lucas de Jesus Santos, ajudou na elaboração da surpresa pelos colaboradores e tornou o momento ainda mais alegre. "Eu nunca vi uma ação dessa dentro de um hospital e fiz questão de registrar para guardar de lembrança", afirmou.

CELEBRAÇÃO SURPRESA - No Hospital Estadual de Urgência e Emergência, gerenciado pela Pró-Saúde desde 2015, as comemorações do aniversário de pacientes seguem critérios específicos, respeitando sempre

"A surpresa começa de madrugada, com um cartaz sendo colocado no leito do paciente, pois a intenção é que ele acorde e já veja que lembramos dele. Além disso, todos os profissionais envolvidos no tratamento parabenizam o usuário. É um ato que reforça a certeza em dias melhores."

Francis Souza - Membro do GTH

a segurança e sem interferências no tratamento.

Os colaboradores promovem uma homenagem surpresa e até cantam para pacientes. Além disso, um cartaz de feliz aniversário é afixado no leito e todas as demonstrações de carinho ajudam a melhorar a autoestima, sendo uma ação terapêutica importante para diminuir o estresse pela internação.

"A surpresa começa de madrugada, com um cartaz sendo colocado no leito do paciente, pois a intenção é que ele acorde e já veja que lembramos dele. Além disso, todos os profissionais envolvidos no tratamento parabenizam o usuário. É um ato que reforça a certeza em dias melhores", explicou Francis Souza, assistente administrativo e

membro do GTH.

Na percepção de Paulo Czrnhak, diretor Hospitalar do HEUE, o projeto contribui no processo de recuperação, proporciona uma experiência positiva durante o tratamento, além de aproximar os pacientes dos profissionais de saúde. "É uma contribuição terapêutica, pois alegra às pessoas, minimiza a fragilidade física e emocional por conta da internação, além de ser uma oportunidade de celebrar a vida", destacou.

SOBRE A PRÓ-SAÚDE - A Pró-Saúde é uma entidade filantrópica que realiza a gestão de unidades de saúde presentes em 24 cidades de 12 Estados brasileiros – a maioria no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.156

Institui a campanha de incentivo à doação de celulares, tablets e notebooks a alunos da rede pública de ensino em situação de constatada vulnerabilidade, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a campanha de incentivo à doação de celulares, tablets e notebooks a alunos da rede pública de ensino em situação de constatada vulnerabilidade, para que tenham acesso às aulas pelo sistema virtual.

Art. 2º Considera-se em situação de vulnerabilidade, para os fins do disposto nesta Lei, o aluno cuja família esteja inscrita em cadastros para programas sociais do governo ou que, de outra forma, comprove a total impossibilidade de aquisição dos aparelhos de que trata esta Lei.

Art. 3º Poderão ser doados:

I - celular e tablet com até 7 (sete) anos de uso, que devem ligar normalmente, possuir conexão wi-fi e 3G funcionando, além de possuir o carregador;

II - notebook com até 7 (sete) anos de uso, que deve ligar normalmente, com o carregador, conexão wi-fi funcionando, pelo menos 1 (uma) Porta USB funcionando, HD com capacidade mínima de 256GB e memória RAM mínima de 4GB.

§ 1º Os aparelhos devem estar formatados, sem conter qualquer informação ou dados do doador.

§ 2º Carregadores extras, que estejam funcionando, também podem ser doados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 603845

LEI Nº 11.157

Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação de imóveis de propriedade do Estado do Espírito Santo para fins de permuta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a desafetar parte dos lotes 01, 02, 03 e 05 da Quadra CL-02 e parte dos lotes 01, 03 e 05 da Quadra CL-03 totalizando 1.162,97m² (um mil, cento e sessenta e dois metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) localizados na Avenida Central B, Loteamento Centro Industrial da Grande Vitória-CIVIT II, para a permuta com área pública do Poder Executivo Municipal destinada a viabilizar a Intervenção Viária nº 15 - Pista Exclusiva de Ônibus entre os Terminais de Laranjeiras e Jacaraípe.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a promover a permuta de parte dos lotes 01, 02, 03 e 05 da Quadra CL-02 e parte dos lotes 01, 03 e 05 da Quadra CL-03 totalizando 1.162,97m² (um mil, cento e sessenta e dois metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) localizados na Avenida Central B, Loteamento Centro Industrial da Grande Vitória-CIVIT II, que serão permutados pela área desafetada de parte do sistema viário, com metragem de 1.162,97m² (um mil, cento e sessenta e dois metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) de propriedade da Prefeitura Municipal da Serra, definidos na Lei Municipal nº 5.052, de 13 de agosto de 2019.

Parágrafo único. A permuta referida no *caput* deste artigo será realizada conforme disposto nos arts. 36, 37 e 84 do Decreto Estadual nº 3.126-R, de 11 de outubro de 2012.

Art. 3º A permuta dos imóveis do Estado do Espírito Santo, de que trata esta Lei, destina-se exclusivamente à melhoria do sistema de transporte coletivo por meio da implantação da intervenção viária para uso exclusivo de ônibus entre os terminais de Laranjeiras e Jacaraípe.

Parágrafo único. A área permutada pela Prefeitura Municipal da Serra

será destinada ao Estado do Espírito Santo e administrada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES.

Art. 4º A presente permuta será realizada sem ônus ao Estado do Espírito Santo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 603846

LEI Nº 11.158

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva e Recreativa Beatos do Espírito Santo - ACERBES, localizada no Município de Vila Velha/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item, com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva e Recreativa Beatos do Espírito Santo - ACERBES, localizada no Município de Vila Velha/ES."

LEI Nº 11.160

Abre o Crédito Especial no valor de R\$ 7.339.087,92 (sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 7.339.087,92 (sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, para inclusão no Orçamento vigente das ações: Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos; Construção, Reforma e Padronização de Unidades de Segurança Pública; Atuação Integrada das Unidades de Segurança Pública e Defesa Social; Modernização e Reparelhamento da Segurança Pública, conforme disposto no Anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 603847

LEI Nº 11.159

Acrescenta item ao Anexo I da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, instituindo no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Espírito Santo a Bial Rubem Braga, a ser realizada, a cada dois anos, no mês de maio, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 10.973, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Bial Rubem Braga, a ser realizada, a cada dois anos, no mês de maio, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 603848

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 0159 - transferências financeiras a fundos no valor de R\$ 423.421,92 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme Anexo II desta Lei e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2019 no valor de R\$ 6.915.666,00 (seis milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
45906	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
06.128. 0027. 2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0359	100.000,00	
06.181. 0561. 1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA Obras e Instalações	4.4.90	0159	4.921,92	
06.181. 0561. 2097	ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90 3.3.90	0159 0359	125.550,00 1.974.700,00	
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente	4.4.90 4.4.90	0159 0359	292.950,00 4.840.966,00	
TOTAL				7.339.087,92	

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				R\$
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR	
450906 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
1 - RECEITAS CORRENTES	F	0159	130.471,92	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	F	0159	4.921,92	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	F	0159	4.921,92	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	F	0159	4.921,92	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	0159	4.921,92	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	0159	125.550,00	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F	0159	125.550,00	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0159	125.550,00	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0159	125.550,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	F	0159	292.950,00	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	0159	292.950,00	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	F	0159	292.950,00	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0159	292.950,00	
242199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	0159	292.950,00	
			423.421,92	

Protocolo 603849

LEI Nº 11.161

Introduz alterações nas Leis nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, nº 10.370, de 22 de maio de 2015, e nº 11.119, de 11 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.119, de 11 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º (...)

I - art. 77-A, III, “a”, nas hipóteses das infrações previstas no § 4º, I, “a”, II, “a”, e III, “a”, do art. 75-A da Lei nº 7.000, de 2001;

(...)

§ 1º Até data definida em ato do Poder Executivo, o sujeito passivo deverá requerer as reduções de que trata o **caput**, devendo o débito

fiscal ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias contado da data de ciência da decisão que reconhecer o direito à redução.

(...)

§ 3º (...)

(...)

II - às Turmas de Julgamento “*ad hoc*” especialmente criadas e designadas para este fim, na hipótese de débitos inscritos em dívida ativa.

§ 4º O disposto na Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015, se aplica, no que couber, às Turmas de Julgamento de que trata o § 3º, II. § 5º O requerimento de que trata o § 1º implica confissão irretratável do débito fiscal e renúncia expressa a qualquer impugnação ou recurso, bem como a desistência dos já interpostos, autorizando, quando for o caso, a imediata inscrição do débito em dívida ativa, bem como a cobrança de honorários advocatícios incidentes sobre o valor da multa fiscal efetivamente devida pelo contribuinte, nos

termos do Código de Processo Civil.” (NR)

“Art. 4º (...)

(...)

§ 3º Compete às Turmas de Julgamento de Primeira Instância da Gerência Tributária, na hipótese de débitos ainda não inscritos em dívida ativa, ou às Turmas de Julgamento “*ad hoc*” de que trata o art. 3º, § 3º, II, na hipótese de débitos inscritos em dívida ativa, decidir sobre o requerimento de ajuste do parcelamento em decorrência dos efeitos desta Lei.” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações, ficando renomeado seu parágrafo único como § 1º:

“Art. 4º (...)

III - (...)

(...)

d) aplicação da retroatividade benigna prevista no art. 106, II, do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda; e

e) acerca das justificativas apresentadas pela autoridade competente contra exigência de crédito tributário lançado em auto de infração, na hipótese de revelia, quando forem detectados vícios antes da inscrição em dívida ativa.

§ 1º (...)

§ 2º Nas hipóteses em que decisão da Turma de Julgamento repercutir em alteração de débito inscrito em dívida ativa, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, compete ao Presidente da Turma averbar a certidão de dívida ativa, independentemente da autorização a que se refere o art. 119, § 3º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.” (NR)

Art. 3º O art. 75-A da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 75-A. (...)

(...)

§ 4º (...)

(...)

II - (...)

a) multa de 1.000 (mil) VRTEs por arquivo, observado o disposto no § 16;

(...)

§ 16. O disposto no § 4º, II, “a”, não se aplica nos casos em que, no respectivo período de apuração, não tenha ocorrido emissão ou recepção de documento fiscal eletrônico, nem recebimento através de cartões de débito, crédito, vales ou outros meios de pagamentos eletrônicos.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 603850

LEI COMPLEMENTAR Nº 953

Altera a Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 37 da Lei Complementar nº 924, de 17 de outubro de 2019, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 37. (...)

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias ao cumprimento desta Lei Complementar no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 603851

Decretos

DECRETO Nº 0989-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-74013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2720	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS Materiais de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0155	2.000.000
TOTAL				2.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44 44901 10.302. 0047. 2184	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0155	2.000.000
TOTAL				2.000.000

Protocolo 603860

ANGELUS MAXIMUS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Protocolo 603866

DECRETO Nº 0995-S, DE 17.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TANIA MARA LOPES BITTI BORTOLINI**, para exercer o cargo de provimento em comissão

de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Oncologia e Hematologia do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 603867

DECRETO Nº 0996-S, DE 17.08.2020.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 0928-S, de 05/08/2020, publicado no Diário Oficial de 06/08/2020.

Protocolo 603868

DECRETO Nº 0997-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de ampliação do traçado da Rodovia José Sette - ES 080, Município de Cariacica -ES.

O **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e com as informações constantes do processo E-DOCS Nº 2019-MOVS0.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de ampliação do traçado da Rodovia José Sette - ES 080, Município de Cariacica -ES, localizadas entre as estacas 103+0,00 e 106+0,00, lado esquerdo, e coordenadas constantes no Anexo I deste Decreto, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/ 1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I -

Coordenadas das áreas de utilidade pública.

Área 1 - Proprietário: Gediel Vazeler ou quem de direito.

VERTICE	NORTE	LESTE
V5	7752.158865	356.653265
V4	7752.171229	356.657241
V10	7752.169809	356.662418
V11	7752.168665	356.664569
V12	7752.156442	356.658114
V13	7752.143634	356.651212
V14	7752.143380	356.650933
V6	7752.144171	356.648580

Área 2- Proprietário: Espólio de Vina Figueiredo Santos ou quem de direito

VERTICE	NORTE	LESTE
V1	7752.179135	356.649920
V2	7752.190066	356.651562
V3	7752.189147	356.659498
V4	7752.171229	356.657241

DECRETO Nº 0990-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2020-JVMRDR,

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadros da Polícia Militar - PMES, o **MAJOR QOCM JOEL PAULO DE ALMEIDA JUNIOR**, RG 16.120-2/NF 857017, nos termos dos art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foi julgada incapaz temporariamente para o serviço da PMES, por Junta Militar de Saúde, após 1 (um) ano contínuo de tratamento, a contar de 22.05.2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 603862

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0991-S, DE 17.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IVO LEAL CRUZ**, para exercer o cargo

de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 603863

DECRETO Nº 0992-S, DE 17.08.2020.

DESIGNAR JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI, Subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, no período de 18 a 24 de Agosto de 2020.

Protocolo 603864

DECRETO Nº 0993-S, DE 17.08.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **GUSTAVO COUTO ANTUNES DA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação de Projetos Sociais e Intersetoriais, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 603865

DECRETO Nº 0994-S, DE 17.08.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

V5	7752.158865	356.653265
V6	7752.144171	356.648580
V7	7752.145725	356.645192
V8	7752.145973	356.644326
V9	7752.157356	356.646443

Protocolo 603870**DECRETO Nº 0998-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de implantação e melhorias na Rodovia ES 010/ Trecho Avenida Minas Gerais - Nova Almeida, Município de Serra -ES.

O **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e informações constantes no processo E-DOCS 2019-5NSML.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à prestação de serviços de implantação e melhorias na Rodovia ES 010/ Trecho Avenida Minas Gerais - Nova Almeida, Município de Serra -ES, com área de 102.837,03m², cujas coordenadas constam no Anexo I deste Decreto, e conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/ 1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I
COORDENADAS DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

PONTO	NORTE	LESTE
V1	7777085,899	374406,854
V2	7777024,041	374405,291
V3	7776954,765	374400,305
V4	7776806,194	374377,796
V5	7776749,093	374364,105
V6	7776670,076	374341,792
V7	7776574,234	374307,795
V8	7776500,533	374276,887
V9	7776370,694	374214,286
V10	7776275,766	374168,319
V11	7776200,329	374132,480
V12	7776115,332	374101,060
V13	7776121,653	374208,368
V14	7776170,485	374229,371
V15	7776331,109	374306,225
V16	7776452,146	374364,723
V17	7776553,400	374407,630
V18	7776659,251	374443,083
V19	7776750,847	374468,032
V20	7776867,953	374490,341
V21	7776943,050	374499,646
V22	7777013,360	374504,897
V23	7777091,731	374506,881

Protocolo 603871**DECRETO Nº 0999-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras e serviços de reabilitação na Rodovia ES 130, trecho Pinheiros - Entroncamento ES-137 (Nova Venécia), Município de Pinheiros.

O **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à prestação de obras e serviços de reabilitação na Rodovia ES-130, trecho Pinheiros - Entroncamento ES-137 (Nova Venécia), com extensão de 43,12 km, com área de 839.842,15 m², compreendidas entre as Coordenadas iniciais N=7.963.171,9845, E=371.366,6941 - localidade de Pinheiros) e Coordenadas finais N=7.931.966,6646, E=352.191,3414 - localidade de Nova Venécia), conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES no processo 2020WHK65.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/ 1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 603872

DECRETO Nº 1000-S, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias existentes, destinadas à execução de obras de implantação e pavimentação da Rodovia ES 010/ Trecho Itaúnas - Entr. ES-421 (Conceição da Barra).

O **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº

3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo 2020-XW0F2.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à prestação de serviços de implantação e pavimentação da Rodovia ES 010/ Trecho Itaúnas - Entr. ES-421 (Conceição da Barra), medindo 4.606.792 m², de propriedade de Maria José de Jesus Gomes, portadora do CPF nº 070.463.127-02 ou quem de direito, compreendidas entre as estacas 808+5,00 a 824+10,00 LD, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/ 1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de agosto de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 603873

ERRATA

Na redação do Decreto nº 0986-S, de 14/08/2020, publicado no Diário Oficial de 17/08/2020,

ONDE SE LÊ:

..., da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

LEIA-SE:

..., da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 603869

Secretaria da Casa Militar - SCM -

***PORTARIA Nº 011- S, de 12 de agosto de 2020.**

Altera a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão da Secretaria da Casa Militar

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Secretaria da Casa Militar, pelo período de 12 (doze)

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

meses, constituindo-a da seguinte forma:

Presidente da CPL/Pregoeiro:
Flávio Almeida de Souza, NF 380602

Membros da CPL e Equipe de Apoio:
Adriana da Silva Nascimento Charpinel, NF 390279
Ruan Pablo Sena Pera - NF 4160290

Suplente:
Cap QOC PM RR Rogério do Carmo Duarte - NF 828649.

Parágrafo Único. Na falta ou impedimento do Presidente/Pregoeiro, fica designada a servidora Adriana da Silva Nascimento Charpinel para exercer a referida função.

Art. 2º- Os servidores designados acumularão as funções da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão desta Secretaria.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 12 de agosto de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

*Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 603570

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Ato 046 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

**Órgão / Nome/ Nº Funcional-
-Vínculo/ Regime/ Período.**

IEMA

MARCELO BRIGIDO CHEREGATI
FARIA DE OLIVEIRA ROXO
2797020-1
RGPS
01/11/2000 a 31/08/2004
01/10/2004 a 22/09/2005

PC

JOCARLY BARCELOS JUNIOR
316900-51
RPPS - UNIÃO
08/02/1988 a 27/01/1989

SEDU

ALBERTO CABRAL FERREIRA
2887207-2
RGPS
01/02/2007 a 24/12/2007

25/12/2007 a 31/12/2007
07/02/2008 a 30/12/2008

SEJUS

JONATHAN FARIA BRITO
3178501-1
RGPS
01/03/2004 a 31/12/2004
07/01/2005 a 31/10/2005
01/11/2005 a 15/08/2006
16/08/2006 a 17/04/2010

SESA

ANTONIO SERGIO SIQUEIRA
391326-51
RGPS
06/01/1982 a 30/06/1984
01/07/1984 a 30/06/1985
HOMERO DOYLE MAIA NETO
1554468-52
RGPS
16/04/1985 a 08/05/1985
01/01/1991 a 01/10/1991
02/10/1991 a 03/11/1994

LUIZ CARLOS SIQUEIRA BALTAZAR
1512625-52
RGPS
28/05/1986 a 30/09/2000

MARIANGELA DO SACRAMENTO
SIQUEIRA
1549316-52
RGPS
02/05/1988 a 29/03/1989
01/04/1989 a 30/04/1990
01/07/1992 a 30/07/1992
29/12/1992 a 01/11/1993
01/02/1994 a 18/08/1994

Protocolo 603712

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019

Processo nº 85656356/2019.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: RPR Locação e Serviços Eireli.

Objeto: Aplicação do reajuste aproximado de 2,05%, passando o valor da avença para R\$ 2.334,92 (dois, mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

Constitui, igualmente, objeto do presente instrumento a redução no percentual de 10% do valor praticado atualizado, sem a redução do quantitativo do objeto.

Os efeitos financeiros decorrentes da concessão da redução vigoram a partir de 01/08/2020, fixando o valor mensal em R\$ 2.059,20 (dois mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos), cessando de pleno direito em 31/12/2020.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

Vitória, 12 de agosto de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 603530

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 51 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão na Tabela de Subsídio a servidora da carreira de Técnico de Planejamento abaixo relacionada, de acordo a Lei Complementar nº 763/14, tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2020-LKPGF.

Nº Func.	Nome	Cargo	Data da Progressão	De	Para	Vigência
2822377	Isabella Batalha Muniz Barbosa	Técnico de Planejamento	24/04/2020	IV-8	IV-9	01/05/2020

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação com os efeitos retroativos a data da vigência informada no artigo acima. GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

Protocolo 603799**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **SOUZA E PERES LTDA ME**Nome fantasia: **DROGARIA ALVORADA**Endereço: **AVENIDA RAUTA, 806, JUSTIÇA, ANCHIETA-ES**
CEP: **29230-000**Nº do processo: **88985270**
CNPJ: **20.516.950/0001-80**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **013/20** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos

de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Chefe do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária

Protocolo 603703**RESUMO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO 0314/2016****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.****CONTRATADA - TECNOHOSP MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**

OBJETO - Suspensão do Contrato 0314/2016, a partir de 13/04/2020 até 29/11/2020.

DATA DA ASSINATURA - 06/08/2020**PROCESSO Nº** 72316314**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

KÁTIA IEDA COSSETTI
Representante Legal - HESVV**Protocolo 603614****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**
PROC. CAPAAC 2020-ZL955

PROCESSO GETA FES 85289302
CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da GETA FES Nº 033.3/2020
CONTRATADA: Martins & Bourgnon Ltda.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2020
LOTE 16-Caneta esferográfica preta cx. Com 50 un. 2 cx -R\$ 34,74
LOTE 36-Pen Drive 16 gb usb3.0 5 pc -R\$ 90,00
Atividade 1030203021840000
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de agosto de 2020
Elaine da Silva Santos
Diretora Geral do CAPAAC
Protocolo 603572

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1866/2020**PROCESSO Nº 2020 - 2XVTD****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0608/2020****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.****CONTRATADA - BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.****OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor total R\$ 57.523,25 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	65.000	0,3435	22.327,50

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLOBAZAM 20MG	COMPRIMIDO	57.500	0,6121	35.195,75

VALOR TOTAL - R\$ 57.523,25**Protocolo 603700****RESUMO CONTRATO Nº 0002/2020****PROCESSO: 2020- QD48W****PREGÃO: 0016/2020****CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE COLATINA.****CONTRATADA - DOM DE CUIDAR SERVIÇOS DE HOME CARE LTDA.****LOTES: 001****VALOR ANUAL** - R\$149.998,80 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais oitenta centavos)**OBJETO** - contratar empresa para prestação de serviços HOME CARE atendimento 24 horas para atender Mandado Judicial de acordo com o descrito no Anexo I do Edital**VIGÊNCIA** -Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial com duração de 12(doze) meses.**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** programa: 20.44.901.10.302.0047.2185 natureza: 33.90.91-96 FONTE 104.**DATA DA ASSINATURA** - 13/08/2020**CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina.

LOTE 01

ITEM	desc	Quantidade por ano	Valor mes	TOTAL
01	contratação de serviços de HOME CARE para atender mandado judicial nº 0003795-95.2018.8.08.0030 COD SIG :243615	12	R\$12.499,90	R\$149.998,80

Protocolo 603669

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

RESUMO CONTRATO Nº 0004/2020**PROCESSO: 2020- 0Z6W1****PREGÃO: 0019/2020****CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE COLATINA.****CONTRATADA - RODRIGO ELY MAINARDI ME-ME.****LOTES: 001****VALOR ANUAL - R\$ 1.342,00 (hum mil trezentos e quarenta e dois reais)****OBJETO - Aquisição de serviços de limpeza e desinfecção de 02(duas) caixas de água de 1.000 Litros de acordo com o descrito no Anexo I do Edital****VIGÊNCIA -Terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial com duração de 12(doze) meses.****RECURSO ORÇAMENTÁRIO: programa: 20.44.901.10.302.0047.2720 natureza: 33.90.39-78 FONTE 104.****DATA DA ASSINATURA - 13/08/2020****CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina.

LOTE 01

ITEM	desc	Quantidade por ano	Valor un	TOTAL
01	Aquisição de serviços de limpeza e desinfecção de 02(duas) caixas de água e análise de pontos de água para atender ao HEMOCENTRO REGIONAL DE LINHARES.COD SIGA :232494	02	671,00	1.342,00

Protocolo 603675**RESUMO DO 1º TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 9009/2019****ENTIDADES CONVENIENTES:**
Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9009/2019, a partir do dia 01/10/2020 até 30/09/2021.**DATA DA ASSINATURA:**
14/08/2020**PROCESSO Nº 85217611
REGISTRO Nº 190061****RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACIFICO**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 603752**RESUMO DO 2º TERMO
ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 9064/2018****ENTIDADES CONVENIENTES:**
Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9064/2018, a partir do dia 01/09/2020 até 31/08/2021.**DATA DA ASSINATURA:**14/08/2020
**PROCESSO Nº 81591268
REGISTRO Nº 180349****RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACIFICO**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 603760**RESUMO DO 11º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
0236/2016****CONTRATANTE - SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA.****CONTRATADA - MUNDIAL
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E
SEGURANÇA LTDA.****OBJETO -** Prorrogação de vigência do Contrato 0236/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 24/08/2020.**VALOR -** Mensal previsto será de R\$ 225.144,02 (duzentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e dois centavos).**DATA DA ASSINATURA -**
13/08/2020**PROCESSO Nº 67344984****RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACIFICO**Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 603798

Lote	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR.UNIT
01	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA (CPRE)	ex	01	5.400,00

Protocolo 603607**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.:87470853**Proc.85656860-PR:0251/2019
ARP Nº:0845/2019-Nacional Com.
Hospit. S/A -Lotes 02 e 06-Pacote teste tipo Bowie & Dick descartável; Pacote teste Desafio-Vlr.Total. R\$6.963,00
ARP Nº0846/2019-Biohosp Prod. Hospit. S/A-Lote 04-Indicador Químico-Vlr.Total:678,00**B.S.Francisco,17/08/2020****Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC****Protocolo 603574****HOSPITAL DRA RITA DE
CÁSSIA
ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.:88993116**Proc.87473798-PR:0107/2019
ARP Nº:0031/20-Moura Com. Atac. e Dist. Eireli- Lote 02-Copo Desc.-Vr. Total R\$11.300,00**B.S.Francisco,17/08/2020****Lorena T. C. Lacerda
Diretora Geral HDRC****Protocolo 603582****RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO**Nº 0404/2020 ARP Nº 830/2019
Pregão Nº 0308/2019 - Processo 2020-8T9XFContratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto: ATRACURIO, BESILATO 10MG/MLValor Total: R\$ 14.250,00
São José do Calçado, 17 de agosto de 2020

Leandro Teodoro de Almeida

Diretor Geral do HESJC

Protocolo 603655A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:**AFM Nº 0605/2020
EMPENHO Nº 0993/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0080/2019****Contratada -** Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos de Produtos Nutricionais Ltda. - EPP.**Lote 15 -** Modulo simbólico desenvolvido especialmente p/ melhora da função intestinal. Quant. 10.000 - Unid. Valor Unitário: 1,13
Valor total: 11.300,00**AFM Nº 0606/2020
EMPENHO Nº 0994/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0081/2019****Contratada -** Interativa Nutrição Clínica Ltda.**Lote 02 -** Alimento liq. p/ dieta oral/enteral nutricionalmente completa, hiperprotéica (1,5 kcal/ml), frascos de 1000ml. Hiperproteica (igual ou maior de 60g/litro). Quant. 450 - Fr. Valor Unitário: 20,61**Lote 03 -** Dieta enteral liq, polimérica, nutricionalmente completa, normoproteica, normocalórica (1.2kcal/ml). Quant. 2.000 - Fr. Valor Unitário: 18,32**Lote 04 -** Alimento p/ situações metabólicas especiais p/ nutrição oral/enteral p/ situação de imunossupressão c/ nucl. eotideos e arginina. Quant. 200 - Litro. Valor Unitário: 46,82**Hospitais****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 00127/2020****PROCESSO Nº 88848477**

Contratante : SESA/HMSA

Ata de Registro: 029/2020

PREGÃO: Nº 0023/2020

CONTRATADA: PRO VIDEO ENDOSCOPIA DIGESTIVA

CNPJ: 03.570.806/0001-03

OBJETO: Aquisição Exames de Colangiopancreatografia retrograda Endoscopia.

Dotação Orçamentária:3.390.39.50 - Na Fonte 104. Conforme nota de Empenho nº 01079.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

**Almiro Schmidt
Diretor Geral - HMSA**

Lote 07 - Dieta elementar/oligomérica líquida (1,5 kcal/ml). Quant. 150.000 - ML.

Valor Unitário: 0,1315

Lote 20 - Nutrição enteral lipoproteica, hipercalórica, indicado p/ insuficiência renal agudo. Quant. 400.000 - ML.

Valor Unitário: 0,0737

Lote 21 - Nutrição líquida para pacientes pneumopatas. Quant. 100.000 - ML.

Valor Unitário: 0,0337

Lote 22 - Nutrição enteral normocalórica, hiperproteica, suplementada c/ arginina. Quant. 300.000 - ML.

Valor Unitário: 0,0359

Valor total: 118.623,50

AFM Nº 0607/2020
EMPENHO Nº 0995/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0082/2019

Contratada - Salud Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis Ltda.

Lote 05 - Dieta elementar/oligomérica líquida. Quant. 300.000 - ML.

Valor Unitário: 0,0553

Lote 08 - Frascos para nutrição enteral 300ml. Quant. 2.000 - Fr.

Valor Unitário: 0,6942

Lote 11 - Módulo de fibras solúvel goma guar e inulina. Quant. 5.000 - Grama.

Valor Unitário: 0,1987

Lote 13 - Módulo de oligossacarídeos. Quant. 2.000 - Grama.

Valor Unitário: 0,0471

Lote 18 - Nutrição líquida isotônica com fibras para diabéticos. Quant. 400.000 - Grama.

Valor Unitário: 0,0334

Valor total: 32.426,10

AFM Nº 0609/2020
EMPENHO Nº 0996/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0083/2019

Contratada - Hospitalares Distribuidora de Medicamentos e Correlatos EIRELLI - EPP.

Lote 19 - Nutrição líq. p/ pacientes hepatopata. Quant. 80 - Grama.

Valor Unitário: 87,96

Lote 27 - Suplemento nutricional oral c/ consistência pastosa, nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalórico (2.0 kcal/ml). Quant. 10 - Grama.

Valor Unitário: 0,2392

Lote 29 - Suplemento nutricional oral, liq. e pronto p/ uso. Oligomérico, nutricionalmente completo, normocalórico (1,0 kcal/ml). Quant. 80 - Grama.

Valor Unitário: 149,95

Valor total: 19.035,19

AFM Nº 0610/2020
EMPENHO Nº 0997/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0085/2019

Contratada - Semear Distribuidora EIRELLI - EPP.

Lote 10 - Módulo de carboidratos p/ espessamento instantâneo de alimentos, a base de goma xantana. Quant. 03 - kg.

Valor Unitário: 171,99

Lote 12 - Módulo de glutamina

p/ dieta enteral ou oral a base de glutamina, sem sabor, sachê com 10 g. Quant. 10 - Lt/300gr.

Valor Unitário: 57,14

Valor total: 1.087,37

AFM Nº 0611/2020
EMPENHO Nº 0998/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0086/2019

Contratada - Galileo Tecnologia em Saúde Ltda. - ME.

Lote 14 - Módulo de proteína p/ dieta enteral ou oral a base de caseinato de cálcio, sem sabor, pote de 250g. Quant. 30 - Pote c/ 250 gr.

Valor Unitário: 42,20

Lote 26 - Suplemento hiperprotéico, hipercalórico (2.0 kcal/ml) p/ pacientes em diálise. Quant. 100 - Lt

Valor Unitário: 54,65

Valor total: 6.731,00

AFM Nº 0612/2020
EMPENHO Nº 0999/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0087/2019

Contratada - Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELLI EPP.

Lote 16 - Nutrição enteral normocalórica, nutricionalmente completa com 30 a 45% de carboidratos. Indicado p/ controle glicêmico. Quant. 40.000 - ML.

Valor Unitário: 0,0249

Valor total: 996,00

AFM Nº 0613/2020
EMPENHO Nº 01000/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0088/2019

Contratada - Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 23 - Suplemento hiperproteico/hipercalórico-20 gramas de proteínas/1,5kcal/ml adicionado de beta hidroxibeta metil butirato (hmb) 220ml. Quant. 400 - Lt.

Valor Unitário: 85,95

Lote 25 - Suplemento alimentar normocalórico hiperproteico para controle glicêmico; 1,5kcal/ml. Quant. 250.000 - ML.

Valor Unitário: 0,067

Valor total: 51.130,00

AFM Nº 0614/2020
EMPENHO Nº 01001/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0089/2019

Contratada - Support Produtos Nutricionais Ltda.

Lote 24 - Suplemento alimentar hiperprotéico e hipercalórico 20 gramas de proteínas e 1,5 kcal/ml, com proteínas de alto valor biológico 26,7% em proteína, 41,3% de carboidrato e 32% de lipídios. Quant. 400.000 - ML.

Valor Unitário: 0,0444

Valor total: 17.760,00

AFM Nº 0615/2020
EMPENHO Nº 01002/2020
PROCESSO 84854537
PREGÃO 0082/2019
ARP 0090/2019

Contratada - Dental Z. Rocha

Ltda. - EPP.

Lote 28 - Suplemento nutricional oral, líquido e pronto para uso. Alta densidade calórica (5.0 KCAL/ML) c/ TCM e TCL. Quant. 10 - LT.

Valor Unitário: 147,000

Valor total: 1.470,00

Serra/ES, 18 de Agosto de 2020.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 603688

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material laboratorial

Processo: 88529487 - HABF

OF:631/2020-Ata:0095/2020

Contratada: Doctor Lab Produtos para Laboratórios Ltda Me

Lote 30 - Item 01 (meio cromogênico p/ VRE); Quant.: 01 pct; Valor Total: R\$133,66;

OF:632/2020-Ata:0092/2020

Contratada: Alpha Importadora e Exportadora Ltda Epp

Lote 06 - Item 01 (agar columbia); Quant.: 03 fr; Valor Total: R\$1080,30; **Lote 09** - Item 01 (agar Mac conkey); Quant.: 06 fr; Valor Total: R\$1738,80; **Lote 15** - Item 01 (caldo BHI); Quant.: 500g; Valor Total: R\$350,00;

Lote 19 - Item 01 (extrato carne); Quant.: 250g; Valor Total: R\$550,00; **Lote 22** - Item 01 (reativo Kovacs); Quant.: 01 fr; Valor Total: R\$28,00; **Lote 24** - Item 01 (triptona); Quant.: 500g; Valor Total: R\$400,00; **Lote 27** - Item 01 (agar sabouraud); Quant.: 01 fr; Valor Total: R\$285,00;

OF:633/2020-Ata:0094/2020

Contratada: Vimalab Comercio de Equipamentos para Laboratorios Ltda Epp

Lote 32 - Item 01 (acetona); Quant.: 02 litros; Valor Total: R\$108,00; **Lote 33** - Item 01 (alcohol etílico); Quant.: 05 litros; Valor Total: R\$199,75;

OF:634/2020-Ata:0093/2020

Contratada: Biosave Diagnostica Ltda Epp

Lote 29 - Item 01 (meio cromogenico MRSA); Quant.: 02 pct; Valor Total: R\$296,00; **Lote 31** - Item 01 (meio cromogenico ESBL); Quant.: 04 pct; Valor Total: R\$722,56;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 17 de agosto de 2020.

JOÃO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 603787

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

Processo: 87010992 - HABF

Processo: 85348503 - Central

Compras/SESA

OF:635/2020-Ata:0663/2019

Contratada: Blau Farmacêutica S/A

Lote 07 - Item 01 (omeprazol 40mg + diluente); Quant.: 2160

f/a; Valor Total: R\$11.448,00.

OF:636/2020-Ata:0662/2019

Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S/A

Lote 03 - Item 01 (cetoprofeno 100mg); Quant.: 2000 f/a; Valor Total: R\$4.942,00.

OF:637/2020-Ata:0665/2019

Contratada: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli

Lote 08 - Item 01 (poliestirenos-sul- fonato); Quant.: 600 env; Valor Total: R\$9.600,00.

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 13 de agosto de 2020.

João Luiz T. Dornelles
Diretor Geral /HABF
Protocolo 603802

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material Médico

Processo: 85509752 - HABF

OF:638/2020-Ata:0165/2020

Contratada: Vaimed Tecnologias em Saude Ltda Me

Lote 04 - Item 01 (equipo solução parenteral 1,40m); Quant.: 800 un; Valor Total: R\$736,00; **Lote 05** - Item 01 (equipo solução parenteral 2,0m); Quant.: 500 un; Valor Total: R\$1800,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 17 de agosto de 2020.

JOÃO LUIZ T. DORNELLES
Diretor Geral /HABF
Protocolo 603807

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº 390-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-VG40J.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME DE PARA VIGÊNCIA
2635631 / 2	FERNANDA MARIA DIAS VAZ ZOBOLI SILVERIO
E-I.9	E-I.10
01/04/2020	

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR 01.3.9,

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
784981 / 1 JACI SERRANO
PORFIRIO 09.I.8 09.I.9
01/04/2020

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MUSICO DE ORQUESTRA NIVEL SUPERIOR, conforme abaixo, de acordo com a LC 669 de 28/12/2012.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
2782960 / 1 L U C I A N A
RODRIGUES 2.I.5 2.I.6
01/04/2020
390310 / 52 RENATA DE
OLIVEIRA LOPES MENDES
2.IV.14 2.IV.15 01/02/2020

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ADMINISTRADOR, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
493676 / 56 A N A L B E R T O
INACIO MENEGUEL III-12
III-13 01/11/2019
1553186 / 52 MARIA CRISTINA
CARNEIRO SOBRAL IV-13
IV-14 01/05/2020
1553291 / 52 MARIA DE
FATIMA LUDOLF SARDENBERG
IV-13 IV-14 01/01/2020
518296 / 52 R O G E R I O
PINHEIRO II-13 II-14
01/02/2020
1553178 / 52 R O S A N A
FIRMINO RONALDO II-11
II-12 01/01/2020

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ALMOXARIFE, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
851106 / 52 JOSIAS PEREIRA
III-12 III-13 01/03/2020
2701316 / 52 X A N D R O
CORREA DE OLIVEIRA III-13
III-14 01/01/2020

Art. 6º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ARQUITETO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
1563823 / 52 M O N I C A
CARLETE AMARAL III-11
III-12 01/04/2020

Art. 7º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE

PARA VIGÊNCIA
1529790 / 52 A L D A N I A
CRISTINA MARGOTTO II-13
II-14 01/02/2020
1529820 / 52 ANA FRECHIANI
HERZOG III-11 III-12
01/02/2020
1564013 / 52 EMILIA MARIA
FALQUETO II-6 II-7
01/03/2020
1529625 / 52 MARIA DE
FATIMA CALIARI III-13 III-14
01/01/2020
367210 / 52 RITA DE CASSIA
ROMANO LADISLAU III-11
III-12 01/05/2020

Art. 8º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
1529994 / 52 A L C E N I R
NASCIMENTO ALMEIDA DELGADO
II-13 II-14 01/01/2020
1529471 / 52 A L C I L E N E
RACHEL SOARES DE MELOS
CATRINCK III-13 III-14
01/01/2020
1557700 / 52 ARILSON DA
SILVA MOTTA II-12 II-13
01/02/2020
1552180 / 52 CARLOS JOSE DE
BARROS SOUZA III-11 III-12
01/03/2020
1529773 / 52 CERLON DA
SILVA LOPES II-13 II-14
01/01/2020
1557726 / 52 C L A U D I A
MARIA FELIX III-12 III-13
01/01/2020
1529188 / 52 CLEUSA MARIA
RANGEL MATHIAS III-13
III-14 01/01/2020
1529072 / 52 DIRCE MARIA
DEMETRIO II-13 II-14
01/01/2020
1529544 / 52 ELIAS FRAGA
DE SOUZA II-13 II-14
01/02/2020
1557661 / 52 E L I C I N O
ATAIDES CARMO DE ABREU
II-12 II-13 01/02/2020
1530062 / 52 ERLANEA DE
SOUZA MATA RIBEIRO II-13
II-14 01/03/2020
1564668 / 52 GENILCE MARIA
RANDOW MURARI NEVES III-11
III-12 01/04/2020
1567438 / 52 J A C K S O N
SOUZA DUARTE II-8 II-9
01/05/2020
1552384 / 52 JANE KATIA
FELICIO DE SOUZA CAMPOS
III-12 III-13 01/11/2019
1529595 / 52 JOZIL SERGIO
BONATTO III-13 III-14
01/01/2020
1529536 / 52 KATIA LILIANE
DE SOUZA COSTA II-13
II-14 01/02/2020
2710072 / 52 LEVI PARANHOS
DA SILVA II-12 II-13
01/11/2019
1528769 / 52 LILIAN RAPOSO
MOURA COELHO III-13 III-14
01/02/2020
1528823 / 52 LUCIMAR CONTI
III-13 III-14 01/01/2020
1557653 / 52 MAGNA DA SILVA
OHNESORGE III-12 III-13

01/02/2020
1528688 / 52 M A R C I L E N E
FAVALESSA PINHEIRO III-13
III-14 01/02/2020
1530089 / 52 M A R I A
AUXILIADORA BUSTAMANTE
III-13 III-14 01/01/2020
1528831 / 52 MARIA LUIZA
BUFFON CUPERTINO III-13
III-14 01/01/2020
1565753 / 52 MARIA DA PENHA
DE SOUZA CARVALHO II-11
II-12 01/05/2020
2845075 / 2 MARIA HELENA
DE JESUS III-12 III-13
01/03/2020
1526405 / 52 MARILZA DE
SOUZA SANTOS ALMEIDA II-14
II-15 01/02/2020
1529196 / 52 NELY PEROVANO
CAJUEIRO DE ALMEIDA III-13
III-14 01/01/2020
2777878 / 52 N O R A N E I
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
II-13 II-14 01/01/2020
656127 / 71 R O S A N G E L A
FAVALESSA II-14 II-15
01/03/2020
1547437 / 52 R O S A N G E L A
LYRIO BERMUDEZ FERREIRA
II-13 II-14 01/04/2020
1552252 / 52 ROSELY MARIA
ZORZAL II-12 I I - 1 3
01/11/2019
1528696 / 52 R O S I L E N E
MACHADO II-13 II-14
01/02/2020
435020 / 52 TANIA MARIA
ROCON II-13 I I - 1 4
01/01/2020
326528 / 52 VANIR MARIA
ZANOTTI III-12 III-13
01/04/2020
640983 / 59 V A N U S A
APARECIDA BISI RONCHETTI
III-13 III-14 01/01/2020
473719 / 52 V A N U S A
PEREIRA III-12 III-13
01/02/2020
1527770 / 52 VERA LUCIA
ABREU NASCIMENTO II-14
II-15 01/03/2020
1547135 / 52 WASHINGTON
LUIZ DE MOURA II-13 II-14
01/03/2020

Art. 9 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGÊNCIA
1557394 / 52 A D A L G I S A
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
II-12 II-13 01/01/2020
1560212 / 52 A D A L G I Z A
SABINO LINO II-12 II-13
01/05/2020
1560034 / 52 ADELIA PINETTI
QUEMELLI III-12 III-13
01/04/2020
1560891 / 52 A D I L S O N
DE SOUZA I-8 I-9
01/01/2020
1545868 / 52 ADRIANA DE
SOUZA NEVES II-12 II-13
01/02/2020
1558358 / 52 A D R I A N O
DA SILVA II-12 II-13
01/03/2020
1558943 / 52 AGMAR COSTA
SIMOURA II-12 II-13

01/04/2020
1561006 / 52 A L D A L E I A
BORSANELLI ALMEIDA III-12
III-13 01/05/2020
1560573 / 52 ALEX SANDRO
DE FREITAS III-12 III-13
01/05/2020
1560409 / 52 A L O M A R
SANTOS II-12 II-13
01/05/2020
1559567 / 52 A L V I M A R
SORIANO DE OLIVEIRA FILHO
II-12 II-13 01/04/2020
1566849 / 52 ANA CLAUDIA DE
OLIVEIRA II-9 II-10
01/05/2020
1559176 / 52 ANA CRISTINA
MOURA TONETO II-12 II-13
01/04/2020
1559281 / 52 ANA MARIA
MARTINS LUCAS II-12 II-13
01/04/2020
449377 / 52 ANELITA DE
SOUZA SANTANA SILVA II-12
II-13 01/05/2020
1559540 / 52 ANGELA MARIA
FERNANDES FERRARINI II-12
II-13 01/04/2020
1557416 / 52 A N T O N I O
FERREIRA NETO II-12 II-13
01/02/2020
1566466 / 52 A R C E L I N O
GUIMARAES II-9 II-10
01/11/2019
1554450 / 52 ARLENE FATIMA
LOPES II-12 I I - 1 3
01/01/2020
1557521 / 52 ARLETE PEREIRA
DE SOUZA II-12 II-13
01/01/2020
1557572 / 52 A R N O B I O
SOARES QUARESMA JUNIOR
II-12 II-13 01/01/2020
1565311 / 52 B E A T R I Z
RODRIGUES DA SILVA III-11
III-12 01/05/2020
1561090 / 52 B E L M I R A
PARANHO CANALLI III-12
III-13 01/05/2020
1558510 / 52 BENEDITO REIS
DE OLIVEIRA III-12 III-13
01/03/2020
1558404 / 52 C A R L O S
ALBERTO CRISPIM III-12
III-13 01/05/2020
2519534 / 52 C A R L O S
ALBERTO MONTOVANI SALDANHA
III-12 III-13 01/04/2020
1567071 / 52 C A R L O S
FERNANDO PEREIRA REGIS
III-11 III-12 01/09/2019
1560778 / 52 CARLOS MAGNO
BISPO DOS SANTOS II-12
II-13 01/05/2020
1558315 / 52 CELIO DE
AMORIM GONCALVES II-12
II-13 01/03/2020
1561154 / 52 CLAUDIA ALVES
DOS SANTOS III-12 III-13
01/05/2020
1565303 / 52 C L A U D I A
MARIA RAMOS II-11 II-12
01/03/2020
1566237 / 52 CLEIDY MARA DA
SILVA FERNANDES III-11
III-12 01/08/2019
1558854 / 52 CREUZA SANTOS
DA COSTA II-12 II-13
01/04/2020
1558480 / 52 D A L C I D A
GONCALVES QUARTEZANI
III-12 III-13 01/03/2020
1559397 / 52 DALVA MARIA DE
FREITAS III-12 III-13
01/04/2020

1560271 / 52 PENHA GRIPA 01/04/2020	DALZA DA II-12 II-13	01/05/2020	1560298 / 52 APARECIDO NEVES III-12	LINDO GERCO III-13 01/04/2020	APARECIDA DE CRISTO RANGEL III-11 III-12 01/03/2020
1558960 / 52 DO ROSARIO 01/04/2020	DELSON CARLOS II-12 II-13	1557564 / 52 FIRME PINTO II-12 II-13	2453193 / 52 MARIA DA SILVA II-10 II-11	LINDO URA 01/03/2020	1565222 / 52 APARECIDA PINHEIRO II-11 II-12 01/05/2019
1559311 / 52 SALLES II-12	DENIS PEREIRA I I - 1 3	1565010 / 52 ALVES BARBOSA II-11 II-12	1560107 / 52 BARRETO BRUNELI II-12	LUCIA HELENA 01/05/2020	1564730 / 52 APARECIDA PINHEIRO MILADES III-11 III-12 01/05/2019
1565001 / 52 LOURENCO DE FREITAS II-11 01/06/2019	D E R C I II-10	1560379 / 52 FATIMA OLIVEIRA CAETANO II-12 II-13 01/05/2020	1558447 / 52 CORATO GABRIEL II-12	L U C I A N A II-13 01/03/2020	408867 / 52 MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA HOFMAN III-12 III-13 01/02/2020
1558919 / 52 FATIMA BRITO HENRIQUE III-13 01/04/2020	DINALVA DE III-12	1558439 / 52 LAMEIRA III-12 III-13	1560964 / 52 TAVARES DUTRA III-11 III-12 01/05/2020	L U C I A N A 01/05/2020	1560565 / 52 MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA III-12 III-13 01/05/2020
1559060 / 52 VANCINI SANTOS II-12 01/05/2020	DIZOLA MARIA II-11	1559362 / 52 CALDEIRA II-13 II-14	1560310 / 52 VASCONCELLOS VITORIO II-12	L U C I A N O II-13 01/05/2020	1560468 / 52 MARIA DA PENHA CAROLINO MACHADO MARTINS II-12 II-13 01/04/2020
1559923 / 52 AMARAL 01/04/2020	DJALMA PEREIRA III-12 III-13	1558277 / 52 DA SILVA II-12 II-13	1559265 / 52 DE OLIVEIRA II-12 II-13 01/04/2020	LUCILA CORREA II-12 II-13	2443740 / 52 MARIA DA PENHA FIGUEIRA ALVES III-12 III-13 01/05/2020
1561189 / 52 GRACIANO 01/05/2020	E D I M I L S O N II-12 II-13	1559346 / 52 SAAR III-12	1559389 / 52 RODRIGUES DA SILVA II-13	L U C I L E I A II-13 01/03/2020	1560859 / 52 MARIA DE FATIMA ROSA II-12 II-13 01/05/2020
1558242 / 52 TOMAZELI DE CARVALHO III-13 01/03/2020	EDMA DO CARMO III-12	1566601 / 52 OLIVEIRA NEVES II-12 II-13	2842416 / 2 TEODORO II-10 II-11 01/01/2020	L U C I M A R II-10 II-11	1557548 / 52 MARIA JOSE DO NASCIMENTO PATROCINIO II-12 II-13 01/01/2020
1560441 / 52 LEMO III-12	EDNA CARVALHO I I I - 1 3	1560743 / 52 LOURDES ROSSI FERREIRA II-12 II-13 01/05/2020	1563742 / 52 ERNESTO III-11 III-12 01/05/2020	L U C I N E I A III-11 III-12	1515950 / 52 MARIA LUISA DA SILVA DE JESUS I-7 I-8 01/10/2015
1559010 / 52 DA COSTA 01/04/2020	EDNA COELHO III-12 III-13	1559737 / 52 ROCHA SANTOS II-12 II-13 01/04/2020	1559206 / 52 TOLENTINO II-12 II-13 01/04/2020	LUIZ PAULO II-12 II-13	1565630 / 52 MARIA MARCIA DE OLIVEIRA I-6 I-7 01/04/2020
1559141 / 52 FERREIRA DE SOUZA III-13 01/04/2020	EDNA MARIA III-12	1557335 / 52 BARBOSA CAMPOS II-12	1545833 / 52 STEFANON III-12 III-13 01/02/2020	L U S M A R III-12 III-13	434106 / 52 MARIA NAZARE DA HORA GONZAGA III-12 01/02/2020
1560638 / 52 MATTOS II-12	EDNA SILVA I I - 1 3	473835 / 52 FREITAS III-12 III-13 01/04/2020	1562118 / 52 OLIVEIRA FURTADO III-11	M A N O E L II-12 II-13 01/02/2020	1560760 / 52 MARIA REGINA PEDRINI FERREIRA II-12 01/04/2020
1557343 / 52 APARECIDA FIUZA III-13 01/01/2020	E D N A L V A III-12	1560522 / 52 GUIMARAES III-12 III-13 01/05/2020	1559249 / 52 GONCALVES PIMENTEL II-12	M A R C E L I N A II-12 01/04/2020	1560999 / 52 MARIA ZENILDA DE SOUSA GALANTE DE OLIVEIRA II-12 II-13 01/05/2020
1560220 / 52 GONCALVES 01/05/2020	E D S O N II-12 II-13	1563262 / 52 CARVALHO COELHO BARBOSA II-11 II-12 01/01/2020	1559079 / 52 NASCIMENTO NUNES II-12	M A R C E L O II-12 01/05/2020	1564838 / 52 M A R I J A N E VIANA RIOS II-11 II-12 01/05/2020
1561138 / 52 MATOS II-12	ELI ANTERO I I - 1 3	1559095 / 52 SANTANA BARCELLOS II-12	1558501 / 52 CRISTINA MARTINS SCHULZ II-12 II-13 01/04/2020	M A R C I A II-12 II-13 01/04/2020	1560905 / 52 M A R I N A L D O LUIZ BERNARDO II-12 II-13 01/05/2020
2443554 / 52 DE MATOS 01/04/2020	ELIANE BARROS III-12 III-13	1559451 / 52 SOARES II-12 II-13 01/04/2020	403651 / 52 TEODORO III-12 III-13 01/05/2020	M A R C I A III-12 III-13	1559990 / 52 M A R I N A L V A JESUS DOS REIS II-12 II-13 01/04/2020
1554697 / 52 BARCELOS SILVA II-12 01/01/2020	ELIDA LOPES II-11	1557483 / 52 GOMES DA SILVA II-13 01/01/2020	1560948 / 52 CONSTANTINA LISBOA III-12	MARCIA ELENA III-12 III-13	1558307 / 52 M A R U Z A ALVARENGA PEREIRA DE SOUZA III-12 III-13 01/03/2020
1560000 / 52 FERNANDES DA SILVA III-13 01/04/2020	E L I E T E III-12	1563807 / 52 FERREIRA II-12 II-13 01/01/2020	1559168 / 52 PAULA DOS SANTOS RODRIGUES III-12 III-13 01/04/2020	MARCIA REGINA III-12	1558870 / 52 MIRTES PEREIRA DA SILVA III-12 III-13 01/04/2020
1559532 / 52 NOGUEIRA 01/04/2020	E L I E T E II-12 II-13	2444011 / 52 DA SILVA II-11 II-12 01/07/2019	1561251 / 52 RODRIGUES SOARES II-12	M A R C I O II-12 01/05/2020	1559575 / 52 NILSON MAURO LOPES II-12 I I - 1 3 01/04/2020
1558528 / 52 III-12 III-13	ELIZETE PEZZIN 01/04/2020	1560530 / 52 CHRISTINA SANTOS MELO II-12 II-13 01/05/2020	1559559 / 52 ANTONIO DOS SANTOS ALVES II-12 II-13 01/04/2020	M A R C O S II-12 II-13 01/04/2020	2452286 / 52 MARASSATI III-12 III-13 01/05/2020
1517520 / 52 ALMEIDA 01/01/2020	ELZINETE CEZAR II-14 II-15	1558420 / 52 BARBOSA II-10 II-11 01/02/2020	1568531 / 52 ANTONIO MARTINS II-10	M A R C O S II-10 01/01/2020	1559257 / 52 NUBIA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA II-12 01/04/2020
1558552 / 52 ROMANHA 01/04/2020	E R M E S II-12 II-13	1554956 / 52 DA ROSA DE AZEVEDO II-11 01/02/2020	1561065 / 52 MALDONADO PESSOA II-12	M A R C O S II-12 01/05/2020	1558994 / 52 ODETE PINTO DOS SANTOS II-12 II-13 01/04/2020
1563602 / 52 SANTOS 01/03/2020	EUDIMAR REIS II-11 II-12	1560751 / 52 HIGINIO SOARES CARQUENO II-12 II-13 01/05/2020	1559303 / 52 APARECIDA ALVES BENTO II-12 II-13 01/04/2020	O L I E T E II-13 01/05/2020	1560344 / 52 BERGANTINI SANTOS II-12 01/05/2020
1560387 / 52 OLIVEIRA 01/05/2020	FABIO DE III-12 III-13	1565290 / 52 NEVES DE JESUS II-12 01/02/2020	1559508 / 52 APARECIDA CORREA DA SILVA III-12 III-13 01/05/2020	O Z I M A U R A III-12 01/05/2020	1561022 / 52 TOMAZELLI MORELLI III-12 01/05/2020
2443538 / 52 SANTOS MATOS 01/03/2020	GECILDA DOS II-12 II-13	1560727 / 52 RODRIGUES III-12 III-13 01/05/2020	1560336 / 52 APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA II-12 II-13 01/05/2020	PAULO CESAR II-12 II-13 01/03/2020	1558366 / 52 PAULO CESAR DOS SANTOS II-12 II-13 01/03/2020
1560247 / 52 DOS SANTOS 01/05/2020	GENARIO LOPES II-12 II-13	1558862 / 52 MILBRATZ POLEZEL III-13 01/05/2020	1559044 / 52 APARECIDA DE ANDRADE III-12	PAULO DE II-12 II-13 01/05/2020	1560840 / 52 ALMEIDA II-12 II-13 01/05/2020
1561030 / 52 AFONSO FERNANDES II-13 01/04/2020	G E N E C I L D A II-12	1560700 / 52 SILVA MACIEL II-12 II-13 01/05/2020	2519895 / 52 M A R I A	1560883 / 52 DOS SANTOS FALCAO II-12 01/05/2020	1560883 / 52 REGINA CELIA DOS SANTOS FALCAO II-12 01/05/2020
2455498 / 52 BORGES III-12 III-13	G E N I L S O N III-12 III-13			1559524 / 52 REGINA CELIA GENEZIO FONTE II-12 II-13	1559524 / 52 REGINA CELIA GENEZIO FONTE II-12 II-13

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

01/04/2020
1559494 / 52 RENATA DUARTE
LOIOLA DOS PASSOS II-12
II-13 01/04/2020
1555049 / 52 R O G E R I O
OLIVEIRA II-11 II-12
01/05/2020
2447339 / 52 R O G E R I O
RIBEIRO VIEIRA II-10 II-11
01/01/2020
1558722 / 52 ROMULO ALDO
DA SILVA III-12 III-13
01/04/2020
1561278 / 52 ROSA MARIA
RODRIGUES DE OLIVEIRA
III-11 III-12 01/05/2020
1545817 / 52 ROSELY DOS
SANTOS III-12 III-13
01/02/2020
1549081 / 52 ROSEMARY SANT
ANA ROSA III-12 III-13
01/09/2019
1558935 / 52 R O S E M E R E
AMBROSIO FIRMINO DA SILVA
III-12 III-13 01/04/2020
501843 / 52 SANDRA MARA
DOS SANTOS MERLO II-12
II-13 01/05/2020
2447428 / 52 SANDRA REGINA
SABAINI FEU III-11 III-12
01/05/2020
1561243 / 52 SAULO DO
NASCIMENTO OLIVEIRA II-12
II-13 01/05/2020
1557530 / 52 SAULO DUARTE
DA SILVA II-12 II-13
01/01/2020
1559940 / 52 S E B A S T I A O
RIBEIRO II-12 II-13
01/04/2020
1559133 / 52 S I L V A N I A
DE LIMA III-12 III-13
01/04/2020
1559273 / 52 S I M O N E
FERNANDES III-12 III-13
01/04/2020
1526367 / 52 SIRLENE MUNIZ
GALDINO II-14 II-15
01/04/2020
1565036 / 52 SIRLEY MARIA
DA SILVA GAVA II-11 II-12
01/11/2019
1561200 / 52 SOFIA DOS
SANTOS VIANA II-10 II-11
01/04/2020
1560972 / 52 SONIA MARIA
MOREIRA II-12 II-13
01/05/2020
1567195 / 52 SONIA MAURA
DO NASCIMENTO III-11
III-12 01/08/2019
1548883 / 52 S U E L E N E
GLAUCIA DE SOUZA FREITAS
III-12 III-13 01/03/2020
1559486 / 52 T E R E Z I N H A
ANDREATTA II-12 II-13
01/04/2020
1560808 / 52 U E L I T O N
MARCIO DA SILVA II-12
II-13 01/05/2020
1555634 / 52 V A N D E R L E I
SESCHIM II-12 II-13
01/01/2020
450380 / 52 VERA LUCIA DOS
ANJOS FERREIRA III-12
III-13 01/05/2020
1557599 / 52 VILMA MARIA
RAFAEL DOS SANTOS II-12
II-13 01/01/2020
1561219 / 52 W A L L A C E
JORGE LEAL II-12 II-13
01/05/2020
1559435 / 52 W A N D E R L E I
NOGUEIRA DA SILVA II-12
II-13 01/04/2020

1558234 / 52 W A N T U I L
DUARTE DA SILVA II-12
II-13 01/04/2020
1559028 / 52 ZENI FREITAS
KAISER DE ALMEIDA III-12
III-13 01/04/2020
2447568 / 52 ZILDA DE SOUZA
VELTEN SANTIAGO III-12
III-13 01/04/2020

Art. 10 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores
ocupantes do cargo de BOMBEIRO
HIDRAÚLICO, conforme abaixo,
de acordo com a LC 519 de
29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1553011 / 52	A L C I D E S	II-12
II-13	01/11/2019	
1529587 / 52	E B E N I L D O	III-13
VIEIRA DE SOUZA		
III-14	01/01/2020	
1529838 / 52	W I L L Y S	III-13
RODRIGUES PEREIRA		
III-14	01/01/2020	

Art. 11 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de CONTADOR, conforme
abaixo, de acordo com a LC 519 de
29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
2743760 / 52	ELZA MACHADO	III-11 III-12
MARTINHO		
01/03/2020		
2701510 / 52	MARIA ANGELA	IV-13 IV-14
MARTINELLI		
01/01/2020		
1557718 / 52	VERGINIA ROLDI	II-12 II-13
II-12		
01/01/2020		

Art. 12 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de COSTUREIRO,
conforme abaixo, de acordo com
a LC 519 de 29/12/2009, alterada
pela LC 606 de 09/12/2011 e LC
634 de 16/08/2012

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1547046 / 52	R O S A L I N A	II-10 II-11
BONE ULICH		
01/11/2016		

Art. 13 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de DIGITADOR, conforme
abaixo, de acordo com a LC 519 de
29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1546520 / 52	I O L A N D A	III-9
SILVEIRA MARTINS		
III-10	01/05/2020	
618667 / 52	IVANY HERINGER	II-12 I I - 1 3
BRAZ		
01/02/2020		
1561367 / 52	M A R C E L O	III-12
FERNANDES DA SILVA		
III-13	01/05/2020	
516482 / 52	MARIA LUCIA	II-12 I I - 1 3
BOONE		
01/05/2020		
1561332 / 52	M A R I N A L V A	III-12
HEREDIA BROCCO		
III-13	01/05/2020	
1561286 / 52	U L I S S E S	II-12 II-13
VALADAO VIANA		

01/05/2020
1561340 / 52 W I L L I A M
MARTINS CALIXTO II-12
II-13 01/05/2020

Art. 14 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de ELETRICISTA, conforme
abaixo, de acordo com a LC 519 de
29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1549413 / 52	G I O R G I O	III-12
ROSARIO SOANNO		
III-13	01/10/2019	
1522558 / 52	G U A L T E M A R	II-14
GOMES DOS SANTOS		
II-15	01/05/2020	
1553429 / 52	O T H O N I E L	III-12
CIBIEN DOS SANTOS		
III-13	01/04/2020	
1553402 / 52	V A N D E R L E I	II-12 II-13
SIQUEIRA		
01/04/2020		

Art. 15 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de ENGENHEIRO CIVIL,
conforme abaixo, de acordo com
a LC 519 de 29/12/2009 e suas
alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1557904 / 52	MAURO GOMES	II-12 II-13
SATHLER		
01/01/2020		

Art. 16 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de MOTORISTA, conforme
abaixo, de acordo com a LC 519 de
29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1529528 / 52	A L G E M I R O	III-13 III-14
SCHULTZ		
01/01/2020		
1557777 / 52	ALLAN KARDEC	III-12 III-13
MANSO ROCHA		
01/02/2020		
1558153 / 52	EDILSON DOS	II-12
SANTOS BORGES		
II-13	01/05/2020	
1558838 / 52	JAIR FERREIRA	III-12 I I I - 1 3
STEIN		
01/03/2020		
1558200 / 52	JOSE CARLOS	III-12 I I I - 1 3
DUTRA		
01/04/2020		
1565990 / 52	JOSE DARIO	II-12 II-13
DE SOUZA		
01/04/2020		
1557629 / 52	LUCIANO DA	II-12
ROCHA MENDONCA		
II-13	01/01/2020	
1557637 / 52	LUIZ CARLOS	III-12 III-13
DE ARAUJO		
01/01/2020		
1558188 / 52	M A R C O N D E S	II-12 I I - 1 3
HOLETZ		
01/03/2020		
1558226 / 52	MARCOS ALVES	III-12 III-13
DA SILVA		
01/03/2020		
1558170 / 52	M A R C O S	III-12
ROGERIO PATRICIO		
III-13	01/03/2020	
1558110 / 52	MISAEAL DE	II-10 II-11
PAULA XAVIER		
01/04/2020		
1545809 / 52	PAULO ESTEVAO	III-12
DOS REMEDIOS TELES		

III-13 01/02/2020
620029 / 54 PAULO JOSE
NOIA III-13 I I I - 1 4
01/03/2020
1558137 / 52 ROBSON LUIZ
PORTELA BARBOSA II-13
II-14 01/04/2020
1558579 / 52 R O N A L D O
DE SOUZA III-12 III-13
01/03/2020
1558129 / 52 V A L D E C I
CACHOEIRO III-12 III-13
01/03/2020

Art. 17 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de RECEPCIONISTA,
conforme abaixo, de acordo com
a LC 519 de 29/12/2009 e suas
alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1545795 / 52	DINEA CORREA	II-12 II-13
II-12		
01/02/2020		

Art. 18 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de TÉCNICO EM CON-
TABILIDADE, conforme abaixo,
de acordo com a LC 519 de
29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1551353 / 52	R O G E R I O	II-13
JESUINO BARCELOS		
II-14	01/02/2020	

Art. 19 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de TELEFONISTA,
conforme abaixo, de acordo com
a LC 519 de 29/12/2009 e suas
alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
263142 / 52	E L I A N E	I-10
FERNANDES DA SILVA		
I-11	01/05/2020	
1549294/52	KARLA MAURO	II-13
DE QUEIROZ PEREIRA		
II-14	01/04/2020	

Art. 20 Autorizar a Progressão
Funcional dos servidores ocupantes
do cargo de VIGIA, conforme
abaixo, de acordo com a LC 519 de
29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC	NOME	DE
PARA	VIGÊNCIA	
1559788 / 52	A D E L S O N	II-12 II-13
SOARES		
01/04/2020		
1558714 / 52	A D E M A R	II-12
FERNANDES PINTO		
II-13	01/03/2020	
1559702 / 52	AIRTON SARAIVA	II-12
DE SOUZA ARAUJO		
II-13	01/04/2020	
2794241 / 52	ALMIR SOARES	II-11 I I - 1 2
GRIFFO		
01/03/2020		
1562525 / 52	ANDRE LUIZ	II-11 II-12
FERREIRA		
01/01/2020		
1559842 / 52	ANTONIO VALIM	II-12 II-13
CARVALHO		
01/04/2020		
1558765 / 52	ARILDO JOSE	III-12 III-13
CONCEICAO		
01/03/2020		
2443368 / 52	B E N E D I T O	

PEREIRA CELINO III-12 III-13
01/04/2020
1558641 / 52 CESAR RENATO
FERRARI II-12 II-13
01/04/2020
1558676 / 52 E D E M I L S O N
DA SILVA II-12 II-13
01/03/2020
1558668 / 52 EDSON DO
NASCIMENTO III-12 III-13
01/04/2020
1559826 / 52 E D S O N
FRANCISCO BORGES DO
NASCIMENTO II-12 II-13
01/04/2020
1559664 / 52 ELIAS MOURA
II-12 II-13 01/04/2020
1558790 / 52 ERLI MIRANDA
CORREA II-12 II-13
01/03/2020
1558595 / 52 E U R I D E S
RICARDO FILHO FERREIRA
I-8 I-9 01/04/2020
1559613 / 52 FLORES NETO
CORTES BRITO II-12 II-13
01/04/2020
1559753 / 52 H U D S O N
RODRIGUES PEREIRA II-12
II-13 01/05/2020
1559648 / 52 JADER ROBSON
RICARDO BARCELOS II-12
II-13 01/04/2020
278467 / 52 J O A Q U I M
FERNANDES NETO II-11
II-12 01/02/2020
1558730 / 52 JOSE CARLOS DE
ALMEIDA III-12 III-13
01/03/2020
1562770 / 52 J O S S E N I
VENTURA II-12 II-13
01/02/2020
1559761 / 52 J U A C I R
SALOMAO II-12 II-13
01/04/2020
1558846 / 52 L A E C I O
OLIVEIRA ALMEIDA II-12
II-13 01/03/2020
1558811 / 52 L E O N A R D O
MARTINS II-12 II-13
01/03/2020
1559699 / 52 L U C I A N O
PEREIRA VIDAL II-12 II-13
01/05/2020
1558633 / 52 LUIZ ERVATI
II-11 II-12 01/04/2020
1559796 / 52 MARIA DA PENHA
ORTOLANE III-12 III-13
01/04/2020
416669 / 52 NEUZA MARIA
CARDOSO MONTEIRO II-12
II-13 01/04/2020
1559850 / 52 PAULO CESAR
LEANDRO II-12 II-13
01/04/2020
1562428 / 52 PAULO CEZAR
BERMUDES PEREIRA II-11
II-12 01/01/2020
1559591 / 52 PAULO SERGIO
DE SOUZA DUTRA III-12
III-13 01/05/2020
2520214 / 52 RUBENS CARLOS
GOMES DO CARMO II-12
II-13 01/03/2020
1558692 / 52 U D E R A L D O
QUINTINO BARBOSA II-11
II-12 01/04/2020
1559680 / 52 VALDIR CORREA
III-12 III-13 01/04/2020
1558617 / 52 V I C E N T E
MACHADO II-12 II-13
01/03/2020
2447525 / 52 W A N D E R L Y
RIBEIRO SOARES III-12
III-13 01/04/2020
1559630 / 52 WILSON ALVES

NASCIMENTO II-12 II-13
01/04/2020

Art. 21 Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de MÚSICO A, conforme abaixo, de acordo com a LC 669 de 28/12/2012.

Nº FUNC PARA VIGÊNCIA	NOME	DE
2479559/1	PAULA	MARIA
LIMA GALAMA	2.II.13	2.II.14

01/05/2020

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 11 de agosto de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
Protocolo 603591

ORDEN DE SERVIÇO N.º 41, DE 14 DE AGOSTO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-98HRN,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARILIA GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA**, n.º funcional 3548198/1, do cargo de Nutricionista, a partir de 27 de julho de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 603852

ORDEN DE SERVIÇO N.º 42, DE 14 DE AGOSTO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-DZ7XZ,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DENISE DE OLIVEIRA ROSA**, n.º funcional 4041216/1, do cargo de Professor, a partir de 01 de agosto de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 603853

ORDEN DE SERVIÇO N.º 43, DE 14 DE AGOSTO 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-S9LFF,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALCEMAR ANTONIO LOPES DE MATOS**, n.º funcional 2935872/11, do cargo de Médico, a partir de 24 de julho de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 603854

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047-P DE 17 DE AGOSTO DE 2020
A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, Autarquia Estadual, amparada pelo Art. 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004. Considerando o Art. 15 da Lei Complementar Nº 529, publicada em 29 de dezembro de 2009 que cria a Função Gratificada I cuja atribuição básica é a coordenação técnica e a supervisão de grupos de trabalho, instituídos pela Presidência do PRODEST; De acordo com a Instrução de Serviço Nº 036-N de 26/03/2019;
RESOLVE: 1º) Determinar a prorrogação da Função Gratificada I concedida pela IS nº 060-P de 15/08/2019 para o empregado Lívio Zanol Pereira de Souza Puppim pela "Coordenação de infraestrutura definida por software", por mais 12 meses;

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 603641

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 048-R, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Exclui empresa da Portaria nº 08-R, de 4 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando a decisão liminar referente ao mandado de segurança nº 0006031-42.2020.8.08.0000;

RESOLVE:

Art. 1º A empresa **GF Distribuidora de Peças Ltda**, inscrição estadual nº 082.306.27-3, fica excluída do Anexo II da Portaria nº 08-R, de 4 de fevereiro de 2020, ficando reinserida no Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 603829

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TERMO DE ACORDO INVEST-ES 017/2020
BENEFICIÁRIA: ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS NO ATACADO EIRELI.

CNPJ/MF: 33.247.450/0004-85
CGC/SEFAZ: 083.628.81-9
PROCESSO: 2020-5TRNL
OBJETO: Concessão de benefícios fiscais em conformidade com a Resolução INVEST-ES n.º 1.465, de 20 de maio de 2020, publicada no DOE em 21 de maio de 2020, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

Protocolo 603715

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA

No **EDITAL N.º CERF - 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**, publicado no DIOES do dia 12.08.2020,

ONDE SE LÊ:

EDITAL N.º CERF - 001, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.
LEIA-SE:

EDITAL N.º CERF - 004, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.
Protocolo 603599

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015
PROCESSO Nº: 71731717/2015
Referência: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**.
CONTRATADA: Imprensa Nacional.
OBJETO: Alteração do contrato

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

nº 022/2015 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% a partir do dia 18 de agosto de 2020, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor total anual estimado passa a ser R\$ 14.669,76 (quatorze mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Em 17 de agosto de 2020.

Leonardo de Alcântara Merigueti - CEL QOC BM
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 603673

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATO DO EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO (SUB JUDICE), DE 18/08/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos autos processos nº(s) 0027728-81.2019.8.08.0024 e AI 0031348-04.2019.8.08.0024 (Requerente: Pedro Henrique Mercier Pereira), 0000341-39.2020.8.08.0030 (Requerente: Adilson de Oliveira Rosa) e 0014070-87.2019.8.08.0024 e AI 5000962-41.2020.8.08.000 (Requerente: Fábio Vieira Pereira Filho), torna público o Edital de Eliminação de Candidato de Concurso Público (Sub Judice), de 18/08/2020, referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 18/08/2020.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 603623

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 049/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RENAULT DO BRASIL S.A.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR:

Processo nº 85997749.

OBJETO: Aquisição de viaturas caracterizadas (station wagon/monovolume/minivan/minisuv), conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 035/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 8.480.000,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta projeto: 3000, Fonte 301, PI3000FI0099, Natureza de Despesa 4.4.90.52.52 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 603793

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 286 de 17/08/2020

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 239, de 14/07/20, publicada no DIO de 15/07/20, a partir de 17/08/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 603689

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 288 de 17/08/2020

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 140, de 07/04/20, publicada no DIO de 08/04/20.

Vitória, 17 de agosto de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 603698

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº

892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 289 de 17/08/20.

DESIGNAR o PC-APC ÉRICO VINÍCIUS ASSIS CORREA, NF 3223558, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F2 (FG PCES-2).

Vitória, 17 de agosto 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 603702

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 290 de 17/08/20.

DESIGNAR a PC-EP MAYENA MARTINS DOS SANTOS, NF 3449289, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3).

Vitória, 17 de agosto 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 603705

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 299 de 17/08/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-EP MARCUS VINÍCIUS MACHADO DOS SANTOS**, NF 3879518, na DPR-5ªDR-GRP subordinada à SPRM.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 603825

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 300 de 17/08/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, a **PC-EP GABRIELA RECEPUTI**, NF 3727475, no GAB-SIAE.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 603827

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §4º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 301 de 17/08/2020

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 358, de 29/05/19, publicada no DIO de 30/05/19.

Vitória, 17 de agosto de 2020

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 603834

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 798/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 42 da IS N nº 04, publicada em 24/02/2011, e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **83346740**,

RESOLVE:

Art.1º Considerando o **indeferimento do pedido de reconsideração**, determino a manutenção da penalidade em face da despachante **Maria Cristina Nunes Pimentel**, representada pelo **Dr. Thiago Coelho Saraiva OAB/ES 10.081**.

Art. 2º Fica cientificado o Sindicato dos Despachantes do Estado do Espírito Santo - SINDESPEES do teor desta decisão e do respectivo processo.

Art. 3º. Este processo será arquivado após os registros cabíveis.

Vitória/ES, 13 de agosto 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 603812

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 851, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **JOYCE PAIVA DE OLIVEIRA**,

para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 17 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 603856

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 849 DE 17 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **HUGO ANDRADE DE SOUZA GUESE**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da Ciretran de Mucurici/ES, do DETRAN/ES, Ref. DC-07, a contar de 10/08/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 603857

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 852, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Mucurici/ES, Ref. DC-07

Vitória, 17 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 603858

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 853, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **PATRICIA SOUZA ALVES COSTA**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN

de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07

Vitória, 17 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 603859

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 854, DE 17 DE AGOSTO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ANA KETHELYN ALVES SIQUEIRA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-07

Vitória, 17 de agosto de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 603861

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **SANTA TERESA VISTORIA VEICULAR LTDA**, CNPJ nº 32.200.281/0001-12, nos termos da Instrução de Serviço N.º 27/2020 do DETRAN/ES. **Autorizado posto de vistoria no município de Santa Leopoldina/ES**, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88529495.

Vitória, 11 de agosto de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES
Protocolo 603804

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da pessoa jurídica **ICV - INSTITUTO CAPIXABA DE VISTORIA-DORES (Filial)**, inscrita sob o CNPJ nº 34.366.081/0012-12, situada no município de Aracruz/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel.** **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88417930. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 11 de agosto de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 603806

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2020
CONTRATO 099/2020
PROCESSO Nº 2019-HCL8M
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: EXPRESSA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.

OBJETO: Contrato de obra de reforma e a reconstrução da quadra na EEEFM Pedro Alcântara Galveas, localizada no município de Dorcas do Rio Preto/ES, no valor total de R\$ 5.537.992,73 (cinco milhões e quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 900 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Empenho 2020NE03135 e 2020NE3136.
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 e 10.42.101.12.361.0033.1673; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0302000000.

Vitória/ES, 13 de agosto de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 603790

RESUMO DO CONTRATO N.º 140/2020

Tomada de Preço Nº 027/2020

Protocolo para SIGEFES Nº 2020023554139

Empenho: 2020NE04602

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Virtual Engenharia e Empreendimentos LTDA EPP.
CNPJ: 04.710.736/0001-04

Objeto: Contrato de Contrato de Obra de Reforma e Ampliação na EEEF MARIA ANGÉLICA MARAGONI SANTANA, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES com fornecimento de matérias e mão-de-obra.

Valor Total: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil).

Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672

Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 302

Vigência: Prazo de vigência do contrato: A vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Este Contrato vigorará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

do Estado até o cumprimento total do cronograma de execução estabelecido, na forma disposta nesta Cláusula Oitava.

Processo nº. 2020-Z2C7Z
Protocolo 603786

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

RESOLUÇÃO FAMES/CA Nº 09/2020

Regulamenta as atividades acadêmicas durante a suspensão das aulas presenciais.

O Diretor Geral da **Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e conforme aprovação do Conselho Acadêmico e:

Considerando que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus como pandemia, significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacionalmente decorrente do novo Coronavírus;

Considerando a Resolução CEE-ES nº 5.447/2020 que institui o regime emergencial de aulas não presenciais no âmbito de todo o Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo ao qual esta IES está vinculada como medida preventiva à disseminação do COVID-19;

Considerando a Resolução CEE-ES nº 5.547/2020, que adota provisoriamente e em caráter excepcional as sugestões de atividades não presenciais dispostas no Parecer CNE/CP nº 5/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Enquanto perdurar a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, as aulas serão realizadas pelo sistema AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), de acordo com o calendário acadêmico disponibilizado pela Assessoria Acadêmica.

Art. 2º - As aulas não presenciais das disciplinas dos cursos de graduação da FAMES, serão elaboradas pelos respectivos docentes utilizando, como plataforma de disponibilização e acesso, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da FAMES, através de login e senha disponibilizados para os coordenadores, professores e alunos.

Parágrafo único - Os professores poderão utilizar outras tecnologias digitais de informação e

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

comunicação, observando o registro da atividade e presença do corpo discente, e em comum acordo com o aluno e suas possibilidades de acesso à internet.

Art. 3º - As aulas não presenciais podem compreender as seguintes atividades:

I - Aulas semanais no horário previamente agendado para a disciplina ou em horário agendado em comum acordo com os alunos, caso o horário prévio não seja possível;
II - Módulos contendo o conteúdo das disciplinas dispostos em tópicos. A carga horária total e o conteúdo devem corresponder ao previsto na grade curricular.

Parágrafo único - As disciplinas oferecidas em módulos deverão ser concluídas até o final do semestre letivo. Os professores que optarem por aulas em módulo deverão disponibilizar um horário semanal para atendimento aos alunos.

Art. 4º - Cada professor ficará responsável pelo registro da frequência dos alunos na disciplina em que leciona.

Art. 5º - Será permitida a autogestão de matrícula em duas chamadas, através de ferramenta específica no Portal do Aluno, conforme prazo estipulado no calendário acadêmico

e o trancamento do curso.

§1º - O aluno deverá, no ato do ajuste de matrícula através da autogestão, optar por disciplinas que sejam pré-requisitos. Com exceção dos alunos de VII e VIII períodos é aconselhável que, neste momento, realizem o trancamento dos grandes grupos práticos, por exemplo Banda Sinfônica, Orquestra Sinfônica, OPOC, Jazz Band e Coro Sinfônico.

§2º - No período de autogestão de disciplinas, as que não foram selecionadas pelo aluno, serão automaticamente trancadas, podendo ser solicitadas em período posterior.

§3º - Ocorrendo o retorno das atividades presenciais, o aluno não poderá destrancar as disciplinas até a finalização do semestre.

Art. 6º - Concluídas as atividades postadas no ambiente virtual e disponibilizadas pelos professores a disciplina será contabilizada, podendo o aluno ser aprovado ou reprovado, sendo concluída pela Secretaria Acadêmica.

Art. 7º - Os alunos que não frequentaram as disciplinas nos meses de fevereiro a maio terão a oportunidade de reverem o conteúdo disponibilizado no sistema acadêmico, e poderão realizar as atividades que foram

oferecidas em comum acordo com o professor, podendo recuperar o prazo de flexibilização.

Art. 8º - Os Trabalhos de Conclusão de Curso continuarão a ser orientados pelos respectivos professores que poderão fazê-lo de forma eletrônica.

Parágrafo único - Os depósitos dos trabalhos de conclusão de curso e recitais de formatura deverão ser agendados com os coordenadores de curso em data estabelecida no calendário acadêmico e poderão ser concluídos de forma eletrônica.
Art. 9º - Serão computadas como atividades complementares necessárias para integralização da carga horária a realização de atividades à distância, desde que devidamente comprovadas e aprovadas pelo coordenador de curso.

Art. 10 - Esta Resolução não revoga as disposições e atividades realizadas com base na Resolução FAMES/CA Nº 06/2020, que define o regime emergencial de aulas não presenciais (REANP).

Art. 11 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/03/2020, data em que encerrou-se a suspensão das aulas prevista no decreto nº 4597-R, de 16 de março de 2020.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de julho 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 603694

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 31 de 17/08/2020.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, a partir de 14/08/2020, (a pedido)** conforme art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46/94, o servidor **FELIPE FRAGA MELO DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO - FAM-03**.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 603855

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA._

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 899 - S, de 14
de Agosto de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **FELIPE CAMPOS MARTINS**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3072932 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 14/08/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 603671

**PORTARIA N.º 788-S, DE 17 DE
AGOSTO DE 2020.**

Prorroga o prazo estabelecido na Portaria n.º 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias n.º 400-S, de 02 de abril de 2020, n.º 551-S, de 22 de abril de 2020, n.º 592-S, de 06 de maio de 2020, n.º 594-S, de 21 de maio de 2020, n.º 649-S, de 05 de junho de 2020, n.º 723-S, de 19 de junho de 2020, n.º 780-S, de 06 de julho de 2020, n.º 781-S, de 16 de julho de 2020 e n.º 786-S, de 31 de julho de 2020, que regulamentam os procedimentos referentes à circulação de pessoas e servidores na Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e à suspensão de todos os prazos processuais vinculados às Sindicâncias Administrativas e aos Processos Administrativos Disciplinares, no âmbito da SEJUS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea □o□, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

CONSIDERANDO a permanência das condições desfavoráveis, relacionadas ao novo coronavírus e, por conseguinte, a manutenção do estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, os prazos e condições estabelecidos na Portaria n.º 277-S, de 19 de março de 2020, prorrogada pelas Portarias n.º 400-S, de 02 de abril de 2020, n.º 551-S, de 22 de abril de 2020, n.º 592-S, de 06 de maio de 2020, n.º 594-S, de 21 de maio de 2020, n.º 649-S, de 05 de junho de 2020, n.º 723-S, de 19 de junho de 2020, n.º 780-S, de 06 de julho de 2020, n.º 781-S, de 16 de julho

de 2020 e n.º 786-S, de 31 de julho de 2020, a contar de 19 de agosto de 2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 603672

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria n.º. 877-S de 07/08/2020, publicada no D.O.E de 10/08/2020, que localizou o servidor na PSMEII, **SAMUEL LAURETTE**, NF. 3090299.

Onde se lê:

..., no(a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II,...

Leia-se:

..., no(a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II,...

Vitória, 17 de Agosto de 2020.
Protocolo 603683

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria n.º. 877-S de 07/08/2020, publicada no D.O.E de 10/08/2020, que localizou o servidor na CDPVV, VENICIO DA COSTA, NF. **3193683**.

Onde se lê:

..., no(a) Centro de Detenção Provisória de Vila Velha,...

Leia-se:

..., no(a) Penitenciária de Estadual de Vila Velha III - PEVV III,...

Vitória, 17 de Agosto de 2020.
Protocolo 603685

PORTARIA N.º 901-S, de 17 de Agosto de 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar n.º 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar n.º 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto n.º 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FRANCISCO GUIMARÃES FILHO - NF 3412338 - GELOG

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 603686

PORTARIA N.º 902-S, de 17 de Agosto de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, o servidor **Flavio Junior de Almeida Soares**, NF 3384527, na Gerência de Educação e Trabalho - GET, a contar da publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 603697

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 039/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019 - SEJUS

PROCESSO N.º 2019-ZNFGG
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA ME

OBJETO: Aquisição de Sabonetes para atender as Unidades Prisionais.

VALOR UNITÁRIO:
Lote 1 Item 1: R\$ 0,53

VALOR TOTAL: R\$ 84.034,15

Vitória/ES, 12 de agosto de 2020.

CELSON DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 603592

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Aviso de Resultado e Ato de Convocação****Edital 032/2019 - Artes Circenses**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2019-52D24. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult.

Vitória, 17 de agosto de 2020

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de

Políticas Culturais

Protocolo 603719

Aviso De Resultado E Ato De Convocação**Edital 033/2019 - Projetos de Música**

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a Ata de Julgamento de Recursos e Ato de Convocação de Proponentes Selecionados do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2019-2C1RT. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult.

Vitória, 17 de agosto de 2020

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de

Políticas Culturais

Protocolo 603723

Aviso de Convocação para Aditivo de Termo de Compromisso

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a abertura de prazo de 10 (dez) dias úteis para os proponentes interessados requererem a celebração de Aditivo do Termo de Compromisso, conforme Edital de Convocação divulgado no site da Secretaria (secult.es.gov.br) na data de hoje, para o **Edital 024/2019** (processo n.º 2019 - 7FG6X). Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 17 de agosto de 2020

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 603735

Prorrogação da divulgação do resultado preliminar

Chamamento Público n.º 002/2020
Processo n.º 2020-HGC63

A Secretaria de Estado da Cultura informa que a divulgação do resultado preliminar do edital ocorrerá no dia 19/08/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 603810

Resumo do Acordo de Cooperação n.º 01/2020

Processo n.º 2020-CV681

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Associação Alef Bet.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1
Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 603629

Resumo do Acordo de Cooperação nº 02/2020
Processo nº 2020-8JXQ7

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Associação Alef Bet.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1
Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 603631

Resumo do Acordo de Cooperação nº 05/2020
Processo nº 2020-NG1X8

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Igreja Evangélica Batista de Vitória.

Objeto: Espírito Santo Musical.
Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 603635

Resumo do Acordo de Cooperação nº 09/2020
Processo nº 2020-CVV40

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Lira Munizfreirense.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 603636

Resumo do Acordo de Cooperação nº 11/2020
Processo nº 2020-5501B

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Lira Munizfreirense.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **28/02/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1
Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 603638

Resumo do Acordo de Cooperação nº 14/2020
Processo nº 2020-HBRXP

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Associação dos Moradores de Araçuí.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/07/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Fiscal: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1
Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 603739

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 086/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: FLG BLOCOS EIRELI,

OBJETO: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **2.450,00 m²**

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **700,00 m.**

No município de Ibitirama/ES.

VALOR: R\$112.336,00 (cento e doze mil e trezentos e trinta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 31.101.20.608.0038.3364
Elemento Despesa nº 449032

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 603601

RESUMO DE CONTRATOS DE DOAÇÕES COM ENCARGOS
Doador: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/DONATÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 0241/2020 Município de Anchieta. CNPJ: 27.142.694/0001-58.	01 (uma) Balança Eletrônica DP30KGS.	85570249
Contrato nº 0244/2020 Município de São Gabriel da Palha. CNPJ: 27.174.143/0001-76	01 (uma) Balança Eletrônica DP30KGS.	80091148
Contrato nº 0245/2020 Município de São Mateus. CNPJ: 27.167.477/0001-12	01 (uma) Câmara Climatizadora 100m³. 01 (uma) Balança Eletrônica DP30KGS.	80023347

Vitória-ES, 17 de agosto 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603800

RESUMO DE CONTRATOS DE CONCESSÕES DE USO
Concedente: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -
CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47

CONTRATOS/CESSIONÁRIOS	OBJETO	PROCESSO
Contrato nº 025/2020 Ass. dos Pequenos Agric. do Córrego Padre Francisco - APAPEFRA. CNPJ: 36.349.181/0001-03	01 (um) Secador de Pimenta do Reino 1.650 Litros. RP: 17784.	88674746
Contrato nº 026/2020 Ass. dos Produtores Rurais do Alto Bom Jesus - APRABOMJES. CNPJ: 97.521.600/0001-37	01 (um) Secador de Café com Elevador aprox. 112sc, RP: 17785.	88464040
Contrato nº 028/2020 Ass. dos Pequ. Rurais do Vale do Lóriato, Sossego e Itarana - APREVALE. CNPJ: 08.561.115/0001-67	01 (uma) Grade Aradora acoplável a Trator 75cv. RP: 17787.	88664988

Vitória-ES, 17 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 603801

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0186/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº021/2020-PROCESSO 88122581

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

Contratada: PINHALENSE S/A - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ: 54.224.423/0001-14.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Descascadores para Pilagem de Café de 800 arrobas, para atender a Prefeitura Municipal de Afonso Claudio/ES - 2020-QB1W4 e Prefeitura Municipal de Muniz Freire - 2020-GH2XL.

Valor: R\$ 57.332,66 (cinquenta e

sete mil, trezentos e trinta e dois Reais e sessenta e seis centavos). Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0038.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 603808

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0151/2020-REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAG Nº021/2020-PROCESSO 88122581

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

Contratada: PINHALENSE S/A - MÁQUINAS AGRÍCOLAS - CNPJ: 54.224.423/0001-14.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Descascador para Pilagem de Café de 800 arrobas, para atender a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Montevideo, no município de Conceição do Castelo/ES - Processo 2020-XVML4.

Valor: R\$ 28.666,33 (vinte e oito

mil, seiscentos e sessenta e seis Reais e trinta e três centavos). Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0038.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 603811

RESUMO DO CONTRATO
Nº 0185/2020-REFERENTE A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SEAG Nº019/2020-PRO-
CESSO 88122581

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

Contratada: **SUDESTE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ: 22.967.150/0001-01.

Objeto: Aquisição de 03 (três) Secadores de Café de 9.200 LITROS (APROXIMADAMENTE 100 SACOS), para atender a Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES - Processos nº 2020-5XK2B/2020-BDGM1/2020-DF3GK

Valor: R\$ 87.948,00 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentaria: 10.31.101.20.608.0038.1060 - Elemento de Despesa: 4.4.90.32.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG
Protocolo 603837

TERMO ADITIVO SEAG nº. 028/2020

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato SEAG/Nº 036/2017 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, e a Empresa MGP Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo qualitativo e de serviços, na ordem de 22,0943%, correspondente ao valor de R\$ 166.575,54 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), gerando um acréscimo de 22,0943% ao valor do contrato, correspondente a R\$ 166.575,54 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), passando o valor do contrato para R\$ 920.504,96 (novecentos e vinte mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme planilha orçamentária em anexo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive

quanto ao direito da Contratada a reajuste por fato ou período anterior à celebração do presente Termo.

PROCESSO SEAG Nº 76728447
E-docs: 2020-7T08T

Vitória, 17 de agosto de 2020.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 603734

ERRATA

Referente à publicação no DIO/ES do RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 160/2020, Protocolo 602691, na data de 13/08/2020.

ONDE SE LÊ: ...na localidade de Santa Rosa.

LEIA - SE: ...nas localidades de Santa Luzia e São Geraldo.
Protocolo 603727

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO CONTRATO Nº 9912380548

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura.
Nº DO PROCESSO: 2020-FSCTQ

Vitória, 03 de agosto de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada
Diretor-presidente
Protocolo 603774

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2020

CONVENIENTE: IDAF

CONVENIADO: Município de Ibatiba

OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura.
Nº. DO PROCESSO: 2020-3BPFF

Vitória-ES, 21 de julho de 2020.

Mario Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente do IDAF
Luciano Miranda Salgado
Prefeito municipal de Ibatiba
Protocolo 603780

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

Processo: 82764174

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI.

CONTRATADA: DUAR CONDICIONADO LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01 de agosto de 2020. Reduzir o quantitativo mensal previsto para os serviços objeto do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitoria, 29/07/2020.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 603833

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Processo: 82643369

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONTRATADA: LUCRAFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 27 de julho de 2020. Reduzir o valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitoria, 24/07/2020.

FABIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 603836

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo nº 86028740

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

Contratada: M S Cassol.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula SEXTA, e supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula DÉCIMA do contrato, a partir do dia 31/08/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.436,00

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.41.101.18.122.0800.2070, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado - SEAMA
Protocolo 603711

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGERH Nº 005 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Prorroga o prazo do art. 2º da Instrução Normativa nº 002, de 27.08.2019, e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.143, de 13.12.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no art. 2º da Instrução Normativa nº 002, de 27.08.2019, para 31.08.2021.

Art. 2º Alterar os artigos 3º, 6º e 11 da Instrução Normativa Agerh nº 002, de 30.08.2019, passando a constar.

"Art. 3º (...)

(...)

IV (revogado)

(...)"

"Art. 6º (...)

(...)

§ 4º Caso o usuário possua mais de um poço utilizado exclusivamente para monitoramento, análise e/ou pesquisa em uma mesma localidade ou empreendimento, poderá ser fornecida uma única Declaração contendo todos esses poços cadastrados." (N.R.)

"Art. 11. (...)

(...)

§ 4º (revogado)"

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de agosto de 2020

Fábio Ahnert
Diretor-Presidente
Protocolo 603805

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

19

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083-S/2020**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei Orçamentária Anual nº 11.096/2020**, publicada em 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2019 (Processo Administrativo nº 87114321), na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Apoio ao projeto: "Promover o desenvolvimento e a capacitação na gestão pública por meio da pesquisa e inovação em políticas públicas, com seleção, treinamento, alocação e gestão de bolsistas para atuação em inovação no Governo, observando os Termos do Acordo de Cooperação nº 001/2018/SEGER/FAPES/VETOR BRASIL, parte integrante deste instrumento independente de transcrição."

II - VIGÊNCIA: Data de início: 10/10/2019. Data de término do crédito: 10/10/2020.

III - DE/Concedente:

Órgão: 41 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 UO: 41.201 - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
 UG: 41.0201 - IEMA.

IV - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional e Trabalho.
 UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia.
 UG: 32.0901 - FUNCITEC.

V - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO III								
UG EMITENTE:		41.201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		UG FAVORECIDA:		32.0901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTES RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$) 2020
	UO	PRO. TRABALHO	(NOME DAAÇÃO)					
1	41.201	18.122.0800.2070	Administr. da Unidade	0271000000	3.3.90.20	41.0201	Não informado	48.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:			AGO: R\$48.000,00			DEZ:		

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Espírito Santo, 17 de agosto de 2020.

HARLEN DA SILVA**Diretor Administrativo e Financeiro do IEMA**

Com fulcro na Delegação de Competência estabelecida na I.S. nº 080-S/2019, alterada/complementada pela I.S. nº 095-S/2019.

Protocolo 603773

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0015/2020

Processo nº 2019-9JONN

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ: 07.169.280/0001-05

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias e de Execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22/08/2020 e 09/09/2020 respectivamente.

Termo Aditivo assinado em 17/08/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado

SEDURB

Protocolo 603756**RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO****CONTRATO Nº. 009/2019****Pregão nº 002/2019****Processo nº 86058304****Processo Eletrônico nº****2020-B081G**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

CONTRATADO: W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP - CNPJ/MF nº. 01.527.405/0001-45.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses a contar do dia 20/08/2020.

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Atividade de Programa de Trabalho 36.101.1512200542070-Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fonte de Recurso 0101 (Tesouro Estadual).
Valor: R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais) anual.
Contrato assinado em 17/08/2020.

Vila Velha, 17 de agosto de 2020.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado

SEDURB

Protocolo 603753

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO

CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Abrigo Lar Pousa da Esperança

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0475346-1), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pela Resolução ARSP 008 de 07/12/2010 e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

Ref: Processo: 2020.012597

Vitória, 14 de agosto de 2020
Ozeas Gomes Fontana
 Gestor da Divisão de Atendimento Comercial

Protocolo 603585

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 121/2020**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: IVOX CONTACT CENTER LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRAL CONTACT CENTER PARA ATENDIMENTO TELEFÔNICO NA MODALIDADE CALL CENTER RECEPTIVO E ATIVO, NA FORMA HUMANA E ELETRÔNICA, ATENDIMENTO POR E-MAIL, SMS, REDES SOCIAIS E "CHAT" ON-LINE, DISPONIBILIZANDO INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIO, PESSOAL, EQUIPAMENTOS, APLICATIVOS (HARDWARE E SOFTWARE), GERENCIAMENTO E CUSTEIO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC 0800), INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA INTEGRADA COM AS APLICAÇÕES DA CESAN E OS DEMAIS RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS, BEM COMO A SUA GESTÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA CESAN.

VALOR: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).

PRAZO DOS SERVIÇOS: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Eletrônico nº 117/2019

Protocolo: 2019.035043.

Vitória, 18 de agosto de 2020

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 603841

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**ORDEN DE SERVIÇO Nº. 017,
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

A CHEFE DE GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 21/08/2020 a 04/09/2020 à servidora **Salime Abib Lima Saade** nº funcional 4079264 relativas ao exercício de 2019/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

Simone Tavares dos Santos
Chefe de Grupo de Recursos

Humanos/SECTI

Protocolo 603781

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -****Agência de Desenvolvim-
ento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreend-
edorismo - ADERES -****RESUMO DO CONTRATO
Nº. 007/2020**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.

CONTRATADA: ATIVO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL.**

VALOR: a contratada receberá, por hora executada, no total de 2.304 (duas mil, trezentos e quatro horas), até o limite do contrato de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205.2369100352062, Elemento de despesa 339039, Fontes de Recursos 0672, orçamento da ADERES 2020.

VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

Proc. ADERES- 85916994

Vitória, 17 de agosto de 2020.

**ALBERTO FARIAS GAVINI
FILHO**

Diretor Presidente - ADERES

Protocolo 603777

**Companhia de Gás do Espírito
Santo - ES GÁS -****EXTRATO DO CONTRATO
Nº: 4500152020**

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

OBJETO: Contratação do fornecimento e instalação de 2 (dois) Nobreaks, sendo 1 (um) de 3.000 VA para estabilização da rede elétrica do rack principal e 1 (um) Nobreak de 10.000 VA para estabilização da rede elétrica de sustentação das estações de trabalho, além do fornecimento e instalação de chave rotativa, fornecimento e instalação de disjuntor bipolar para nobreak e orientação técnica, visando infraestrutura de Tecnologia da Informação para o escritório administrativo da ES GÁS.

CONTRATADAS: Newtel Telecom LTDA e 5S Soluções e Comércio de Equipamentos de Telefonia e Informática LTDA

VALOR: R\$ 22.668,00 (Vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês

HEBER VIANA DE RESENDE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 603500

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 005, DE 17 DE AGOSTO DE 2020
O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, por deliberação do seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 594 de 14 de julho de 2011 e do Regimento Interno - RESOLUÇÃO Nº001, de 12 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Temporária Especial de Acompanhamento Caso Criança São Mateus as seguintes pastas e organizações:

Poder Público	Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH) Secretaria de Estado de Saúde (SESA) Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES)
Sociedade Civil	Associação de Mulheres Unidas de Cariacica Buscando Libertação (AMUCABULI) Fórum de Mulheres do Espírito Santo (FOMES) Associação de Mulheres Unidas da Serra (AMUS) Missão Avalanche

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Protocolo 603822

PORTARIA Nº 009-R, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000 48.101 14.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	67.194,00
TOTAL				67.194,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000 48.101 14.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0101	67.194,00
TOTAL				67.194,00

Protocolo 603785

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -****OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2015**

Processo nº: 2020-SW9Q2

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratada: Ativa Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Do Objeto: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do Contrato, a contar de **15/08/2020 a 14/08/2021**, ou até a celebração de Contrato oriundo de novo processo licitatório com o mesmo objeto.

Da Repactuação de Preços: Em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho

2020/2020 da categoria, fica o valor do Contrato repactuado em aproximadamente **2,80%**, passando para o valor mensal de **R\$ 220.293,56 (duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos)**, a partir de 01/01/2020.

Da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.48.201.14.421.0014.2263, 20.48.201.14.421.0014.2269 Elemento de Despesa 3.3.90.37.00.

Da Garantia de Execução Contratual: Será renovada proporcionalmente ao novo valor e período estabelecido neste Termo Aditivo.

Vitória (ES), 14 de agosto de 2020.

Bruno Pereira Nascimento

Diretor Presidente/IASES

Protocolo 603718



LICITAÇÕES

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, torna público, de acordo com as Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e o Decreto Estadual n.º 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão n.º 001/2020

Objeto: Contratação de projeto arquitetônico executivo e projetos complementares para o Estacionamento João Clímaco.

Processo n.º: 2020-FXQ1G

Empresa Vencedora: MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

LOTE ÚNICO

Valor Global: R\$ 16.999,62 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 14/08/2020.

Informações através do e-mail: gelic@seger.es.gov.br.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2020.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira Substituta/SEGER
Protocolo 603615

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, torna público, de acordo com as Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e o Decreto Estadual n.º 2.458-R/2010, o seguinte resultado de licitação:

Pregão n.º 002/2020

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Básico Arquitetônico e Complementares para Reforma e Retrofit do Edifício Valia.

Processo n.º: 2020-BF42K

Empresa Vencedora: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME

LOTE ÚNICO

Valor Global: R\$ 77.994,08 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

O referido lote foi devidamente homologado pela autoridade competente em 14/08/2020.

Informações através do e-mail: gelic@seger.es.gov.br.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2020.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira Substituta/SEGER
Protocolo 603616

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020

Processo nº 87201488

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que realizará a seguinte licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br.

Objeto: Contratação de serviços técnicos para manutenção de Sistema de Finanças Públicas.

Abertura das Propostas: dia 28/08/2020, às 09h01m.

Início da Sessão de Disputa: dia 28/08/2020, às 09h30m.

Valor máximo admitido:

Lote Único - R\$ 6.492.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil reais).

O edital está disponível nos sites:

www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br

Informações através do e-mail: licitacao@sefaz.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3347-5117.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

Nettiê Alves Paulo de Moraes
Pregoeira CPL/SEFAZ
Protocolo 603832

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2020-PS011, torna público que a autoridade competente ratificou a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa FLEX ADMINISTRADORA E PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, para prestação de serviços de natureza contínua de mão de obra de informática.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/08/2020, podendo o contrato ser rescindido, antecipada e unilateralmente, pela Contratante, a partir da conclusão de procedimento licitatório em curso e formalização do correspondente contrato.

Valor Global: R\$ 4.945.721,52.

Dotação Orçamentária: 04.123.0050.2151; Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória, 13 de agosto de 2020.

ROGELIO PEGORETTI
CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 603788

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0489/2020, Proc. nº 2020-3QP41.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

Abertura: 31/08/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 31/08/2020 às 09h.

Valor estimado da licitação: R\$ 1.273.097,55.

Informações: através do e-mail

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-0MV61

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CPNJ nº 01.640.262/0001-83, visando a aquisição do medicamento Mitomicina 0,02% Manipulado, Lote 01, para atender pacientes oriundo de Mandado Judicial, no valor de R\$ 361,50 (trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Vitória, 14 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de agosto de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 603743

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE Torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0005/2020 - Proc.nº88570002

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE 24 HORAS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL

Lotes: 01

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em, 17 de agosto de 2020.

Angela Maria Da Silva

Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 603714

RESULTADO DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO 0260/2020, Proc. nº 88812375.

Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico-Hospitais

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 002, 003, 004 e 005.

Valor Total: R\$ 910.799,83.

Empresa Vencedora: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, nos lotes 006, 007 e 008.

Valor Total: R\$ 656.482,50.

Os Lotes 001 e 008 foram FRACASSADOS.

Em 17 de agosto de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI

Pregoeiro Central Compras/SESA

Protocolo 603750

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MITOMICINA 0,02% - MANIPULADO	Frasco	01	361.5000	361,50

VALOR TOTAL R\$ 361,50**Protocolo 603593****ERRATA DE RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Protocolo nº 580052, publicado em 04/05/2020, a saber:

ONDE SE LÊ:**LOTE 02****ANGIOSUTURE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA****VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**LEIA-SE:****MEDICAL HOPE ASSISTENCIA TECNICA E COM. DE EQUIP. E DE INSTRUM. HOSP. MEDICOS E CIRURGICOS LTDA EPP****VALOR TOTAL:** R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais)

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 17/08/2020

José Maria Justo Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 603626

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo da Ata de registro de Preços 0766/2020 referente ao Processo 88121666, publicado no Diário Oficial de 12/08/2020;

ONDE SE LÊ:Lote - 12
VALOR TOTAL - R\$ 11.190,00**LEIA-SE:**VALOR TOTAL - R\$ 11.990,00
DATA DA ASSINATURA - 17/08/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde**Protocolo 603783****(*) RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo E-DOCS nº 2020-WX9SZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação da empresa PENTAX MEDICAL BRASIL MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.716.863/0001-22, visando a aquisição de equipamento permanente do aparelho VIDEOENDOSCÓPIOS para atender as necessidades do Hospital Estadual de Vila Velha - HESVV, no valor de R\$ 398.426,00 (Trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Vitória, 17 de agosto de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES
PACÍFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VLR TOTAL
VÍDEO PROCESSADORA	01	UNID	133.100,00	133.100,00
VIDEOENDOSCÓPIO	01	UNID	92.700,00	92.700,00
VIDEOENDOSCÓPIO	01	UNID	96.766,00	96.766,00
MONITOR DE LED	01	UNID	64.520,00	64.520,00
CARRO DE TRANSPORTE	01	UNID	4.774,00	4.774,00
TESTE DE VAZAMENTO	01	UNID	1.500,00	1.500,00
NOBREAK	01	UNID	5.066,00	5.066,00
VALOR TOTAL				398.426,00

(*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 603823**Hospitais****Hospital Dra. Rita de Cássia**
AVISO DE LICITAÇÃO

O HDRC torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto 2458-R de 04/02/2010. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br SIGA.

P.E. nº60/2020**PROC.º 88382834****Obj: Contratação de serv. De Manut. em Autoclave por 12 meses**

-Início da Sessão de Disputa:

- Às 14:00 h do dia 28/08/2020

Barra.S. Francisco, 17/08/2020

Inf. Tel:27-3756-8480/09 às 17h.

Silvina M. S. Pimentel

Pregoeira / CPL / HDRC

Protocolo 603776

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0079/2020**Processo: 2020-FDCTQ****Objeto:** Aquisição de medicamentos injetáveis

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 19/08/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 28/08/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 28/08/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 28/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 17 de agosto de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa

Pregoeira Oficial/HRAS

Protocolo 603818**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO**0064-2020****Processo: 2020-H58D9**

(processo pregão eletrônico)

Objeto: Avental.

Empresa Vencedora: MP Comercio e Serviços Eireli ME

CNPJ: 19.312.691/0001-97
LOTE 01

Item	Valor unitário
01	R\$ 24,69

VALOR TOTAL DO LOTE: 01**R\$: 98.760,00** (Noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Empresa Vencedora: SNMed Comercio e Representação Eireli ME

CNPJ: 06.879.813/0001-80
LOTE 02

Item	Valor unitário
01	R\$ 6,57

VALOR TOTAL DO LOTE: 02**R\$: 203.670,00** (Duzentos e três mil, seiscentos e setenta reais).**Nelzi de Oliveira****Apoio de licitação - HINSG**

Vitória 18 de agosto 2020

Protocolo 603611**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO**0072-2020****Processo: 2020-T56HF** (processo pregão eletrônico)**Objeto:** Equipo bomba de infusão.

Empresa Vencedora: Samtronic Industria e Comercio Ltda

CNPJ: 58.426.682/0001-33**LOTE 01**

Item	Valor unitário
01	R\$ 16,80
Item	Valor unitário
02	R\$ 16,80
Item	Valor unitário
03	R\$ 16,85
Item	Valor unitário
04	R\$ 19,05

VALOR TOTAL DO LOTE: 01**R\$: 1.063.025,00** (Um milhão, sessenta e três mil e vinte e cinco reais).**LOTE 02**

Item	Valor unitário
01	R\$ 19,00

VALOR TOTAL DO LOTE: 02**R\$: 76.000,00** (Setenta e seis mil reais).**Nelzi de Oliveira****Apoio de licitação - HINSG**

Vitória 18 de agosto 2020

Protocolo 603649

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0050/2020.

Processo: 88529797

Objeto: Registro de preços para Aquisição de material médico hospitalar- laboratório- Reagente com locação de equipamento

Empresa Vencedora:

DIAGMASTER CIENTÍFICA LTDA-ME

Lote-01

Item- 01-R\$ 51.200,00

Item-02-R\$ 1.200,00

Valor Global R\$ 52.400,00

Vila Velha, 17 de agosto de 2020

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 603762

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO
POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Decreto Estadual nº 4.593/2020.

PARTE: Hospital São José do

Calçado e a empresa:

LINCE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO EM REDES DE GASES MEDICINAIS.

VALOR TOTAL: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)

PROCESSO: 2020-G04J4

São José do Calçado/ES,

17/08/2020

LEANDRO TEODORO DE ALMEIDA

Diretor Geral/HSJC

Protocolo 603602

Lote 006

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SULFADIAZINA DE PRATA 1%; PRINCÍPIO / CONCENTRAÇÃO 2: NITRATO DE CERIO 0,4%; FORMA FARMACEUTICA: CREME; FORMA DE APRESENTAÇÃO: BISNAGA	8.870	16,6700

Lote 016

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
HALOPERIDOL 2MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL; FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO CONTA-GOTAS 20ML	200	2,9400

Protocolo 603666**RESUMO DA ATA DE**
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0160/2020**PROCESSO:** 88762998**PREGÃO:** 0055/2020**CONTRATADA:** HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**LOTE:** 15**VALOR:** R\$ 51.654,40 (Cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 015

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 0,16G/ML; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO: FOSFATO DISSÓDICO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 0,06G/ML	11.530	4,4800

Protocolo 603667**RESUMO DA ATA DE**
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0161/2020**PROCESSO:** 88762998**PREGÃO:** 0055/2020**CONTRATADA:** HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**LOTE:** 18**VALOR:** R\$ 350.620,20 (Trezentos e cinquenta mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 018

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMOCITOS 25MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	630	556,5400

Protocolo 603668**RESUMO DA ATA 0131/2020 e CONTRATO 0015/2020**

Processo nº 2020-K3N5M

Pregão Eletrônico: 0057/2020

Objeto: Registro de preços NPT com contrato de serviço de manipulação e entrega diária

CONTRATANTE: SESA/HABF

CONTRATADA: Nutrisolution Nutrição e Comercio de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda

ARP nº 0131/2020

Lote 01 - Valor Total: R\$ 1.246.749,00

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

CONTRATO nº 0015/2020

Lote 01 - Valor Total: R\$ 1.246.749,00

Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, permitida a sua prorrogação conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 17/08/2020

Vila Velha, 17 de agosto de 2020.

João Luiz T. Dornelles

Diretor Geral/HABF

LOTE 01

Item	Especificação	Qtde	Valor Unit.
1	NPT 3:1 , 500ml	1528	195,00
2	NPT 3:1 , 1000ml	3057	307,00
3	NPT 3:1 , 1000ml, LAL glutamina 20%	15	686,00

Protocolo 603613**RESUMO DA ATA DE**
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0159/2020**PROCESSO:** 88762998**PREGÃO:** 0055/2020**CONTRATADA:** SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**LOTES:** 05,06,16**VALOR:** R\$ 183.100,90 (Cento e oitenta e três mil cem reais e noventa centavos)**OBJETO:** bens de consumo.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2020**Thais Vieira Chiesa Regado**

Diretora Geral - HINSG

Lote 005

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
ETINILESTRADIOL 0,03MG; PRINCÍPIO/CONCENTRAÇÃO: LEVONORGESTREL 0,15MG; FORMA FARMACEUTICA: DRAGEA; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CARTELA 21 DRAGEAS	9.000	3,8500

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0162/2020**

PROCESSO: 88762998
PREGÃO: 0055/2020
CONTRATADA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE: 20
VALOR: R\$ 1.341,00 (Um mil trezentos e quarenta e um reais)
OBJETO: bens de consumo.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2020
Thais Vieira Chiesa Regado
 Diretora Geral - HINSG

Lote 020

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
MESALAZINA 400MG FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO FORMA DE APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO VIA ADMINISTRAÇÃO: ORAL	900	1,4900

Protocolo 603670

**HOSPITAL DR. ROBERTO A .
SILVARES**

Pregoeira/HRAS

Protocolo 603835

**HOSPITAL DR ROBERTO
ARNIZAUT SILVARES**

**HOSPITAL DR. ROBERTO A .
SILVARES**

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras torna público que no **Aviso do Pregão Eletrônico Eletrônico 0077/2020 - Proc. 2020**, publicado no DIO do dia **17/08/2020**, sob o protocolo Nº 603323,
Onde se lê:

ONDE SE LÊ
PREGÃO 0077/2020
Processo: 2020-N8D46

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis
 Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 18/08/2020.
 Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 21/08/2020.
 Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 21/08/2020.
 Início da disputa: Às 9h30min do dia 21/08/2020.

LEIA-SE:
PREGÃO 0077/2020
Processo: 2020-N8D46

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis
 Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 18/08/2020.
 Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 24/08/2020.
 Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 24/08/2020.
 Início da disputa: Às 9h30min do dia 24/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
 São Mateus-ES, 17 de agosto de 2020.
 Elizabete Guimarães Barbosa

**HOSPITAL DR ROBERTO
ARNIZAUT SILVARES**

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras torna público que no **Aviso do Pregão Eletrônico Eletrônico 0078/2020 - Proc. 2020**, publicado no DIO do dia **17/08/2020**, sob o protocolo Nº 603330,
Onde se lê:

ONDE SE LÊ
PREGÃO 0078/2020
Processo: 2020-CV5B0

Objeto: Aquisição de avental cirúrgico descartável e avental p/ procedimento hospitalar
 Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 18/08/2020.
 Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do dia 21/08/2020.
 Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 21/08/2020.
 Início da disputa: Às 14h30min do dia 21/08/2020.

LEIA-SE:
PREGÃO 0078/2020
Processo: 2020-CV5B0

Objeto: Aquisição de avental cirúrgico descartável e avental p/ procedimento hospitalar
 Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 18/08/2020.
 Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do dia 24/08/2020.
 Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 24/08/2020.
 Início da disputa: Às 14h30min do dia 24/08/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/

ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
 São Mateus-ES, 17 de agosto de 2020.
 Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 603838

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DE PEDIDO DE
RECONSIDERAÇÃO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 003/2019
(PROCESSO Nº 83411550)**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, por meio da CPL, torna público o resultado do pedido de reconsideração formulado pela empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI/ 32.323.986/0001-27, na Tomada de Preços nº 003/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ILUMINAÇÃO DO PÁTIO LATERAL DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, que após análise da PGE/ES foi julgado **PROCEDENTE**, conforme decisão que pode ser obtida no site: www.compras.es.gov.br.

Assim, com o direito de preferência concedido nos termos da LC 123/2006, a classificação/habilitação passou a ser:
EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS:
Classificação / Empresa / CNPJ/Valor (R\$): 1º SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI/ 32.323.986/0001-27/R\$ 695.490,94;
 2º CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA/ 32.468.498/0001-08 / R\$ 695.499,12;
 3º ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA/05.035.581/0001-10/R\$ 704.706,91;

Vitória-ES, 18 de agosto de 2020.

**GABRIELA CALLEGARI
CARNEIRO**

**Presidente da CPL/PMES
Protocolo 603708**

**Diretoria de Saúde da PMES -
HPM**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o **resultado do Pregão Eletrônico nº 0032/2020** da(s) empresa(s) vencedora(s), no processo nº 2020-XPS1R, objetivando a **Reforma e Adequações das instalações Civil, Elétrica, Hidrossanitário na Diretoria De Saúde da PMES.**
Empresa: SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - **CNPJ:**

21.020.956/0001-25

Valor total:

Lote 1 - R\$ 1.557.998,14 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

**Pregoeira Oficial DSPMES
Protocolo 603770**

**Corpo de Bombeiros Militar -
CBM-ES -**

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

O Comandante Geral do **Corpo de Bombeiros Militar do Estado Espírito Santo - CBMES** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas torna público que o **Fundo Especial para Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM**, realizou a Adesão à Ata de Registro de Preços nº. **009/2020 PMES** - firmada entre a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES** e a empresa **VLZ CONSTRUTORA LTDA**, para **contratação de empresa para instalação de rede lógica das novas instalações do CAT**. Valor total da aquisição: R\$ **38.980,61** (Trinta e oito mil novecentos e oitenta Reais e Sessenta e Um Reais), durante o prazo de vigência da Ata.

Referência: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 060/2019/PMES.

Processo CBMES nº: 2020-ORR38.

Vitória, 17/08/2020

**Alexandre dos Santos
Cerqueira**

**Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 603707**

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº
035/2020**

PROCESSO Nº. 2020-140B3
OBJETO: Reforma da EEFE Misael Pinto Netto, localizada no município de Aracruz, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 10/09/2020.

ABERTURA: 10 de setembro de 2020, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 1.078.016,76 (um milhão, setenta e oito mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos).

LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781/3636-7691/3636-7693.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2020.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza

Presidente CPLOSE/SEDU - Respondendo

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 603794

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 2020-DL8G5

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna pública a contratação da Prefeitura Municipal de Aracruz, para a execução de análise e aprovação de projetos arquitetônicos da obra do CEEMTI Monsenhor Guilherme Schmitz, no valor de R\$ 3.577,17 (três mil, quinhentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), com fulcro no art. 25 da Lei nº 8666/93.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza

Presidente CPLOSE - SEDU - Respondendo

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, da Lei nº 8666/93.

Vitória, 14 de agosto de 2020.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 603831

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0049/2020

Processo Nº. 2020-J1DSG

A SEJUS, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que o Pregão 0049/2020, objetivando a aquisição de **luvas de procedimento**, teve como resultado **"FRACASSADO"**.

Vitória, 17 de Agosto de 2020.

ELEN BRITO DE ALMEIDA
Pregoeira-5ª EP/SEJUS

Protocolo 603716

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo: 87098563.

Objeto: Contratação de empresa para publicação de atos oficiais referentes a comunicados e licenças ambientais desta SEJUS.

Lotes 01

Empresa Vencedora: TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME (FILIAL); Valor Total: R\$ 5.369,00 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais).

Dotação orçamentária: Atividade nº 10.46.101.14.421. 0053. 2119.

Natureza da despesa: 3.3.90.39. **Fonte:** 0101.

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa da licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Planejamento e Controle

Protocolo 603744

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2020-OWF4Q (Edocs)

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público, que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do que dispõe o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, **RATIFICOU** a inexigibilidade de licitação, com amparo legal no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da supracitada Lei, e em parecer da Procuradoria Geral do Estado, para a contratação de **Priscila Gama de Oliveira**, para a prestação de serviço de capacitação. O valor total da despesa é R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: programa: 10.40.101.13.392.0043.4605; elementos: 3.3.90.36 e 33.90.47; fonte: 0101.

Vitória, 17 de Agosto de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 603624

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 00037/2020

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Pregos torna público que realizará Pregão Eletrônico para **Registro de Preço para Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MICROTRATOR AGRÍCOLA, CARRETA AGRÍCOLA, CULTIVADOR, ENCANTEIRADOR E SULCADOR** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, Decreto nº 1.790/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019. Assunto do Processo nº88481352. Será através do site: comprasnet.gov.br

Início do acolhimento das

propostas: dia 19/08/2020 às 8h. **Abertura da sessão de disputa:** 02/09/2020 às 10h.

Informações através dos e-mails: ingrid@seag.es.gov.br; compras@seag.es.gov.br e pelo tel.: (27) 3636-3715/3636-3668/3636-3670.

Vitória, ES, 17/08/2020.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 603775

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG torna público que realizará por meio do processo nº 2020-PRK5S, adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020-SESP, Pregão Eletrônico nº 045/2019, Processo nº 87088282/2019, gerenciada pelo Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Contratada: JESSE VIEIRA DE MORAES - ME - CNPJ nº 28.153.880/0001-55.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos, com o fornecimento de todos os insumos.

Vitória, 18 de Agosto de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 603797

AVISO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG torna público que realizará por meio do processo nº 2020-6BPPR, adesão à Ata de Registro de Preços nº 027/2020-IASES, Pregão Eletrônico nº 006/2020, Processo nº 86283812, gerenciada pelo Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Contratada: A PETERLI COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 32.167.445/0001-57.

Objeto: Aquisição Material de Copa e Cozinha: copo descartável para água de 200 ml; copo descartável para café de 50 ml e guardanapo de papel pacote com 50 folhas.

Vitória, 18 de Agosto de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 603803

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 008/202020

Informamos que a abertura do pregão eletrônico em epígrafe (processo 2020-8X4R7) foi **SUSPENSA** para que se proceda ajustes no edital. A nova data de abertura será oportunamente publicada na imprensa oficial, em

jornal de grande circulação e no SIGA.

Vitória-ES, 17 de agosto de 2020.

Marta Maria Abaurre Quintão

Pregoeira/IDAF

Protocolo 603741

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

Acordo de Empréstimo nº 8353BR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2020 - SEAMA 1H326

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público que o pregão eletrônico em epígrafe referente à aquisição de caminhão 4x4 que acontecerá dia 18/08/2020 foi remarcada para a data de 09/09/2020, em virtude da republicação do edital, visando ampliar a concorrência. O edital atualizado e seus respectivos anexos estarão disponíveis no sítio eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Especificação Técnica completa encontra-se na Seção VIII do Edital.

Início do acolhimento de Propostas:

27/07/2020 às 16:00 horas

Abertura das propostas:

09/09/2020 às 09:30 horas

Início da Sessão de Disputa:

09/09/2020 às 10:00 horas.

Informações através do e-mail: cpl@seama.es.gov.br ou tel. (27) 99849-7964

Processo Administrativo nº 88051714.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

Dayane Cassandri

Pregoeira/SEAMA

Protocolo 603693

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NÍVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

LOTE 01 - ATA Nº 031/2020

CONTRATADA: SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

VALOR: 23.791,70 (Vinte e três mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020

Protocolo nº 2020.010977.

Vitória, 18 de agosto de 2020
PATRICK BARBOSA DA SILVA
 Gerente de Tecnologia Da
 Informação da CESAN
Protocolo 603840

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 087/2020
PROTOCOLO Nº 2020.010707

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao **AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº 087/2020, publicado em 13/08/2020, neste Diário Oficial, informa:

Onde se lê:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIAS E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

Abertura: **dia 25/08/2020 às 08:30 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 25/08/2020 às 09:00 horas.**

Leia-se:

AQUISIÇÃO DE BORRACHAS LENÇOL LONADAS PARA O ESTOQUE DA CESAN.

Abertura: **dia 28/08/2018 às 08:30 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 28/08/2018 às 09:00 horas.**

Serra, 18 de agosto de 2020
GABRIELA D. BELMONTE
 Pregoeira
Protocolo 603586

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 0006/2020

Processo N.º 2020-ZDZTX

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, a **AQUISIÇÃO DE FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS.**

O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 9:30 horas do dia 31/08/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 09:30 horas do dia 31/08/2020.

Informações através do e-mail:

cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1823 / 3636-1812.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

Simone Tavares dos Santo

Pregoeira Oficial / SECTI

Protocolo 603674

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 0007/2020

Processo N.º 2020-W46H1

A **SECTI**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, a **AQUISIÇÃO DE GELADEIRA E FREEZER.**

O Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 14 horas do dia 31/08/2020.

Início da Sessão de Disputa: às 14 horas do dia 31/08/2020.

Informações através do e-mail: cpl@secti.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.1823 / 3636-1812.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

Simone Tavares dos Santo

Pregoeira Oficial / SECTI

Protocolo 603709

Ministério Público do Espírito
Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça
- PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
035/2020

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", por **Sistema de Registro de preços, com participação exclusiva de micro-empresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, objetivando a **aquisição de TOTEM e ÁLCOOL EM GEL 70%**, conforme processo MP nº 19.11.0032.0016818/2020-63. O julgamento do certame está previsto para o dia **31/08/2020, com início da sessão às 14h**. Valor total máximo estimado da licitação é de R\$ **123.861,00**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **830606**.

Vitória - ES, 17 de agosto de 2020.

Eduardo da Silva Krüger

Pregoeiro CPL / MPES

Protocolo 603814

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do
Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Registro de Preços nº 005/2020
Processo nº 191990/2019

A Assembleia Legislativa do Estado

do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **ADJUDICOU e HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 005/2020, referente à aquisição de computadores e notebooks com garantia "on-site" de 60 (sessenta) meses e disponibilidade de suporte técnico integral por igual período, que teve como resultado do lote único: **Print Solução em Tecnologia LTDA (CNPJ nº 15.549.061/0001-80)**, com valor total de R\$ 2.448.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Mais informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 14 de agosto de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
 Subdiretora Geral
Protocolo 603701

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO - SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 023/2020. **Aquisição de computador (desktop básico) para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 03/09/2020, às 09h. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 601968

W. CHIEPPE PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ. 31.710.189/0001-30 - NIRE: 32300021743

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prezados Acionistas, Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em AGE a realizar-se no dia 21/08/2020, às 10h, que será realizada exclusivamente sob a forma virtual (digital), nos termos da Lei 6.404/76, e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, por meio da plataforma **Zoom.us**, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **1)** Pedido de renúncia do Diretor Presidente; **2)** Eleição de Diretoria com a indicação do novo Diretor Presidente da Companhia, com mandato previsto para início em 21/08/2020 e término em 31/12/2023, permanecendo em seu cargo até a eleição de novos membros para substituí-lo; **3)** O Sr. Renan Chieppe estará se candidatando para ocupar a posição de Presidente da companhia, considerando a vacância do Presidente atual, nos termos do artigo 14º do Estatuto Social da sociedade. Caso opte por participar e exercer seu voto à distância mediante atuação remota na Assembleia Geral, o acionista deverá acessar a plataforma **Zoom** no dia e hora designados. O link

de acesso será disponibilizado por e-mail aos acionistas **no dia de realização da citada Assembleia.** Sendo o que tinha para o momento, subscrevo. Cordialmente, Cariacica-ES, 12/08/2020. **Renan Chieppe - Diretoria**

Protocolo 602853

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº
008/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para **Aquisição de Material Odontológico para Suprir as Necessidades da Clínica Odontológica pelo Período de 1 ano Sob Demanda.** Para atender o SEST SENAT - B Nº 56, situado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia: **01/09/2020, às 13:30.** Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail licitacao.b056@sestsenat.org.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 603580

COMUNICADO

A empresa **Canto da Serra Mármore e Granitos Ltda ME** CNPJ nº 14.579.055/0001-02, torna público que **requereu** à SEMMA, através do processo nº 432/2018 e protocolo nº 380, a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração, com endereço na localidade de Prosperidade, s/nº, Vargem Alta - ES.

Protocolo 603604

COMUNICADO

A empresa **Quintal Agropecuária Ltda EPP** CNPJ nº 21.612.455/0001-38, torna público que **requereu** à SEMMA, através do processo nº 371/2016 e protocolo nº 352 a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de fabricação de doces, refeições conservadas e conservas de frutas, legumes e outros vegetais, exceto produção artesanal, com endereço no sítio quintal, s/nº, zona rural, Alto Ouro, Castelinho, Vargem Alta - ES.

Protocolo 603606

"A Indústria de Estofados Havanna Ltda" torna público que requereu da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros, através do Processo nº 0042/2020, a Licença Ambiental de Regularização para a atividade "Fabricação de artigos de colchoaria e estofados" localizada na Av. Vereador Jonas Orletti, 735, Bairro Pinheirinho, Pinheiros (ES).

Protocolo 603690



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 – www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 680, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

CONCEDER à defensora pública **Priscila Ferreira Marques Ofrante** afastamento pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 01.10.2020, para realização de mestrado, sem prejuízo de sua remuneração.

Vitória/ES, 17 de agosto de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 603769

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 682 DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BARBARA DE OLIVEIRA SCHWAMBACH lotada na 1ª Defensoria de Infância e Juventude de Vila Velha, a partir de 11/04/2020.

Vitória, 17 de agosto de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 603759

Publicações de Terceiros

REJAX PAGAMENTOS S.A.
CNPJ Nº 36.245.537/0001-69

NIRE 32.300.041.906 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada em 5 de maio de 2020, às 10:00 horas, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 96, 2º andar, Praia da Costa, CEP 29.101-350.

2. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores, representantes da totalidade do capital social inicial da companhia.

I. **Ana Claudia Nunes dos Santos Gonçalves**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG sob nº MG-16.677.222 expedida pela PC/MG, inscrita no CPF sob nº 105.470.736-74, com endereço na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 1900, apto. 402, Praia de Itaparica, CEP nº 29.102-010; e

II. **André Queiroz Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG sob nº MG-14.713.595 expedida pela PC/MG, inscrito no CPF sob nº 077.893.936-77, com endereço na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Rua Iolanda Almeida, nº 156, Cidade Nova, CEP nº 39.400-470.

3. CONVOCAÇÃO:

Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas.

4. **MESA: Presidente:** Ana Cláudia Nunes dos Santos Gonçalves; **Secretário:** André Queiroz Santos.

5. ORDEM DO DIA:

Rerratificar (i) o valor total do preço de emissão das novas ações e, consequentemente, (ii) o número de ações subscritas pela acionista Ana Claudia Nunes na Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10.02.2020 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20200095099, em sessão de 19.02.2020.

6. DELIBERAÇÕES:

Os acionistas verificaram um erro de digitação no (i) valor total do preço de emissão das novas ações e, consequentemente, no (ii) número de ações subscritas pela acionista Ana Claudia Nunes, ambas informações da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10.02.2020 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20200095099, em sessão de 19.02.2020 ("Ata").

A página 2 da Ata indica que o valor total do preço de emissão das novas ações e destinado ao aumento do capital social foi R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais), quando na realidade deveria ser R\$ 9.990.000,00 (nove milhões novecentos e noventa mil reais), o que corresponde ao valor do aumento do capital social, que deverá ser integralizado até 10/02/2025.

Na página 4 da Ata, o Boletim de Subscrição indica que o número de ações ordinárias subscritas pela acionista Ana Claudia Nunes dos Santos Gonçalves era 9.900.000 (nove milhões e novecentas mil), quando na realidade deveria ser 9.990.000 (nove milhões novecentas e noventa mil), haja

vista que (i) as ações foram emitidas pelo preço unitário de R\$ 1,00 (um real) e (ii) apenas a acionista Ana Claudia Nunes dos Santos Gonçalves subscreveu as ações ora emitidas.

Diante da constatação do erro de digitação e tendo em vista se tratar de erro material, os acionistas decidem, nesta oportunidade, rerratificar as informações, de maneira que:

(i) Onde se lê "R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais)", deve-se ler "R\$ 9.990.000,00 (nove milhões novecentos e noventa mil reais)"; e

(ii) Onde se lê "9.900.000 (nove milhões e novecentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal", deve-se ler "9.990.000 (nove milhões novecentas e noventa mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal".

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente:** Ana Cláudia Nunes dos Santos Gonçalves; **Secretário:** André Queiroz Santos. **Acionistas presentes:** Ana Claudia Nunes dos Santos Gonçalves e André Queiroz Santos.

Vila Velha, 05 de maio de 2020.

Mesa:

Ana Claudia Nunes dos Santos
Gonçalves

Presidente

André Queiroz Santos

Secretário

Protocolo 602494

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- ASSEMBLEIA GERAL
DE CONSTITUIÇÃO DE
ASSOCIAÇÃO**

Ficam convocados todos os interessados para Assembleia Geral de Fundação da entidade desportiva sem fins lucrativos com nome provisório de "Instituto Capixaba Esportivo - "INCESP", no dia 27/08/2020, na Rua Romero

Botelho, nº 433, bairro Praia da Costa, na cidade Vila Velha /ES, às **19h30min**, em 1ª convocação, havendo quórum, ou às **20h** em 2ª convocação, para deliberar sobre:

1- Constituição da Associação; 2- Apreciação e aprovação de Estatuto

Social; 3- Eleição para os órgãos, dirigentes e conselho fiscal da associação; 4- Definição da sede; 5- Outros assuntos. Os candidatos interessados deverão registrar a chapa até o início da Assembleia. Vila Velha, 13 de agosto de 2020. (Dalza das Mercês Batista).

Protocolo 602776

Calcimar Calcários e Mármore Ltda - EPP, torna público que **OBTEVE** junto a SEMMA de Vargem Alta, através do protocolo nº 145/2020, APRA - Anuência prévia ambiental nº 008/2020 para atividade de Extração de rochas ornamentais, na localidade de Alto da serra de Cachoeira Alta, Zona Rural do Vargem Alta/ES.

Protocolo 602832

SANTA LUCIA PARTICIPAÇÃO E AGROPECUARIA S/A - CNPJ: 32.3947.066/0001-08

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

Submetemos à apreciação dos Srs acionistas as demonstrações financeiras relativas ao balanço encerrado em 31/12/2019. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários, na sede social.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019		
Descrição:	2019	2018
ATIVO	36.384.937,72	36.466.246,00
CIRCULANTE	2.697.919,76	2.788.618,00
Disponível	457.383,18	107.232,00
Clientes	525.747,60	563.425,00
Outras Contas a Receber	89.567,72	85.717,00
Estoques	1.622.635,00	2.030.230,00
Outros Créditos	2.586,26	2.014,00
NÃO CIRCULANTE	33.687.017,96	33.677.628,00
Realizável a Longo Prazo	14.250,31	9.260,00
Investimentos	28.069.186,86	27.946.265,00
Imobilizado	5.603.580,79	5.722.103,00
PASSIVO e PATRIM. LÍQUIDO	36.384.937,72	36.466.246,00
CIRCULANTE	272.516,80	284.367,00
Credores por Fornecimento	3.860,81	8.623,00
Empréstimos e Financiamentos	183.700,00	183.700,00
Outras Contas a Pagar	84.955,99	92.044,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	36.112.420,92	36.181.879,00
Capital Social	28.330.000,00	28.330.000,00
Reservas de Lucros	1.312.367,48	1.269.562,00
Resultados Acumulados	6.470.053,44	6.582.317,00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
Descrição:	2019	2018
Fluxo de Cx. Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do período	856.106,26	6.696.115,00
Depreciação	173.313,38	180.592,00
Aumento/Redução Ativos Operac.		
Clientes	37.677,12	(482.380,00)
Estoques	407.595,00	(692.340,00)
Outros Créditos	(9.412,30)	1.710.731,00
Aumento/Redução Passivos Operac.		
Credores por Fornecimento	(4.762,37)	(62.732,00)
Dividendos	(905.000,00)	(1.329.527,00)
Empréstimos e Financiamentos	0,00	(3.295.594,00)
Ajuste Exercícios anteriores	(20.564,34)	(2.294,00)
Outras obrigações a Pagar	(7.088,01)	36.984,00
Das Atividades de investimentos		
Investimentos	(122.922,00)	(3.670.612,00)
Imobilizado	(54.791,42)	(9.306,00)
Fluxo de Cx. Ativos Operacionais	350.151,32	(920.363,00)
Cxs e Equivalentes - Inicial	107.231,86	1.027.594,00
Cxs e equivalentes - Final	457.383,18	107.231,00
Variações Cxs Equivalentes	(350.151,32)	920.363,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Descrição:	Capital Realizado	Reserva Lucro	Resultado Acumulado	Patrimônio Líquido
SALDO EM 31/12/2017	28.330.000,00	934.756,00	1.552.829,00	30.817.585,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			6.696.115,00	6.696.115,00
RESERVA LEGAL		334.806,00	(334.806,00)	0,00
DIVIDENDOS			(1.329.527,00)	(1.329.527,00)
AJUSTES ANOS ANTERIORES			(2.294,00)	(2.294,00)
SALDO EM 31/12/2018	28.330.000,00	1.269.562,00	6.582.317,00	36.181.879,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			856.106,26	856.106,26
RESERVA LEGAL		42.805,00	(42.805,00)	0,00
DIVIDENDOS			(905.000,00)	(905.000,00)
AJUSTES ANOS ANTERIORES			(20.564,34)	(20.564,34)
SALDO EM 31/12/2019	28.330.000,00	1.312.367,00	6.470.053,92	36.112.420,92

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		
Descrição:	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.991.916,46	1.214.877,00
Deduções da Receita Bruta	(19.563,77)	(6.846,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.972.352,69	1.208.031,00
Custo das Vendas	(1.063.026,70)	(475.387,00)
LUCRO BRUTO	909.325,99	732.644,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(791.629,35)	(802.763,00)
Despesas Administrativas	(797.440,15)	(1.054.893,00)
Receitas/Despesas Financeiras	5.810,80	252.130,00
RESULTADO OPERACIONAL	117.696,64	(70.119,00)
Equivalência Patrimonial	627.640,05	6.348.452,00
Rec/Despesas Operacionais	175.248,00	460.675,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	920.584,69	6.739.008,00
Provisão Impostos de Renda	(36.740,26)	(25.566,00)
Provisão Contr. Social s/Lucro Líquido	(27.738,17)	(17.327,00)
RESULTADO LIQUIDO	856.106,26	6.696.115,00

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1- Contexto Operacional- A sociedade opera na atividade agropecuária, com a compra, venda, engorda e criação de bovinos para corte, e participação e outras empresas não financeiras (holding), com propriedades agrícolas em Linhares e Colatina/ES, e sede em Vitória/ES. 2- Sumário das práticas contábeis. a) as demonstrações financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei nº 6404/1976 e legislações posterior aplicável; b) o regime de competência é observado para as receitas e despesas do exercício; c) os ativos e passivos ajustados, com vencimento em até 360 dias estão demonstrados como circulante; d) os investimentos relevantes estão ajustados pela equivalência patrimonial, e os demais pelo custo de aquisição ajustado; e) o imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ajustado, depreciado às taxas normais, pelo método linear. Terrenos não são depreciados; f) a sociedade não tem pendências fiscais ou tributárias. 3 - Imposto de Renda e CSLL. A sociedade é tributada pelo lucro presumido, nos percentuais definidos em lei. 4 - Patrimônio líquido. a) Capital social. O Capital social é de R\$28.330.000,00, representado por 28.330.000 ações ordinárias nominativas de R\$1,00 cada uma, está totalmente realizado, e pertence a acionistas brasileiros e residentes no país; b) Reserva de lucros. Compreende a reserva legal de 5% do lucro à disposição da assembleia de períodos anteriores; c) Homologação da distribuição de dividendos no valor de R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais) do resultado de 2018

Vitória, 31 de Dezembro de 2019.

José Dalla Bernardina
Diretor Presidente

Sérgio Luiz Dalla Bernardina
Diretor

Consuelo Dalla Bernardina Ferri
Diretor

José Claudio Dalla Bernardina
Diretor

Maria de Lourdes Bonomo.
CRCES 002755/0
CPF 252.209.347-91.

Protocolo 603156

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

Comunicado

"Tarcísio Bridi Junior", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8897/2020** Licença Municipal de Regularização para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, na localidade de Alto Rio Perdido, S/N, Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 603221

Comunicado

"José Augusto Ribeiro Sotele", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8896/2020** Licença Municipal de Regularização para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, na localidade de Várzea Alegre, S/N, Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 603222

Comunicado

"Valmir Milanezi", torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8895/2020** Licença Municipal Simplificada para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, na localidade de São João de Petrópolis, S/N, Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 603224

Rafael Antunes Ferrari, CPF 086.405.637-05, torna público a obtenção, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da cidade de Santa Teresa-ES, das **LICENÇAS MUNICIPAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO**, através do processo externo n.º 7112/2020, com a atividade: **LOTEAMENTO** predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, obtendo os n.ºs: Licença Municipal Prévia n.º 001/2020 e de Instalação n.º 001/2020, no dia 11/08/2020, a ser instalado no Alto dos Pinheiros, Av. Maria Angélica Vervloet dos Santos, Canaã, Santa Teresa-ES.

Protocolo 603307

AJC Peças e Serviços Automotivos EIRELI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Iconha/ES, através do processo n.º 007859/2020, Licença Municipal Simplificada para a atividade de Oficina Mecânica Sem Pintura, na localidade de Rua Mauro Roberto Lourencini, s/n, Jardim Jandira, Iconha/ES.

Protocolo 603459

MENEGHELLI & TARDIN INDUSTRIA METALMECANICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 21.207.397/0001-67, torna público que requereu da SEMMA, através do Processo n.º

17248/2019, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de "Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, COM pintura", na localidade Avenida Piracema, s/n, Lote A02, Quadra 07A, Polo Industrial Piracema, Jacuhy (distrito Carapina), Município da Serra-ES.

Protocolo 603472

KLAIER S/A - Indústria e Comércio CNPJ 28.058.915/0001-77 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31/05/2020 - DOC. 14 (resumo) **DELIBERAÇÃO: 1)** Aprovado balanço 2019; **2)** Destinado o resultado; e, **3)** Eleita e empossada da Diretoria Executiva para o triênio 2020/2023. **ATA** em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES em 06/08/2020 sob n.º 20200465007 - INACIO HERMES BORTOLOTTI - Presidente.

Protocolo 603563

TAMANHONI AGRONEGÓCIOS (27) 9.9970-9420 COMUNICADO

"ADELAIR JOSÉ FABRIS" torna público que Obteve da **SEMAMA**, através do Processo n.º **001371/2019**, a Licença Municipal Regularização **(LMR) N.º 015/2020** para atividade de **Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos** no Mun. de Rio Bananal - ES.

Protocolo 603564

Comunicado

Amilton Antônio Fabris torna público que requereu a SEMAMA, através do processo n.º 4477/2020, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP e LMI) para atividade de secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal-ES.

Protocolo 603569

COMUNICADO

QUALITY IMÓVEIS LTDA, torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo n.º 14992/2020, Licença Municipal de Instalação - LMI, para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (NÃO REVENDEDOR), COM USO DE TANQUE ENTERRADO, COM OFICINA E LAVADOR, na localidade de Barro Branco, Guarapari - ES.

Protocolo 603581

MINERAÇÃO CONQUISTA LTDA ME, CNPJ n.º 10.461.658/0001-54, torna público que requereu junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo n.º 47196963, renovação da Licença de Operação (LO) n.º 160/2016, para a atividade de Extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Fazenda Conquista, Zona Rural, município de Castelo - ES.

Protocolo 603583

EMBRAMAR EMPRESA BRASILEIRA DE MÁRMORES LTDA., torna público que requereu ao IEMA, através do processo n.º 52532828, a Renovação da Licença Prévia n.º 100/2018, para atividade de extração de mármore, situada na localidade de Vila Alto Gironda, s/n.º, Jaciguá, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 603587

GABRIEL ROSA MACHADO - ME., torna público que obteve da SEMMA, através do processo n.º 000.009/2020, a Licença Municipal de Operação - LMO n.º 003/2020 para atividade de extração de areia em leito de rio, situada na localidade de Córrego São José, s/n.º, zona rural, no município de Águia Branca, ES.

Protocolo 603588

Vanderlucia Margon Massi, CPF: 001.635.727-20, torna público que requereu da SMMA, através do processo n.º 008957/2020, a Licença Municipal Única, para atividade de Terraplanagem, localizado na Rua Hilário Pasolini, s/n.º, Bairro Dois Pinheiros, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 603597

COMUNICADO
DOM PARTICIPAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 22.917.776/0001-03, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo n.º 22.725/2018 a Licença Municipal de Regularização (LMR) n.º 090/2018, para a atividade de ARMAZENAMENTO E COMERCIO DE SUCATAS METALICAS" com inscrição imobiliária 004.1454.0017.002, na localidade de Rua Manaus n.º 1021 Galpão Comercial Nova Zelândia Cep. 29.175-707, no Município da Serra -ES.

Protocolo 603600

COMUNICADO

Indústria de Mármore Italia Ltda torna público que obteve do IEMA, por meio do processo n.º 24986968, a Licença de Instalação (LI n.º 73/2020) para atividade de extração de mármore, na Localidade de Serra Alto Gironda, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 603608

COMUNICADO

MARMORES E GRANITOS QUATRO IRMÃOS LTDA, CNPJ: 00.235.579/0001-71, torna público que obteve da SECMA, através do processo n.º 10363/2019, a Licença Municipal Simplificada, para CORTE E ACABAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS, na localidade de Av. Frederico Grulke, n.º 1792, Centro, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 603609

FUNERÁRIA BEIJA FLOR LTDA - ME torna público que obteve da SEMMA, através do proc. 13086/2014, a Licença Municipal Simplificada - LMS n.º 028/2020, para atividade de Serviços de Medicina Legal e Serviços Funerários com Embalsamento (Tanatopraxia e Somatoconservação (Cod. 23.07), na localidade Avenida Henrique Moscoso, n.º 1705 - Centro, Vila Velha/ES.

Protocolo 603617

COMUNICADO

A Dow Agrosiences Industrial Ltda., inscrita sob o CNPJ número 47.180.625/0001-46, vem tornar pública sua intenção de requerer o cadastramento dos produtos **DominumXT-S**, registrado no MAPA sob o número 4820, **PlanadorXT-S**, registrado no MAPA sob o número 5020 e **TruenoXT-S**, registrado no MAPA sob o número 4920, no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF - Espírito Santo."

Protocolo 603661

GERCINO COSER PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 31.785.785/0001-89 NIRE 32300022162

AGE 29.12.2019; PRESENÇAS: Gersino Coser Filho, Egydio Antônio Coser Netto, Brunella Piras Coser, Pedro Henrique Piras Coser; DELIBERAÇÕES: Eleição de nova Diretoria composta por: Brunella Piras Coser - Diretora Presidente, e Pedro Henrique Piras Coser - Diretor Vice Presidente. Vitória, ES. Protocolo 200395106, arquivado em 11.08.2020 - 20200395106.

Protocolo 603676

COMUNICADO

ARDIZZON CONSULTORIA (27) 9.9738-8282

NUNES & COSTA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, torna público que obteve da SEMMA, através do processo n.º 000455/2019, a Licença Municipal Simplificada (LMS) N.º 011/2020 para atividade de Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 603691

Balancos

ÉVORA PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ: 26.564.957/0001-54**RELATÓRIO DA DIRETORIA:**

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Vila Velha (ES), 22 de Julho de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2019 e 2018

ATIVO	2019	2018
CIRCULANTE		
Disponibilidades	21.889,65	28.658,98
Adiantamentos	2.110.000,00	0,00
NÃO CIRCULANTE		
Investimentos	61.290.980,23	44.939.394,53
TOTAL DO ATIVO	63.422.869,88	44.968.053,51
PASSIVO	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações a Pagar	836,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	32.200.895,00	32.200.895,00
Lucros Acumulados	18.453.980,37	3.872.106,44
Reservas de Lucros	12.767.158,51	8.895.052,07
Total do Patrimônio Líquido	63.422.033,88	44.968.053,51
TOTAL DO PASSIVO e do PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63.422.869,88	44.968.053,51

DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO SOCIAL em 31/12/2019 e 2018

	2019	2018
Resultados em Coligadas	18.461.585,70	3.878.513,03
Despesas administrativas	(7.605,33)	(6.406,59)
Lucro Líquido do Exercício	18.453.980,37	3.872.106,44

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL em 31/12/2019 E 2018

	Capital Social	Reserva de Capital e de Lucros	Total
Saldo inicial 2019	32.200.895,00	12.767.158,51	44.968.053,51
Saldo Final	32.200.895,00	18.453.980,37	63.422.033,88

DFC - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO SOCIAL em 31/12/2019 e 2018

Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	18.453.980,37
Itens que não afetam o caixa	
Resultado Equiv. Patrimonial	18.461.585,70
Despesas	6.769,33
	18.468.355,03

Fluxo de caixa das atividades de investimento

Aumento/diminuição na conta	(16.351.585,70)
Caixa líquido nas atividades de investimento	(16.351.585,70)
Fluxo de caixa nas atividades de financiamento	
Ingressos líquidos de empréstimos e financiamentos	0
Adiantamento para aumento de capital social	2.110.000,00
	2.110.000,00
Aumento/(redução) líquido de caixa	6.769,33
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do exercício	28.658,98
No fim do exercício	21.889,65
Aumento/ (redução) líquido de caixa	6.769,33

Notas Explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2019 - Em reais:

1. Informações sobre a companhia: A companhia foi constituída em 18/11/2016 e tem sua sede localizada na cidade de Vila Velha, no estado do Espírito Santo. Tem por objeto social a atividade de holdings de instituições não financeiras. 2. Sumário das principais práticas contábeis: As demonstrações financeiras individuais para os exercícios findos em 31/12/2018 e 31/12/2019 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo: a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício. b) Os investimentos relevantes em sociedades coligadas são demonstrados ao custo, ajustado pelo método de equivalência patrimonial. c) Os demais ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais. d) A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras dela. 3. Investimentos: Em 31/12/2019 a Companhia possuía participação de 99,99% do capital de cada uma das sociedades controladas, sendo elas: Litoral Administradora Ltda; b) Litoral Comércio Exterior Ltda; c) Maioral Comércio de Têxteis Maquinas e Equipamentos Ltda. e d) Além Mar Comércio Exterior Ltda. 4. Financiamentos: A companhia não possui financiamentos. 5. Capital Social: O capital social da companhia é de R\$ 32.200.895,00, totalmente integralizado representado por 32.200.895 AO, todas nominativas e sem valor nominal. 6. Provisão para contingências: A Companhia não identificou contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras, passíveis de provisão contábil para o exercício findo em 31/12/2019. 7. Imposto de renda e Contribuição Social: A companhia adotou o regime de apuração de tributos pelo lucro presumido, porém permaneceu sem movimentação de receitas tributáveis no exercício de 2019, não havendo tributos recolhidos ou a recolher.

Aprovamos o presente balanço patrimonial e as demonstrações financeiras correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Vila Velha (ES), 31 de dezembro de 2019.

Diretor: José João Cunha. Contadora: Jéssica Plaster - CRC/ES-015999/O-9.

Protocolo 603244

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020

Edição Nº25.303

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. E o Caderno dos Municípios chegou para se tornar mais um marco nessa trajetória. A publicação reúne em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas e completa os outros Cadernos que o Diário Oficial já divulgava: Executivo, Licitações e Diversos.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Ecoporanga

EDITAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

O Prefeito do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER, no uso de suas atribuições convoca a beneficiária para comparecer na sede da Secretaria de Assistência Social no Departamento de Habitação, à Rua dos Operários, 343, centro, Ecoporanga-ES, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para manifestar o interesse na unidade habitacional em que a mesma é beneficiária pelo Programa Minha Casa Minha Vida, uma vez que a referida unidade habitacional foi

cedida pela beneficiária para outro indivíduo morar, sendo posteriormente abandonada e se encontra no presente momento invadida. Diante de tal fato convocamos a beneficiária sob pena de, em não o fazendo, ser considerado **DESISTENTE**, podendo ser imediatamente substituído por outro candidato selecionado e aprovado. Nome do Beneficiário: Marinalva Batista Alves, CPF: 022.788.407-89, Obs.: Ausente desde o 1º semestre de 2019. Ecoporanga, 17 de Agosto de 2020

ELIAS DAL'COL
PREFEITO
Protocolo 603680

CONTRATO 090/2020
CONTRATADA: FH VEÍCULOS EIRELI,
CNPJ: 22.018.602/0001-09.
OBJETO: Aquisição de 01 (um)

triciclo tracionado por moto de no mínimo 160 cc equipado com carroceria de carga para 300 kg e 1,6 m³.

Valor: R\$ 24.890,00
Vigência: (07/08/2020 à 06/11/2020).
Processo: 592/2020.
ID: 2020.025E0700001.01.0010

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 603696

CONTRATO 091/2020
CONTRATADO: BRINQUE E RABISQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ: 05.416.457/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICO, POLICROMÁTICO, ENCADERNAÇÃO E FORNECIMENTO DE FAIXAS E BANNERS.
Valor: 21.089,50

Vigência: 17 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020

Processo: 5221/2020
Pregão Presencial: 000035/2019
ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 603704

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 091/2019
CONTRATADA: NORTEJE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 11.014.460/0001-95
Valor Do Acréscimo: R\$ 69.097,55
Processo: 3085/2020.

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 603772

Ibatiba**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 075/2020.**

Partes: Município de Ibatiba - ES e Honilya Material de Construção Eireli - ME - CNPJ: 27.425.241/0001-39.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor, alterando o valor inicial do Contrato Administrativo nº 075/2020, que tem por objeto a execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Demolição e Construção da Praça São Sebastião, Promorar 01, no Município de Ibatiba-ES.

Valor: Fica acordado o acréscimo de aproximadamente 21,49% (vinte e um vírgula quarenta e nove por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 14.728,57 (quatorze mil e setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), e totalizará o valor final em R\$ 83.255,97 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Data de assinatura: 11/08/2020.
Protocolo 603813

Ibiraçu**RESUMO DO TERMO REAJUSTE À ARP Nº 108/2019**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **HOTTSILVA DIST. LTDA EPP**, CNPJ nº 15.345.613/0001-38, Proc. Nº 1711/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos, a pedido da SEMUS. "Acresce o valor unitário do item nº 062, que passa de R\$ 14,48 para R\$ 17,03". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 17 de agosto de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 603625

Iconha**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social torna público para conhecimento dos interessados que se o interesse em locação de espaço para funcionamento de serviços de interesse da Administração Pública, conforme relação abaixo. Prazo para contato: 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação. Maiores informações pelo telefone (28) 3537-2379 ou pelo e-mail: semades@iconha.es.gov.br

1. Imóvel para funcionamento do abrigo provisório de atendimento aos casos positivos de COVID-19 - Imóvel Residencial de 01 (um) pavimento contendo no

mínimo de 64m², tendo 09 (nove) cômodos: 02 (dois) banheiros, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) sala, 03 (três) quartos e 01 (uma) área de serviço. O local deverá ter instalações que garantam iluminação e ventilação satisfatória em toda área, estar situado em rua pavimentada, próximo a escola, creche, unidade básica de saúde e dentro dos limites territoriais do Município de Iconha.

Iconha/ES, 07 de agosto de 2020.

Priscila Paganini Vassoler
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto Individual nº 4.361/2017
Protocolo 603578

Solicitação de Esclarecimento

A Prefeitura Municipal de Iconha-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, neste ato representada por Priscila Paganini Vassoler, vem **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** a Empresa Arco Comércio e Serviços EIRELI - ME, em relação aos produtos referente as Autorizações de Fornecimento nº 609 e 670/2020 que até momento não foram entregues.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **ESCLARECIMENTOS**, conforme previsão do art. 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 117/2019.

Priscila Paganini Vassoler
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Decreto Individual nº 4.361/2017
Protocolo 603579

Laranja da Terra**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. **JOSAFA STORCH**, no uso das atribuições de seu cargo, torna público o cancelamento da publicação referente a **Listagem de Projetos Fundo Cidades**, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, sob o nº **602218** no dia 12/08/2020.

JOSAFA STORCH
Prefeito Municipal
Protocolo 603620

Linhares**RESUMO DO CONTRATO Nº 187/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: RICALLRADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA
DATA ASSINATURA: 17/08/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 169.467,22
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de comunicação de Rádio

Digital Protocolo DRM (Digital Mobile Rádio) para aplicação em comunicações críticas da Guarda Civil Municipal de Linhares-ES, lote 1.

RECURSO: 12
12.01.06.181.0983.2.068
4.4.90.52.00000
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 01/2020
PROCESSO: 000313/2020
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600022.01.0001
Protocolo 603791

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS. CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES**

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 232/2019
CONTRATADA: METAS CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Aditivo de Prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses e valor em mais R\$ 222.000,00
DATA DA ASS.: 11/08/2020
PROCESSO: 011.342/2020

São Mateus/ES, 17/08/2020.
Francisco Pereira Pinto
Sec. Mun. de Finanças
Protocolo 603589

Vila Velha**CONTRATO Nº 190/2020 Processo nº 4490/2020**

Código CIDADES: 2020.076E0600014.01.0020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS E ÁREAS EXTERNAS/MUROS DA UMEF MACIONÍLIA MAURÍCIO BUENO E UMEF PROFESSOR ANTÔNIO LORENZUTTI, LOCALIZADAS NOS BAIRROS ILHA DAS FLORES E VILA BATISTA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Prazo de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.

Valor: R\$ 1.521.360,37 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 20.03.12.361.2022.3.104 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia de Acessibilidade da Rede Física - 4.4.90.51.91 - Obras em andamento - Fonte 1.111 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos e 20.03.12.365.2847.4.164 - Construção, Expansão, Modernização e Garantia da Acessibilidade da Infraestrutura do Ensino Fundamental - Salário

Educação - 4.4.90.51.91 - Obras em andamento - Fonte 1.120 - Transferência do Salário Educação.

Base Legal: Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 17/08/2020.

ROBERTO ANTÔNIO BELING NETO
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 603736

Câmaras**Linhares****DECRETO LEGISLATIVO Nº. 169/2020 de 14/08/2020**

"Dispõe sobre a estabilidade de Servidores em cargo público decorrente de aprovação em Estágio Probatório e contém outras disposições."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 1.347 de 25 de janeiro de 1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Linhares e a Lei Municipal 3.834 de 23 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Linhares;

CONSIDERANDO que, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal, são estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO que, de acordo com o § 4º do art. 41 da Constituição Federal e o inciso I do art. 27 da lei 3.834 de 23 de maio de 2019 é obrigatória, para aquisição da estabilidade, a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que a avaliação obtida pelos Servidores, durante o período de 03 (três) anos, lhes proporcionam o direito de adquirir a estabilidade funcional, conforme preceituado no artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que fora dada ciência do teor da avaliação aos Servidores estagiários, para que em caso de insatisfação, pudessem ingressar com recursos para revisão de notas;

CONSIDERANDO que a aquisição de estabilidade é uma garantia de ordem constitucional deferida aos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas **ESTÁVEIS** no serviço público, as servidoras abaixo relacionadas em virtude de aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016 em conformidade com a Legislação

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

vigente e aprovados em Estágio Probatório, conforme Homologação da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho designada pela Portaria nº 002/2020 de 06 de janeiro de 2020.

JANAINA DA COSTA FLEGLER, Mat. 006585, Entrada em exercício: 03/07/2017, Cargo: Agente legislativo, Processo nº: 002815 de 13/08/2020 e

HEMILIN ALVES DE VASCONCELOS, Mat. 006591, Entrada em exercício: 07/08/2017, Cargo: Agente Legislativo, Processo nº: 002814 de 13/08/2020.

Art. 2º - Fica determinado à Divisão de Recursos Humanos, que adote as providências necessárias junto à pasta funcional do (a) funcionário (a) público (a) municipal, para as devidas anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

CARLOS ALMEIDA FILHO

1º Secretário

Protocolo 603713

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Gadioli, neste município, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 11 de agosto de 2020.

OTAVIO ABREU XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 603746

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, CONTRATADA: ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 12/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 11 de agosto de 2020.

OTAVIO ABREU XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL

CRISTINA VALÉRIA GUIMARÃES

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 603748

Fundo Municipal de Saúde de Serra

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2016. PROCESSO Nº 80.255/2014 - PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA e a Empresa **CLINICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS** - Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses a partir de 08/08/2020. **Dotação:** 10.302.01902.196 - 3.3.90.39.00

FR: 2.001.0000.

Serra (ES), 18 de agosto de 2020

ALEXANDRE CAMILO F. VIANA

Secretário de Saúde da Serra

Protocolo 603571

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 025/2020

Contratado: Health Care & Dubebe Indústria, Comércio, Importação, Exportação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria Eireli

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Kits de Teste Imunológicos para diagnóstico do Novo Corona Vírus (Covid-19), em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 54.800,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1030531092.108

Amparo Legal: Processos Nº 1.254/2020.

Protocolo 603754

Contrato N.º 026/2020

Contratado: Drogaria Farmaviva Ltda Me

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Kits de Teste Imunológicos para diagnóstico do Novo Corona Vírus (Covid-19), em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 44.400,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1030531092.108

Amparo Legal: Processos Nº 1.254/2020.

Protocolo 603755

Contrato N.º 027/2020

Contratado: Plus Construções E Serviços Ltda

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para Locação de Estruturas e Equipamentos (Tendas e Cadeiras) para serem utilizadas pelas Equipes de Saúde nas Barreiras Sanitárias em razão da Pandemia do Novo Corona Vírus (Covid-19) no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 20.235,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1030531092.108

Amparo Legal: Processos Nº 1.619/2020. Pregão Presencial Para

Registro De Preços Nº 021/2019

Protocolo 603757

Contrato N.º 028/2020

Contratado: Buffet Viva Eventos Ltda Me

Objeto: Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para Locação de Estruturas e Equipamentos (Tendas e Cadeiras) para serem utilizadas pelas Equipes de Saúde nas Barreiras Sanitárias em razão da Pandemia do Novo Corona Vírus (Covid-19) no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 4.400,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1030531092.108

Amparo Legal: Processos Nº 1.619/2020. Pregão Presencial Para

Registro De Preços Nº 021/2019

Protocolo 603758

Contrato N.º 029/2020

Contratado: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos de prevenção e enfrentamento ao Novo Corona Vírus (COVID-19), com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como parâmetro a previsão de aumento de atendimentos por casos suspeitos e confirmados de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 9.900,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1012231012.090

Amparo Legal: Processos Nº 1.324/2020.

Protocolo 603761

Contrato N.º 029/2020

Contratado: Scardua Farmacia e Manipulação Ltda

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de medicamentos de prevenção e enfrentamento ao Novo Corona Vírus (COVID-19), com a finalidade de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como parâmetro a previsão de aumento de atendimentos por casos suspeitos e confirmados de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 22.950,00 global.

Vigência: 31/12/2020.

Rubrica: 300100.1012231012.090

Amparo Legal: Processos Nº 1.324/2020.

Protocolo 603763

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

Para fins de publicidade, avisamos que firmamos o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, com a empresa **LE Card Administradora de Cartões Ltda.** Objeto: Prorrogação por meio de termo aditivo ao contrato nº 004/2019 para contratação de serviços de emissão de cartões eletrônicos para benefícios de alimentação instituídos no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES. O valor total do 1º termo aditivo é de **R\$ 16.174,38** (dezesseis mil cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Pelo **Período: 04/10/2020 à 03/10/2021.** Dotação orçamentária: 019001.0927200012.081 - 33904600000 - Auxílio Alimentação - Fonte de Recurso - 1430 - Ficha 011.

Santa Maria de Jetibá - ES, 17 de agosto de 2020

DAVID RAASCH

Presidente do IPS/SMJ

Protocolo 603665

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 082/2020, DE 17/08/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal Nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o Processo nº 000317/2020 de 14/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER Licença para Campanha Eleitoral de 93 (Noventa e três) dias, a partir de 15.08.2020, ao servidor ISABEL RODRIGUES AGUILAR, que exerce a função de Operador de Estação de Água e Esgoto Microsistema, matrícula nº 227, Padrão II-A-I-I, conforme regulamenta o Capítulo VIII Seção IX e Art. 108 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 603717

PORTARIA SAAE-SMA-Nº.
084/2020 de 17/08/2020

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando a incapacidade laborativa do servidor, constatado por exame médico-pericial; Considerando o exposto no art. 3º da Lei Complementar nº 017/2005, de 02 de setembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o afastamento para Tratamento de Saúde do servidor ABEL ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão II-B-I-I, no período de 17/08/2020 a 14/09/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 17 de agosto de 2020. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 603722

PORTARIA SAAE-SMA-Nº
083/2020 DE 17/08/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o Decreto nº 11.353/2020, que "Declara situação de emergência em saúde pública no Município de São Mateus - ES, em virtude de pandemia anunciada pela Organização Mundial de Saúde, classificada e codificada como epidemia - doença infecciosa viral - COVID 19 - Novo Coronavírus - SARS - COV-2-COBRAD 1.5.1.1.0"; Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, que "Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19)".

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o afastamento do Servidor Público Municipal EDISON GILSON DE JESUS DO CARMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, matrícula nº 332, Padrão II-B-J-I, ficando em Isolamento Domiciliar de 14 dias como medida de contenção de transmissibilidade do COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2020. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 603724

CONTRATO SAAE/
SMA/0014/2020

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Credenciamento bancário para recebimento das faturas de água e esgoto

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 117.801,29

PROCESSO: 0094/2020

São Mateus-ES, 13 de agosto de 2020.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA
Protocolo 603768

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

TERMO DE AJUSTE PROCESSO
300804/2020

PARTES: CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari e a Empresa CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de ajuste de pagamento a Empresa CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA, na forma abaixo, pela prestação de serviços de Transbordo dos resíduos sólidos, urbanos e comerciais Classe II (Lixo Orgânico) e destinação final de resíduos sólidos, urbanos e comerciais Classe II (lixo orgânico) **VALOR:** R\$ 112.006,34 (cento e doze mil seis reais e trinta e quatro centavos).

Guarapari (ES), 29 de julho de 2020

Cláudia Martins da Silva
Diretora-Presidente Interina
Protocolo 603603

CODEG

TERMO DE AJUSTE PROCESSO
300638/2020

PARTES: CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari e a Empresa ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo de ajuste de pagamento a Empresa ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA-ME, na forma abaixo, pela prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE MAQUINA COPIADORA. VALOR: R\$ 508,64 (quinhentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

Guarapari (ES), 17 de agosto de 2020

Cláudia Martins da Silva
Diretora-Presidente Interina
Protocolo 603605

CODEG

ATO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 019/2020**, Nomear a Servidora **NADIRA PEREIRA FERREIRA PIASSAROLO**, para o cargo de **SUPERVISOR CONTABIL 2**, a partir de 18/08/2020.

Guarapari, 17 de agosto de 2020

Cláudia Martins da Silva
Diretora Presidente Interina
Protocolo 603751



CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020

Edição Nº25.303

LICITAÇÕES

Prefeituras

Atilio Vivacqua

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Presencial 018/2020

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua-ES, torna público, a todos os interessados que fica **SUSPENSO**, até determinação e publicação de nova data, o Pregão Presencial em epígrafe, visando adequações necessárias no edital. **Objeto:** Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos oriundos do sistema de saúde (Classe I - Hospitalar).

Atilio Vivacqua-ES, 17/08/2020.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 603632

ERRATA DE PUBLICAÇÃO Chamada Pública nº 002/2020 (Publicado no dia 17/08/2020)

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Conforme Lei nº 11.947/09; Resoluções/CD/FNDE nº 26/13 e nº 04/15.

ONDE SE LÊ: Abertura: 07/09/2020 às 08h30min.

LEIA-SE: Abertura: 08/09/2020 às 08h30min.

Atilio Vivacqua-ES, 17/08/2020.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 603630

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

OFUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às **09h:10min do dia 03 de setembro de 2020**, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, processo licitatório de **Tomada de Preços nº 001/2020**, para a **Contratação de**

empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para execução de obra de alambrado (fornecimento e colocação), nas Quadras Poliesportivas das localidades de São José do Sobradinho e Santo Antônio do Pousalegre, no município de Boa Esperança-ES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, conforme Processo Administrativo nº 1.437/2020. A partir da data da publicação deste aviso, o edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a sexta-feira no horário de 07h:00min às 13h:00min, bem como pelo site www.boaesperanca.es.gov.br.

Código Identificador:
2020.013E0500004.01.0001.

Boa Esperança, ES, 17 de agosto de 2020.

Rosângela de Souza Bueloni
Presidente da CPL

Protocolo 603640

Brejetuba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES faz saber a todos os interessados o resultado referente a fase de proposta da tomada de preço 01/2020/FMSB. **Objeto:** contratação de Empresa de engenharia para executar a reforma do Pronto Atendimento de Saúde de Brejetuba/ES, inclusa adequação da sala do Raio-X. **Classificação:** 1º lugar, declarado vencedor, Construtora Casa Forte Eireli, CNPJ: 13.157.108/0001-34, valor: R\$197.321,99; 2º lugar: Lourenço Construções Eireli, CNPJ: 37.526.707/0001-46, valor: R\$197.614,01. A ata de julgamento da fase de proposta está disponível a todos os interessados no portal da transparência de Brejetuba/ES (<https://www.brejetuba.es.gov.br/transparencia/licitacao>). Considerando o disposto no artigo 109 §1º da Lei Federal 8.666/93, fica, portanto, aberto a partir da data desta publicação o prazo legal para apresentação de recursos

e contrarrazões. Brejetuba/ES, 17/08/2020.

Davi Fadlallah Tristão de Souza

Presidente da CPL

Protocolo 603628

Cachoeiro de Itapemirim

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa ENGEPAVI CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/08/2020.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Presidente da CPL

Protocolo 603817

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI: seu mérito foi julgado improcedente, deste modo, mantendo-se inalterada a decisão anteriormente prolatada que declarou vencedora do presente certame a empresa CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/08/2020.

Lorena Vasques Silveira
Presidente da CPL

Protocolo 603658

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020 Processo 12.334/2020

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar em 09 de setembro de 2020, às 14h, licitação na modalidade

Tomada de Preços, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Infraestrutura, no Parque Linear Santa Bárbara, e Drenagem e Pavimentação das vias de acesso ao Parque, no bairro Santa Barbara, no município de Cariacica/ES.

Os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO deverão ser entregues na Recepção da Gerência de Suprimentos (2º piso da Prefeitura Municipal), devidamente lacrados e rubricados até as 13 horas e 30 minutos do dia 09 de setembro de 2020.

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Valor máximo estimado para o certame: R\$ 298.873,07 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e sete centavos).

O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações no telefone (27) 3354-5814.

Cariacica, 17/08/2020.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA

VALVASSORI

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 603729

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020 Processo nº 36.044/2019

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que nas publicações efetuadas em 23/07/2020, página 04 do Diário Oficial do Município, Edição Nº 25.285 do Diário Oficial do Estado/ES e página 184 do Diário Oficial da União, que:

Onde se lê:

"AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Nº 018/2020.

Processo nº 36.044/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 018/2020, (...)."

Leia-se:

"AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 018/2020.

Processo nº 36.044/2019
O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, HOMOLOGOU e ADJUDICOU a Tomada de Preços nº 018/2020, (...).
Cariacica, 17/08/2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretário Municipal de Esporte e

Lazer
Protocolo 603809

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 064/2020 - SRP - RETIFICADO E PRORROGADO** do tipo menor preço por item, para sistema de registro de preços para futura aquisição de combustível para a frota de máquinas, veículos e equipamentos da Prefeitura de Castelo. Data e horário do **recebimento das propostas**: até às **08:00 do dia 28/08/2020**. Data e horário do **início da disputa**: **08:30 do dia 28/08/2020**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 17/08/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 603653

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Presencial 068/2020 - SRP - RETIFICADO E PRORROGADO** do tipo menor preço por item, para sistema de registro de preços para futura locação de serviços de máquinas pesadas e/ou veículos para atender as necessidades da SEMINT. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 28/08/2020. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 28/08/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.castelo.es.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428514.

Castelo, ES, 17/08/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
Pregoeiro

Protocolo 603677

RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público que o pedido de impugnação do edital do

Pregão Presencial Nº 064/2020, apresentado por **PEISINO & FREZZA LTDA** foi procedente, diante do exposto, decide este Pregoeiro pela retificação do edital do Pregão Presencial nº 064/2020, e que as modificações no Edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original

Castelo-ES, 14/08/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 603566

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório: **Chamada Pública Nº 004/2020**. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. Entrega de amostras: até 24 horas após o término do certame. Apresentação de habilitação e Projeto de Venda: 01/09/2020 as 10:00 horas. Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações.

Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo, ES, 17/08/2020
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 603584

Colatina

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h00 do dia 31 de Agosto de 2020, realizará a abertura do **Pregão Eletrônico nº 025/2020**, cujo o objeto é a **aquisição de veículo, tipo micro-ônibus**.

Edital disponível nos sites:
"<http://www.colatina.es.gov.br>"
"<https://www.comprasgovernamentais.gov.br>".

GIULIANA ARPINI TOREZANI
Pregoeira Municipal

Protocolo 603634

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO 29/2020

O Município de Conceição da Barra, através do Pregoeiro Suplente, torna público que fará realizar a abertura de licitação para o dia 31 de agosto de 2020 às 14:00 horas, cujo objeto contratação exclusiva de ME ou EPP em fornecimento de Licenças de Windows, para atender demanda da Sec. M. de ADM, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br

es.gov.br maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593. **Obs: os licitantes deverão portar equipamentos de proteção individual.**

VINICIUS PESTANA RIBEIRO
Pregoeiro Suplente
Protocolo 603481

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP nº. 010/2020-FMS.

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de Preço visando futura Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo dos Envelopes:** Até às 08:30 horas do dia 31/08/2020.

Credenciamento: às 09:00 horas dia 31/08/2020.

Abertura: Às 09:00 horas do dia 31/08/2020.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 17 de Agosto de 2020.

Gefherson Glicério da Silva Batista

Pregoeiro Oficial

Protocolo 603721

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 011/2020.

EXCLUSIVO ME E EPP

O Município de Divino de São Lourenço - ES, Torna Público que, fará realizar o seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Toner e Cartucho para Impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Protocolo dos Envelopes:** Até às 13:00 horas do dia 31/08/2020.

Credenciamento: até às 13:30 horas dia 31/08/2020.

Abertura: Às 13:30 horas do dia 31/08/2020.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura.

O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 17 de Agosto de 2020.

Gefherson Glicério da Silva Batista

Pregoeiro Oficial

Protocolo 603725

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020-FMS

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço e a Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, Mediante Parecer da Procuradoria

Jurídica e da Controladoria Interna, **HOMOLOGAM** o procedimento licitatório cujo objeto foi o Registro de Preços para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Funerários, Fornecimento de Urnas Mortuárias, Serviço de Preparação de Corpo e Translado para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual declaram a empresa abaixo qualificada como vencedora do certame:

MARIA LUZIA ROCHA DINO AMARAL-ME- CNPJ: 30.541.635/0001-67, vencedora dos lotes 01,02,03,04 e 05 com valor global de R\$ 33.190,00(Trinta e três mil cento e noventa reais).

Divino de São Lourenço-ES, em 17 de Agosto de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil

Prefeito Municipal

Jeruza Nery Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 603706

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins torna público, o **resumo da segunda ata de julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 014/2020** que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de pavimentação (PAVIs) e recuperação de pontos de erosão (contenção solo cimento ensacado), na Estrada que liga a BR 262 sentido Biriricas, no Distrito de Biriricas, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro. Após conhecimento da Ata de habilitação/inabilitação, as empresas **SÃO CRISTÓVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI, J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** e **OBSERV OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, impetraram Recursos Administrativos, conforme processos protocolados sob nºs 2632/2020, 2651/2020 e 2689/2020 respectivamente, e os mesmos foram encaminhados para o Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que o engenheiro Carlos Guilherme Souza Koehler, responsável técnico pela elaboração da planilha orçamentária, fizesse a análise dos mesmos. Após análise dos referidos Recursos Administrativos, o engenheiro opinou pela habilitação das empresas recorrentes **SÃO CRISTÓVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI** e **OBSERV OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME**, considerando que os atestados apresentados pelas

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

empresas contemplam serviços compatíveis com o objeto da licitação. Opinou também, pela manutenção da inabilitação da empresa J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, por considerar que a empresa em seu atestado de capacidade técnica apresentado, não contém item compatível com o serviço de recuperação de pontos de erosão (contenção de solo cimento ensacado), portanto não atendendo ao solicitado no edital, com características semelhantes com o objeto desta contratação. O engenheiro analisou novamente os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP e verificou que na CAT nº 000049/2016 do engenheiro Patrick Guedes Peroni, consta a informação de restrição "exceto todos os serviços subempreitados constante da folha 3 do referido processo, que é parte integrante e inseparável do atestado de capacidade técnica em questão". Assim, os serviços de execução de muro de arrimo, que é compatível com o objeto desta licitação, constante no atestado do profissional, o mesmo foi subempreitado. Desta forma, ficam declaradas habilitadas as empresas CONSTRUTORA SANTO AMARO EIRELI EPP, MARECHAL ASFALTOS IND COM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, OBSERV OBRAS E SERVIÇOS EIRELI ME e SÃO CRISTÓVÃO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO EIRELI. Ficam declaradas inabilitadas as empresas CONSTRUTORA AVILA LTDA ME, J & J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME e VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, por não comprovarem em Acervo Técnico dos profissionais indicados como responsáveis técnicos pelo acompanhamento da execução da obra compatível com o objeto desta licitação que é execução de obra de pavimentação (PAVIs) e recuperação de pontos de erosão (contenção de solo cimento ensacado) conforme índices exigidos na planilha orçamentária. Fica aberto o prazo para interposição de recurso na forma do item 13 e seus subitens, apenas para a empresa VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA EPP.

Domingos Martins-ES,
17 de agosto de 2020.

Rogério Aldemir da Penha
Presidente da CPL
Protocolo 603742

Ecoporanga

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020
Processo nº. 0172/2020
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EXAMES PAPANICOLAU(CITOPATOLÓGICO), BIÓPSIA (HISTOPATOLÓGICO)"
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De 10 DE AGOSTO DE 2020 A 10

DE AGOSTO DE 2021
A.R.P. 048/2020. AUGUSTO JUNGER DELOGO GONÇALVES EIRELI. CNPJ: 32.068.070/0001-78. VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
VALOR GLOBAL R\$ 65.000,00

ELIAS DAL COL
PREFEITO
Protocolo 603576

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020
Processo nº. 0172/2020
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EXAMES PAPANICOLAU(CITOPATOLÓGICO), BIÓPSIA (HISTOPATOLÓGICO)"
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De 10 DE AGOSTO DE 2020 A 10 DE AGOSTO DE 2021

A.R.P. 049/2020. LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA. CNPJ: 21.515.566/0001-90. VALOR: R\$ 606.032,99 (seiscentos e seis mil e trinta e dois reais e noventa e nove centavos)
VALOR GLOBAL R\$ 606.032,99

ELIAS DAL COL
PREFEITO
Protocolo 603577

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 071/2020, PROCESSOS Nº 25904/2019,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS E SUPORTE PELO PERÍODO DE 3 ANOS - SEMAD** Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 horas do dia 31/08/2020**

Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 14:00 horas do dia 01/09/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 14:00 horas do dia 01/09/2020**

Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 14:30 horas do dia 01/09/2020**

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo site eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 18 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 603663

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** do **PREGÃO**

ELETRÔNICO 068/2020 - PROCESSO Nº 6363/2020, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS - SEMSA** Para readequação do edital.

Guarapari/ES, 18 de agosto de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 603598

Ibatiba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020.

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 041/2020, nos termos do Art. 24, Inciso I e Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e de acordo com a Medida Provisória nº 961/2020, em favor da empresa A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 07.137.125/0001-07, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material, para executar serviços de Construção da Praça na Avenida 07 de Novembro, Bairro Floresta, no Município de Ibatiba-ES, conforme o teor do Processo Administrativo nº 004806/2020. O valor total da despesa é de R\$ 96.346,20 (noventa e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 603815

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico 021/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às 08:30 horas do dia 31/08/2020, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro preços - Exclusivo ME e EPP. **Objeto: Aquisição de Cesta Básica e Material de Limpeza e Higiene**, a pedido da SEMADH. Proc. 2572/2020. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2020.030E0700001.02.0027

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 603619

Iconha

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020
ID CiudadES:
2020.032E0700001.01.0020

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público o resultado da apresentação técnica do software da empresa **ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, APROVADA** conforme declaração de atendimento apresentada pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação. Informações no Departamento de Licitações e Contratos, tel.: (28) 3537-2270, de 2ª a 6ª, de 07:00h às 16:30h, e endereço eletrônico licitacao.iconha@gmail.com.
Iconha/ES, 17 de agosto de 2020.

POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 603596

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020

ID CiudadES:
2020.032E0700001.01.0019
A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.603/2020, torna público para o conhecimento dos interessados que o Prefeito Municipal de Iconha, Sr. João Paganini, no uso de suas atribuições, RATIFICOU as Respostas formuladas pela CPL, aos Recursos apresentados pelas empresas **CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA e SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI**, manifestando-se pelo indeferimento total dos recursos, mantendo a Decisão do Julgamento da Habilitação anteriormente publicada, com a inabilitação das recorrentes. Desde já, fica designada a abertura dos **Envelopes de nº 02 (Proposta de Preços)**, para o dia **19/08/2020** (dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte) **às 09 (nove) horas**.

O procedimento licitatório encontra-se disponível para vistas dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, na sala do Departamento de Licitações, de segunda a sexta-feira das 07h às 12h.

Iconha/ES, 17 de agosto de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Presidente da CPL
Protocolo 603622

Irupi**AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
030/2020**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando futura contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetor de câmara, destinado aos veículos e máquinas da Frota Municipal desta Prefeitura Municipal de Irupi, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 01/09/2020

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 603784

Iúna**2º AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 036/2020 - TOMADA DE
PREÇOS**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dia **09 de setembro de 2020, às 09h**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna - ES, licitação nº 036/2020, na modalidade Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço global, para **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação e drenagem de ruas no Município de Iúna-ES - Contrato de Repasse nº 1059332-99 / 875727 / 2018 / MCIDADES / CAIXA - 1ª ETAPA.** ID: 2020.037E0700001.01.0010. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no Setor de Licitação, Prédio da Prefeitura, Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 17 de agosto de 2020.

Flaviano Sanguini de Oliveira
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Urbanos
Protocolo 603738

Itapemirim

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000050/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Eventual aquisição de material para cercar e demarcar áreas

DATA: 31/08/2020 às 14:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 17/08/2020

DELCINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 603659

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000054/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de licença perpetua com disponibilização do código fonte de Sistema de Gestão Educacional com suporte continuado por 12 meses.

DATA: 31/08/2020 às 10:00h.

LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com. Itapemirim-ES, 17/08/2020

DELCINEIA R. DA SILVEIRA

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 603660

TERMO DE ANULAÇÃO

Com base nos pareceres da Procuradoria Jurídica, Controladoria e Secretaria Municipal de Defesa Social fica ANULADO o Pregão Presencial nº 000012/2020, Processo nº 1539/2020, tendo como Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços e Locação de Equipamentos de Radiocomunicação Troncalizado Digital, bem como, a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL, destinada a atender

às necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio de Ata de Registro de Preço (ARP).

Itapemirim, 10 de agosto de 2020.
THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 603575

REPUBLICAÇÃO**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.008474/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000023/2020 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

- ATA Nº. 000083/2020 -

COFARMINAS COMERCIOS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS

LTDA, CNPJ: 02.537.890/0001-09,

estabelecida na RUA Tupinambás,

651 - Carapina - Governador

Valadares - MG - CEP: 35060530,

classificada para os itens nº. 1,2,

6,16,23,24,26,27,30,46,53,58,6

1,63,85,100,106,111,116,118,11

9,127,136,143,150,154,163,165

,192,204,205,221,232,235,246,

no valor total de R\$2.069.080,00

(dois milhões sessenta e nove mil

e oitenta reais);

- ATA Nº. 000091/2020 -

HOSPIDROGAS COMERCIO DE

PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, CNPJ: 35.997.345/0001-46,

estabelecida na RUA ALCINDO

GUANABARA, 417 - CRISTOVAO

COLOMBO - VILA VELHA - ES -

CEP: 29106400, classificada para

os itens nº. 5,10,18,39,44,45,49

,54,57,59,64,65,66,72,92,105,1

12,115,126,131,138,144,190,20

3,208,213,214,231,237,241,247,

no valor total de R\$2.732.989,00

(dois milhões setecentos e trinta

e dois mil novecentos e oitenta e

nove reais);

- ATA Nº. 000094/2020 -

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ:

23.864.942/0001-13, estabelecida

na AVENIDA Otávio Borin, 18 -

COBILANDIA - Vila Velha - ES -

CEP: 29111205, classificada para

os itens nº. 8,9,25,50,71,75,87,

95,121,130,137,193,194,197,19

8,211,212,218 no valor total de

365.070,00 (trezentos e sessenta

e cinco mil e setenta reais);

- ATA Nº. 000089/2020 -

DROGAFONTE LTDA, CNPJ:

08.778.201/0001-26, estabelecida

na RUA BARAO DE BONITO, 408

- VARZEA - RECIFE - PE - CEP:

50740080, classificada para os

itens nº. 3,4,11,12,14,20,29,31

,37,43,68,74,78,79,80,86,97,10

4,141,151,156,174,183,184,18

7,189,209,210,215,229,245, no

valor total de 1.587.546,00 (um

milhão quinhentos e oitenta e sete

mil quinhentos e quarenta e seis

reais);

- ATA Nº. 000090/2020 -

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA

LTDA, CNPJ:

11.044.066/0001-08,

estabelecida na RUA FRANCISCO

ASSUMPCAO DE CARVALHO, 86 -

BRISAMAR - Vila Velha - ES - CEP:

29109170, classificada para os

itens nº. 38,55,90,96,128,140,15

8,159,160,161,162,195,242,249,

no valor total de 1.463.818,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e dezoito reais);

- ATA Nº. 000090/2020 -

HOSPITALARES DISTRIBUI-

DORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS EIRELI EPP, CNPJ:

26.364.969/0001-35, estabelecida

na RUA ANGELO BORGIO, 51 -

Jardim Guadalupe - VILA VELHA

- ES - CEP: 29109015, classificada

para os itens nº. 81,82,91,107,139

,148,167,178,248, no valor total de

672.845,00 (seiscentos e setenta e

dois mil oitocentos e quarenta e

cinco reais);

- ATA Nº. 000093/2020 -

TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI

- EPP, CNPJ: 21.189.554/0001-

59, estabelecida na RUA Alameda

Engenheiro Gentil Forn, 1694 - São

Pedro - JUIZ DE FORA - MG - CEP:

36036425, classificada para os

itens nº. 48,101,113, no valor total

de 160.500,00 (cento e sessenta

mil e quinhentos reais);

OBJETO: Registro de Preço

para eventual aquisição de

medicamentos para atender as

demandas da farmácia básica.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano,

a contar do dia posterior à data de

sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 04/06/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 603654

REPUBLICAÇÃO**RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.008474/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000023/2020 - SEC. MUN. DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

- ATA Nº. 000081/2020 -

BUTERI

COMERCIO E REPRESENTA-

COES LTDA, 31.474.414/0001-

86, estabelecida na RUA NOSSA

SENHORA DA PENHA, 1495 -

SANTA LUCIA - VITORIA - ES - CEP:

29055131, classificada para o item

nº.225,226,227,236, no valor total

de 52.190,00 (cinquenta e dois mil

cento e noventa reais);

- ATA Nº. 000082/2020 -

Biohosp

Produtos Hospitalares SA,

18.269.125/0001-87, estabelecida

na AVENIDA Sócrates Mariani

Bittencourt, 1080 - Cinco

- CONTAGEM - MG - CEP:

32010010, classificada para o

item nº.28,33,62,76,77,176,177,

no valor total de 956.210,00

(novecentos e cinquenta e seis mil

duzentos e dez reais);

- ATA Nº. 000084/2020 -

COMERCIAL CIRURGICA

RIOCLARENSE LTDA (FILIAL),

67.729.178/0004-91, estabelecida

na Praça PRAÇA EMÍLIO

MARCONATO, 1000 - PARK

INDUSTRIAL - JAGUARIÚNA - SP

- CEP: 13820000, classificada

para o item nº.98,117, 123, 185,

188,, 207, 228, no valor total de

365.070,00 (trezentos e sessenta e

cinco mil setenta reais);

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE MEDICAMENTO PARA ATENDER

AS DEMANDAS DA FARMÁCIA

BÁSICA.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano,

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 26/05/2020

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 603695

João Neiva

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público a Retificação nº 02 do edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de retirada, instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado dos tipos Split e ACJ (janela), incluindo os materiais, peças e equipamentos necessários às manutenções, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de Ensino. Passando a abertura para o dia **01/09/2020 às 08 horas**. Retificação pelo site, email: licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou no Setor de Licitações.

João Neiva/ES, 17 de agosto de 2020.

Dieyna Dal Piero Fraga

Pregoeira PMJN

Protocolo 603728

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 010/2020 - FMSLT
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **31 de Agosto de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 010/2020**, visando a aquisição de gêneros alimentícios, verduras, legumes e líquido gás, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra-ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br. Laranja da Terra/ES, 17/08/2020.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 603684

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº
033/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada de diárias para internação em clínica médica

para tratamento de dependentes químicos, destinado para atendimento as demandas Judiciais e futuras demandas que possam surgir. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 01/09/2020 às 08h. Início da disputa: 01/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0020 Linhares, 17 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 603795

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº
034/2020.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva em grupo gerador e subestação e em toda parte elétrica predial da unidade (verificação quadros de força, troca de lâmpadas, luminárias, reator, disjuntores, fusíveis cerâmicos/ cartucho, chaves de força, cabos elétricos, etc), destinado a atender o Hospital Geral de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 01/09/2020 às 08h. Início da disputa: 01/09/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0019 Linhares, 17 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 603796

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 024/2020, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (vidros, divisórias e outros), destinada a manutenção dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, empresas vencedoras: ZELLAR EIRELI - ME nos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7 e 10 no valor de R\$ R\$ 92.889,90 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), R&L INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI EPP no lote 04 no valor de R\$ 30.000,00 (tinta mil reais), CARROS ACESSÓRIOS E INSULFILM LTDA ME nos lotes 8, 9 e 11 no valor de R\$ 215.900,00 (duzentos e quinze mil, novecentos reais) Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.01.0017 Linhares, 17 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 603789

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020, tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (água mineral e vasilhame), destinado para atender a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos,, empresa vencedora: ROSSONI & SPINASSÉ LTDA EPP nos lotes 01 e 02 no valor de R\$ 24.670,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais). Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.01.0005 Linhares, 17 de agosto de 2020.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 603816

COMUNICADO REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
021/2020.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 021/2020 do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (máscaras, álcool em gel e outros), destinados a atender aos Centros de Educação Infantil PRE-ESCOLA, Escolas de Ensino FUNDAMENTAL do Município e sede da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19). Limite de acolhimento e Abertura das propostas: Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 25/08/2020 às 08h. Início da disputa: 25/08/2020 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.02.0005 Linhares, 17 de agosto de 2020.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 603792

Marechal Floriano

PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2020

ID TCEES

2020.045E0700001.01.0016

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", conforme segue: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAME LABORATORIAL.

ABERTURA: 28/08/2020 às 9 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro,

Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao.pmmf@gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8hs às 11hs e de 12hs às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 17 de Agosto de 2020.

Dorival Kuster

Pregoeiro

Protocolo 603627

TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020

ID TCEES

2020.045E0700001.01.0013

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, torna público a data de abertura das propostas do processo licitatório - Tomada de Preços nº 001/2020 que tem por objeto Contratação de empresa para execução de obra de drenagem e pavimentação na Rua de Batatal, na Sede do município de Marechal Floriano-ES, com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 013/2020 SEDURB, conforme segue:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2020 às 10hs.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br, telefone (27) 3288-1111/1367, de 08 às 11 e de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano/ES, 18 de agosto de 2020.

MARILENE JÄHRING

PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 603764

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2020

ID TCEES

2020.045E0700001.01.0006

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 001/2020, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA, CONTRATO DE REPASSE Nº 844112/2017/ MAPA/CAIXA, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: ALTAIR FABRO E CIA LTDA - CNPJ 02.730.048/0001-80 - Lote 01

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 27.999,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

Marechal Floriano-ES, 14 de Agosto de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 603633

Pancas**AVISO DE LICITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020**

O Município de Pancas, do Estado do Espírito Santo torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação que realizará Licitação Pública com objetivo de Contratar Empresa Especializada para Execução de Serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO LÍRIO DOS VALES, na Sede do Município de Pancas/ES, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, utilizado recurso do Contrato de Repasse Nº 889433/2019/MDR/CAIXA, de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 03 de setembro de 2020 às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 18 de agosto de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.:(27) 3726.1543 Ramal 229. Pancas/ES em 18 de agosto de 2020. ID:2020.053E0700001.01.0024 Rodrigo Correia Bernardi Presidente da CPL

Protocolo 603779**AVISO DE LICITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

O Município de Pancas, do Estado do Espírito Santo torna público por meio de sua Comissão Permanente de Licitação que realizará Licitação Pública com objetivo de Contratar Empresa Especializada para Execução de Serviços de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO OTÁLIO FIGUEIRA DE BARROS, na Sede do Município de Pancas/ES, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, utilizado recurso do Contrato de Repasse Nº 889515/2019/MDR/CAIXA, de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 04 de setembro de 2020 às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 18 de agosto de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br. Contatos Tel.:(27) 3726.1543 Ramal 229. Pancas/ES em 18 de agosto de 2020. ID:2020.053E0700001.01.0025 Rodrigo Correia Bernardi Presidente da CPL

Protocolo 603782**Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2020****Exclusiva ME, EPP e MEI**

O Município de Pedro Canário, através da Pregoeira em substituição, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2020**OBJETO:** Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ARTIGOS DE CAMA, BANHO E COLCHÕES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**DATA DA ABERTURA:** 02/09/2020 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 17 de agosto de 2020.

**PREGOEIRA EM SUBSTITUIÇÃO
Protocolo 603732****Presidente Kennedy****RESULTADO DE RECURSO DO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
DE PREÇOS E RESULTADO FINAL
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
007/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, conhecendo o recurso interposto pela empresa TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, decidindo pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões interpostas em face da empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI, mantendo a classificação de sua proposta. Desta feita, permanece declarada vencedora do certame a empresa VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R\$ 17.341.324,04 (dezesete milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), sendo: R\$ 8.140.410,02 (oito milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e dez reais e dois centavos) para o LOTE I e R\$ 9.200.914,02 (nove milhões, duzentos mil, novecentos e quatorze reais e dois centavos) para o LOTE II.

Presidente Kennedy/ES,
17/08/2020.Leonardo dos Santos
Presidente da CPL**Protocolo 603662****RESULTADO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO E
ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2019**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da HABILITAÇÃO da Tomada de Preços em epígrafe. Registra-se que foram **HABILITADAS** as empresas: **1) GUERRA AMBIENTAL EIRELI, 2) INSPIRARE CONSTRUTORA LTDA ME e 3) SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - EPP.** Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos, poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES,
17/08/2020.

Leonardo dos Santos

Presidente da CPL

Protocolo 603664**São Gabriel da Palha****PREGÃO PRESENCIAL Nº.
047/2020****DATA DE ABERTURA:**
28/08/2020 às 08 h.**OBJETO:** *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para futura e eventual aquisição de material de construção destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte nas diversas manutenções a serem realizadas neste município.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em
18/08/2020.**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 603747****PREGÃO PRESENCIAL Nº.
048/2020****DATA DE ABERTURA:**
28/08/2020 às 10 h.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, abrangendo: Instalação, Conversão de Dados, Implantação do Sistema, Manutenção, Atualização,

Suporte Técnico e Treinamento dos Usuários, em atendimento as necessidades administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em
18/08/2020.**ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 603749****São Mateus****RESULTADO DA FASE DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº. 007/2020**

A PMSM, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas análises efetuadas aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes bem como resultado da diligência efetuada, promulga abaixo o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2020, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADO A EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA JAIRO MENDONÇA BAHIA, ORA DENOMINADA VIA DE ACESSO AO CORPO DE BOMBEIROS, NO BAIRRO AVIAÇÃO, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES", sendo que a ata da sessão e relatório da diligência encontram-se na íntegra no site da PMSM:

- EMPRESAS HABILITADAS:
COUT SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA (CNPJ: 10.968.607/0001-13), CONSTRUTORA PAVICOL LTDA ME (CNPJ: 01.090.036/0001-76), REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (CNPJ: 02.761.353/0001-30), STYLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI (CNPJ: 08.831.581/0001-15).

- EMPRESA INABILITADA:
MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP (CNPJ: 13.932.509/0001-14).
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0011

São Mateus/ES, 17/08/2020.

Renata Zanete
Presidente da CPL**Protocolo 603595****Serra**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DA SERRA/ES,** por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020**, Processo nº 23132/2020 SEMAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE 04 (QUATRO) MERENDEIRAS, DURANTE 12**

Vitória (ES), terça-feira, 18 de Agosto de 2020.

7

(DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS (LANCHES) DESTINADA A POPULAÇÃO USUÁRIA DOS SERVIÇOS: CASA DE PASSAGEM MIRIM, CREAS DE LARANJEIRAS E CREAS DE SERRA SEDE, conforme segue: LOTE ÚNICO: FRACASSADO.
Serra, 17 de agosto de 2020.
Anderson Borges Pinheiro
Pregoeiro Oficial/SEAD
Protocolo 603740

Vargem Alta

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a reabertura ao Edital do Pregão Presencial nº 032/2020 a data de reabertura passa a ser o dia **31/08/2020 às 13:00h**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 9 9942-6643 ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br, cujo edital estará disponível, em 17/08/2020. ID: 2020.071E0700001.01.0025

Sâmela N. Gomes
Pregoeira
Protocolo 603766

Viana

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2020
Código CidadES:
2020.073E0600001.02.0002
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6782/2020.
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: O valor total referente aos lotes 01, 07, 13 e 15 no valor total R\$ 439.560,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
Vigência: O prazo de vigência deste termo será no máximo de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.
Viana/ES, 14 de agosto de 2020.
GILCIANE OTTONI PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EM EXERCÍCIO)
Protocolo 603819

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2020
Código CidadES:
2020.073E0600001.02.0002
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6782/2020.
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: SJ DEGASPERI LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: O valor total referente aos lotes 02, 08 e 14 é de R\$ 121.968,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e oito reais).
Vigência: O prazo de vigência deste termo será no máximo de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.
Viana/ES, 14 de agosto de 2020.
GILCIANE OTTONI PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EM EXERCÍCIO)
Protocolo 603821

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2020
Código CidadES:
2020.073E0600001.02.0002
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6782/2020.
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: X ALIMENTOS LTDA EPP.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: O valor total referente ao lote 03 é de R\$ 145.827,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência deste termo será no máximo de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.
Viana/ES, 14 de agosto de 2020.
GILCIANE OTTONI PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EM EXERCÍCIO)
Protocolo 603824

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2020
Código CidadES:
2020.073E0600001.02.0002
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6782/2020.
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS

PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: O valor total referente aos lotes 04, 05 e 16 é de R\$ 211.761,00 (duzentos e onze mil, setecentos e sessenta e um reais).
Vigência: O prazo de vigência deste termo será no máximo de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.
Viana/ES, 14 de agosto de 2020.
GILCIANE OTTONI PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EM EXERCÍCIO)
Protocolo 603826

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020
Código CidadES:
2020.073E0600001.02.0002
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6782/2020.
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: O valor total referente aos lotes 06 e 09 é de R\$ 158.598,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais).
Vigência: O prazo de vigência deste termo será no máximo de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.
Viana/ES, 14 de agosto de 2020.
GILCIANE OTTONI PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EM EXERCÍCIO)
Protocolo 603828

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2020
Código CidadES:
2020.073E0600001.02.0002
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6782/2020.
Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: O valor total referente aos lotes 10, 11 e 12 é de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência deste termo será no máximo de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.
Viana/ES, 14 de agosto de 2020.
GILCIANE OTTONI PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EM EXERCÍCIO)
Protocolo 603830

Vila Pavão

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

PROCESSO Nº 000709/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: ESOCIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) e Programa de Prevenção de Acidentes (PPA), bem como realização de consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitir Laudo de Insalubridade / Periculosidade / Penosidade e ainda realizar exames laboratoriais.
COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.
ABERTURA: 01/09/2020, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 17/08/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 603567

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

PROCESSO Nº 001030/2019
OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e material permanente, para atender as diversas secretarias que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, bem como todos os setores vinculados.
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.
ABERTURA: 02/09/2020, às 08h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 17/08/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 603726

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

No aviso do Pregão Eletrônico nº 183/2020, Processo nº 2199982/2020, publicado em 17/08/2020, onde se lê: "Justificativa: A aquisição dos itens Conjunto para alimentação, kit cartucho e kit cateter." Leia-se: "Justificativa: A aquisição dos itens Conjunto para alimentação, kit cartucho e kit cateter se faz necessária para cumprimento de Decisão Judicial, em favor de Deborah Gomes de Souza". Informações Telefone: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 17 de agosto de 2020.

Daniela Parpaola Gobbi

Pregoeiro Municipal

Protocolo 603745

Câmaras**Domingos Martins****ATA DE FECHAMENTO DO
PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2020**

No dia dezessete de agosto do ano de dois mil e vinte na Sala de Licitações, da Câmara Municipal de Domingos Martins Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Presidente Thamires Suéli do Nascimento Rasseli e os membros Elaine Furtado e Roberta Zechini de Jesus designados na forma da portaria número noventa e três de dois mil e vinte, para realização dos trabalhos de Fechamento do Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia para elaboração de projetos complementares e orçamento estimativo para construção da nova sede administrativa da Câmara Municipal de Domingos Martins. Após aberta as propostas Envelope 2 das empresas habilitadas foi declarada vencedora a empresa Ativa Materiais e Serviços Ltda no valor de R\$ 29.777,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais).

O valor Global - por item desta Licitação é de R\$ 29.777,00 (vinte e nove mil setecentos e setenta e sete reais). A empresa vencedora deverá apresentar no prazo de vinte e quatro horas a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro com os valores readequados. Nada mais havendo a constar foi lavrada esta ata, que segue assinada pelos presentes.

**THAMIRES SUÉLI DO
NASCIMENTO RASSELLI**
Presidente da Comissão de
Licitação

Membros:
Elaine Furtado
Roberta Zechini de Jesus
Protocolo 603767

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de
Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DA BARRA.

**Ata de Registro de Preços nº
025/2020**

Pregão Presencial nº: 078/2019

Órgão Adeso: FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA/ES.
Contratada: RMV LOCAÇÕES
LTDA.

CNPJ nº: 34.014.453/0001-99

Objeto: Contratação de empresa
especializada em prestação de
serviço de locação de veículo tipo
ambulância sem motorista. Através
do registro de preços.

Nova Venécia - ES, 17 de agosto de
2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 603621

**Fundo Municipal de Saúde de
Serra**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal da Serra,

através da Comissão Permanente
de Licitação da Secretaria de Saúde
- SESA torna público o resultado da
licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 013/2020**

PROCESSO: 72.407/2019

ID: 803590

PREGOEIRO: Liliane Carla de
Almeida Souza de Santana.

Lote 01

Objeto: Respirador reutilizável
facial total.

vencedor: Serramed produtos
hospitais Ltda.

Valor total: R\$ 91.960,00.

Lote 02

Objeto: Respiradores tipo concha.
vencedor: Drop higienização
profissional Ltda.

Valor total: R\$ 3.864,00.

Lote 03

Objeto: Cartucho Químico.
vencedor: CRH equipamentos de
segurança Ltda EPP.

Valor total: R\$ 72.492,00.

Lote 04

Objeto: Filtro para partículas
classe P2.

vencedor: Fracassado.

Lote 05

Objeto: Gorro balaclava aberto.
vencedor: Fracassado.

Lote 06

Objeto: Capacete de segurança.
vencedor: 3B comercio de
máquinas e equipamentos Eireli.

Valor total: R\$ 780,80.

Lote 07

Objeto: Oculos de segurança.
vencedor: Fracassado.

Lote 08

Objeto: Abafador.
vencedor: CRH equipamentos de
segurança Ltda EPP.

Valor total: R\$ 900,00.

Lote 09

Objeto: Luva de látex.
vencedor: Argus atacadista Ltda.

Valor total: R\$ 354,00.

Lote 10

Objeto: Luva nitrílica descartável.
vencedor: Argus atacadista Ltda.

Valor total: R\$ 354,00.

Lote 11

Objeto: Luva nitrílica longa.
vencedor: Argus atacadista Ltda.

Valor total: R\$ 9.628,00.

Lote 12

Objeto: Luvas de segurança mista.
vencedor: Fracassado.

Lote 13

Objeto: Macacão de Pvc com bota
e luva acopladas.

vencedor: Serramed produtos

hospitais Ltda.

Valor total: R\$ 5.864,00.

Lote 14

Objeto: Vestimenta de proteção
química.

vencedor: Comercial Brasil de Epi
Ltda Epp.

Valor total: R\$ 25.295,00.

Lote 15

Objeto: Respirador reutilizável
facial total.

vencedor: Serramed produtos
hospitais Ltda.

Valor total: R\$ 4.840,00

Serra, 17 de Agosto de 2020.

Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 603573

**Fundo Municipal de Saúde de
Vila Velha**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 214/2020
PROCESSO Nº 65.644/2018
PE.: 049/2020 DAS PARTES
PMVV X D & D EMPREENDI-
MENTOS COMERCIAIS EIRELI:
Para Aquisição de Material
Permanente Médico Hospitalar
. lote 01 e 02 no valor de R\$
22.099,95 (vinte e dois mil e
noventa e nove reais e noventa
e cinco centavos) Prazo:
12(doze) meses. SEMSA/PMVV
Protocolo 603692**

**Companhia de Melhoramento
e Desenvolvimento de
Guarapari - CODEG -**

CODEG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2020
PROCESSO Nº 300782/2020
A CODEG- Cia de Melh. e Des.
Urbano de Guarapari, através
de seu Pregoeiro, torna público
o RESULTADO DO PREGÃO
PRESENCIAL 004/2020,
Declara vencedora a Empresa
RFL COMERCIAL LTDA Maiores
informações pelo telefone (27)
3361-1167, e email cpl@codeg.
guarapari.es.gov.br
Guarapari (ES), 17 de agosto de
2020.
Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial
Protocolo 603612

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

